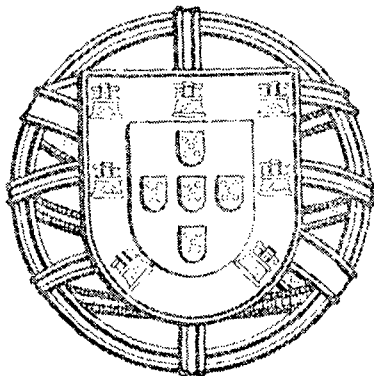




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Portuguesas 10 713

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil 10 714
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 10 714
Instituto Português do Património Cultural 10 714
Instituto Português de Arquivos 10 715
Biblioteca Nacional 10 715

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 10 715
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas 10 715
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) 10 715
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército) 10 715

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Tesouro 10 717
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 10 717
Direcção-Geral das Alfândegas 10 717
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 10 717
Comando-Geral da Guarda Fiscal 10 717

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério 10 717
Departamento de Acompanhamento e Avaliação 10 718
Direcção-Geral do Ordenamento do Território 10 718
Instituto Geográfico e Cadastral 10 718
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo 10 718
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 10 718
Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional 10 720
Departamento Central de Planeamento 10 720
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia 10 720

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia

Despacho conjunto 10 720

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral 10 720

Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Polícia Judiciária 10 722
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 10 722



Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	10 725
---	--------

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação

Despacho conjunto	10 725
-------------------------	--------

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Instituto da Vinha e do Vinho	10 725
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	10 725
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	10 725
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	10 726
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	10 726
Direcção-Geral das Pescas	10 726
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	10 726

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	10 726
Secretaria-Geral do Ministério	10 727
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	10 727
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	10 727
Direcção-Geral de Geologia e Minas	10 728

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Desportos	10 729
Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior	10 729
Direcção-Geral do Ensino Superior	10 729
Instituto Nacional de Investigação Científica	10 729
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	10 729

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes ..	10 730
Junta Autónoma de Estradas	10 730

Ministério da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa	10 730
Hospital de Pulido Valente	10 730
Hospital de Santa Maria	10 730
Hospital de São Francisco Xavier	10 730
Hospital Distrital de Anadia	10 731
Hospital Distrital de Castelo Branco	10 731
Hospital Distrital de Chaves	10 731
Hospital Distrital de Elvas	10 731
Hospital Distrital de Estarreja	10 732
Hospital Distrital de Faro	10 732
Hospital Distrital de Macédo de Cavaleiros	10 732
Hospital Distrital do Montijo	10 732
Hospital Distrital de Pombal	10 733
Hospital Distrital de São João da Madeira	10 733
Hospital Distrital de Tomar	10 733
Hospital Distrital de Vila do Conde	10 734
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	10 735
Hospital Distrital de Vila Real	10 735
Hospital Distrital de Viseu	10 735
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	10 735
Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras	10 735
Centro de Saúde Mental de Penafiel	10 735
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa	10 735
Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães	10 735
Departamento de Recursos Humanos	10 736
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara ..	10 736
Escola Superior de Enfermagem de Bragança	10 736
Escola Superior de Enfermagem da Cidade do Porto ..	10 737
Escola Superior de Enfermagem de Santarém	10 738

Administração Regional de Saúde de Braga	10 738
Administração Regional de Saúde de Bragança	10 738
Administração Regional de Saúde de Lisboa	10 739
Administração Regional de Saúde de Santarém	10 739
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ..	10 739
Administração Regional de Saúde de Vila Real	10 739

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Instituto do Emprego e Formação Profissional	10 739
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social ..	10 740
Centro Nacional de Pensões	10 740
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	10 742
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	10 742
Centro Regional de Segurança Social de Braga	10 743
Centro Regional de Segurança Social de Bragança ..	10 743
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra ..	10 744
Centro Regional de Segurança Social da Guarda	10 745
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	10 745
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre ..	10 745

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	10 746
Direcção-Geral do Turismo	10 746

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	10 746
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	10 747

Tribunal Constitucional	10 747
Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	10 748
Câmara Municipal de Boticas	10 748
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	10 751
Universidade de Aveiro	10 752
Universidade de Coimbra	10 752
Universidade de Évora	10 753
Universidade do Minho	10 753
Universidade Nova de Lisboa	10 753
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	10 753
Universidade do Porto	10 753
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ...	10 753
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	10 753
Universidade Técnica de Lisboa	10 754
Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa	10 754
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	10 755
Instituto Politécnico de Beja	10 755
Instituto Politécnico de Bragança	10 755
Instituto Politécnico do Porto	10 755
Instituto Politécnico de Santarém	10 755
Instituto Politécnico de Viseu	10 755

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao DR, 2.ª, 222, de 25-9-90, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar	3
---	---

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Portuguesas

Lista das individualidades italianas agraciadas por ocasião da visita de Estado de S. Ex.ª o Presidente da República à Itália**Ordem Militar de Avis**

Por alvarás de 22-3-90:

Comendador:

Coronel Bruno Servadei.
Coronel Franco Bazan.
General Mario Malcagni.

Oficial:

Tenente-coronel Luigi Maglivo.
Tenente-coronel Giuseppe Gemma.
Major Luciano Rauso.

Ordem do Mérito

Por alvarás de 22-3-90:

Grande-oficial:

Renzo Imbeni.
Lionel de Juliis.
Massimo Bogiankino.
Andrea Cambreaso.

Comendador:

Maurizio Barina.
Cesare Baroli.
Giovanni Malfatti di Montetretro.
Claudio Bisogniero.
Alain Giorgio Economides.
Stefano Maria Cacciaguerra.
Mario Boffo.
Mario Zaccaria.
Michele Petrocelli.
Pietro Lango.
Gustavo Cappuccio.
Francesco Russo.

Oficial:

Fillippe Romano.
D. Elisabetta Sangiorgi.
Major Sergio Palermo.

Medalha:

D. Maria Perretta Morroni.
D. Maria Cianci.
D. Liliana Meo.
D. Laura Boccaccini Capozzi.
Claudio Taffuri.
Angelo Parisi.
Fabrizio Finazzi.
Flavio Stani.

Ordem Militar de Cristo

Por alvarás de 16-4-90:

Grã-Cruz:

S. E. Bailio Fra'Giancarlo Pallavicini, de nacionalidade italiana.
S. E. Bailio Fra'Oberto Pallavicini, de nacionalidade italiana.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada

Por alvará de 20 de Agosto de 1990:

Comendador:

Prof. Doutor Ernesto Veiga de Oliveira, a título póstumo.

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvarás de 9-6-88:

Comendador:

Prof. George Monteiro.

Oficial:

P.º Alexandre Valente de Matos.

Cavaleiro:

Arnaldo Alves.

Por alvarás de 21-3-89:

Oficial:

D. Maria Teresa dos Santos.
Fernando da Silva Gouveia Coelho.
Dr.ª Maria Teresa Reis Poças.

Por alvarás 9-6-89:

Comendador:

Prof. Doutor Osvaldo Ferreira de Melo, de nacionalidade brasileira.

Oficial:

José Manuel Rodrigues Martins Medeiros.

Por alvará de 16-4-90:

Grã-Cruz:

S. E. Albrecht Freiherr von Boeselager, de nacionalidade alemã.

Ordem do Mérito

Por alvarás de 9-6-88:

Comendador:

Engenheiro José Ernesto Brigham da Silva.
João Soares.
Engenheiro José Fragoso Gomes Rebelo.
João Dionísio da Costa Santos.

Oficial:

Dr. Victor Manuel Félix Braga do Patrocínio.

Por alvarás de 21-3-89:

Grã-Cruz:

Embaixador Fernando Silva Marques.

Comendador:

Dr. Victor Manuel Lopes Gil.

Oficial:

Dr. Francisco Ferreira.

Medalha:

Armelim Martin Baptista.

Por alvarás de 9-6-89:

Oficial:

Eduardo de Sousa Lima.
Prof.ª Doutora Maria Hortência Ribeira.
Dr. José Branco Neves.
Manuel Machado Godinho.
José de Sousa.
Francisco Machado Evangelho.

Medalha:

Maria Helena Rodrigues Marques Pinto da Silveira.

Por alvarás de 10-6-90:

Comendador:

Prof.ª Doutora Moema Castro e Silva Olival, de nacionalidade brasileira.
Crispim Ferreira Teixeira Coutinho.
António da Encarnação Cardoso de Gouveia.

Oficial:

P.º Manuel Cerqueira Barbosa.
P.º Hermenegildo dos Anjos Fonseca.
Domingos Ernesto de Moura.

Ordem do Mérito Agrícola e Industrial**Classe do mérito agrícola**

Por alvarás de 19-12-89:

Comendador:

Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Fernando Augusto Moreira.
Fernando da Silva Mendonça.

Por alvará de 29-3-90:

Comendador:

Luís Elso de Sousa Marques.

13-9-90. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Serviço Nacional de Protecção Civil**

Por contrato de 12-7-90 (visto, TC, 28-8-90):

Comandante António Manuel Pinto Soares Machado — contratado, em regime de tarefa, pelo prazo de três anos, para montagem e funcionamento do Centro Operacional de Coordenação Distrital de Protecção Civil de Aveiro. (São devidos emolumentos).

10-9-90. — O Presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, *Carlos José S. Lima de Almeida e Brito*, general.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**Gabinete do Secretário de Estado**

Desp. 128/90. — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 262/90, de 30-8, que veio dar nova redacção ao art. 4.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-12, com a forma que lhe foi dada pelos Decs.-Leis 253-A/88, de 18-6, 401/88, de 9-11, 217/89, de 3-7, 94/90, de 20-3, e 207/90, de 27-6, e com os efeitos previstos no art. 2.º do já referido Dec.-Lei 262/90, de 30-8, subdelego na Subsecretária de Estado da Cultura, Dr.ª Maria Natália Brito da Silva Correia Guedes, as competências que me são conferidas pelos Desps. do Primeiro-Ministro 11/90, de 9-1, e 32/90, de 10-4, relativamente aos seguintes serviços e organismos que foram integrados na Presidência do Conselho de Ministros por força do n.º 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9:

- a) Biblioteca Nacional;
- b) Instituto Português de Arquivos;
- c) Instituto Português do Livro e da Leitura;
- d) Delegações Regionais do Norte, Centro e Sul;
- e) Gabinete de Organização e Pessoal.

30-8-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santa Lopes*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 1-8-90 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Mário Amaral Fernandes de Almeida, fotógrafo de arte de 1.ª classe do quadro do pessoal deste Instituto — promovido, precedido de concurso, a fotógrafo de arte principal do mesmo quadro.

Por despacho de 29-8-90 do vice-presidente, por delegação:

Santa Cruz Rebelo, primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-9-90. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Humberto Pereira de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as listas de classificação final respeitantes aos concursos internos gerais de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Mafra, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (4.º supl.), de 10-4-90, apenso ao *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão na data da publi-

cação do presente aviso no *DR*, afixadas nas instalações do referido Palácio e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de terceiro-oficial;
- b) Quatro lugares de servente.

14-9-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel Martins Carneiro*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as listas de classificação final respeitantes aos concursos internos gerais de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Museu Nacional do Azulejo, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (4.º supl.), de 10-4-90, apenso ao *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixadas nas instalações do referido serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, carreira de técnico auxiliar de museografia;
- b) Seis lugares de guarda de museu de 2.ª classe.

14-9-90. — O Presidente do Júri, *João Castel-Branco Guerreiro Pereira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as listas de classificação final respeitantes ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de servente do quadro pessoal do Museu do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha), conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (4.º supl.), de 10-4-90, apenso ao *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, será na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do referido serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas às candidatas.

14-9-90. — O Presidente do Júri, *Nuno Vicente Frade da Silva Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de classificação final respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Museu de Aveiro, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (4.º supl.), de 10-4-90, apenso ao *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Técnico superior de 2.ª classe (inexistência de lugares vagos);
- b) Um lugar de assistente de conservador de 2.ª classe;
- c) Um lugar de guarda de museu de 2.ª classe;
- d) Um lugar de contínuo (interno geral);
- e) Dois lugares de servente (interno geral).

14-9-90. — A Presidente do Júri, *Maria Clementina Carvalho Quaresma*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de classificação final respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro do pessoal do Museu Nacional dos Coches, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (4.º supl.), de 10-4-90, apenso ao *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, carreira de assistente de conservador;
- b) Dois lugares de auxiliar de museografia de 2.ª classe (interno geral);
- c) Três lugares de guarda de museu de 2.ª classe;
- d) Um lugar de servente (interno geral).

14-9-90. — Pela Presidente dos Júris, *Silvana Borges de Medeiros Amorim da Costa Macedo*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de carpinteiro do quadro do pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84 (4.º supl.),

de 10-4-90, apenso ao *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, será na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas aos candidatos.

14-9-90. — A Presidente do Júri, *Maria Alice Mourisca Beaumont*.

Avlso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Academia Nacional de Belas-Artes, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (4.º supl.), de 10-4-90, apenso ao *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações da supracitada Academia e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

14-9-90. — O Presidente do Júri, *Armindo Ayres de Carvalho*.

Avlso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de classificação final respeitantes aos concursos internos de ingresso para provimento de lugares do quadro de pessoal do Museu Monográfico de Conímbriga, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 84 (4.º supl.), de 10-4-90, apenso ao *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, serão, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixadas nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas a todos os candidatos:

- a) Um lugar de técnico auxiliar de museografia de 2.ª classe;
- b) Três lugares de guarda de museu de 2.ª classe;
- c) Um lugar de escriturário-dactilógrafo (interno geral).

14-9-90. — A Presidente do Júri, *Maria Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de conservação e restauro estagiário, correspondente a um lugar vago de técnico de conservação e restauro de 2.ª classe (bens arqueológicos e etnográficos) do quadro de pessoal do Museu de D. Diogo de Sousa, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-90, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações da supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

14-9-90. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Pires Delgado de Oliveira*.

Instituto Português de Arquivos

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 7-9-90:

Laura de Fátima Alves dos Reis, técnica superior estagiária da carreira técnica superior de BAD do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença devidamente comprovada, no período de 16 a 20-4-90, no total de cinco dias. (Não carece de fiscalização do TC.)

14-9-90. — O Presidente, *Aires A. Nascimento*.

Biblioteca Nacional

Por despacho de 6-8-90 da subdirectora da Biblioteca Nacional:

Maria de Lurdes da Silva de Almeida Martins Ferreira, auxiliar administrativa — concedido o abono de remuneração de exercício perdido relativo a 18 dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-90. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Desp. 35/MDN/90. — Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 7.º, n.º 1, al. b), e 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 46/88, de 11-2, 10.º do Dec. Regul. 32/89, de 27-10, 4.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio director dos Serviços de Organização e Recursos Humanos (DSORH), da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, o licenciado Sebastião Martins Registo, técnico superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, actualmente a exercer as funções de director dos Serviços de Administração de Pessoal do referido Instituto.

7-9-90. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio Manuel dos Santos Ramos*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Secretaria-Geral

Por despacho de 12-9-90 do general vice-chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

António Coelho Jorge Valentim, primeiro-oficial da Direcção-Geral de Portos — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, nos termos e para os efeitos dos arts. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, como técnico superior de 2.ª classe estagiário no Estado-Maior-General das Forças Armadas.

13-9-90. — O Chefe, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, de 10-9-90:

João Gaspar, agente de 2.ª classe da Polícia Marítima (QPMM/Grupo 1) — promovido, por escolha, a agente de 1.ª classe, escalão 1, daquela Polícia, dos mesmos grupo e quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-9-90. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Maia*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

2.ª Secção — Contratos

Por despacho de 27-7-90 do general chefe do Estado-Maior do Exército:

Fernando Carlos Maldonado Carvalho Araújo — confirmado no cargo como professor efectivo do ensino secundário/Colégio Militar.

7-9-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 104, de 7-5-90, a p. 4793, rectifica-se que onde se lê «Maria Luísa Pinheiro da Silva Rebelo e Maria Manuela Gonçalves Oliveira Batista — nomeadas provisoriamente operadoras de lavandaria de 3.ª classe» deve ler-se «Maria Luísa Pinheiro da Silva Rebelo e Maria Manuela Gonçalves Oliveira Batista — nomeadas em comissão de serviço operadoras de lavandaria de 3.ª classe».

10-9-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.



Aviso. — 1 — A Direcção do Serviço de Pessoal, autorizada por despacho de 10-8-90 do Chefe do Estado-Maior do Exército, admite, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pessoal para as categorias a seguir mencionadas:

1.1 — Contínuo de 2.ª classe — 2. Local de trabalho — Academia Militar;

1.2 — Operário de 3.ª classe/tipografia — 2. Local de trabalho — Academia Militar;

1.3 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe — 23. Locais de trabalho:

Colégio Militar — 10;

EPST — 1;

HMR 2 — 1;

HMR 1 — 10;

CIOE — 1;

1.4 — Empregado de mesa de 2.ª classe — 2. Local de trabalho — Colégio Militar;

1.5 — Preparador de laboratório de 2.ª classe — 1. Local de trabalho — Colégio Militar;

1.6 — Cozinheiro de 3.ª classe — 2. Local de trabalho — EPST;

1.7 — Enfermeiro do grau 1, 1.º escalão — 6. Locais de trabalho:

HMR 2 — 2;

HMR 1 — 4;

1.8 — Barbeiro de 3.ª classe — 1. Local de trabalho — HMR 2;

1.9 — Técnico superior de 2.ª classe/direito — 1. Local de trabalho — DSF;

1.10 — Terceiro-oficial/administrativa — 5. Local de trabalho — DSF;

1.11 — Operário de 3.ª classe/canalizador — 1. Local de trabalho — Instituto de Odivelas;

1.12 — Operário de 3.ª classe/pintor — 1. Local de trabalho — Instituto de Odivelas;

1.13 — Escriutário-dactilógrafo de 2.ª classe — 9. Locais de trabalho:

CGF/RMC — 1;

HMDIC — 2;

HMR 1 — 6.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir as habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções.

3 — Horário de trabalho — o fixado no local de trabalho.

4 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao comandante, director ou chefe da unidade, estabelecimento ou órgão do local de trabalho para onde são feitos os contratos, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias comprovadas;

c) Qualificações profissionais comprovadas, se as tiver, ou quaisquer outros elementos que considere relevantes para a sua apreciação.

5.1 — O requerimento deve fazer-se acompanhar do documento das habilitações literárias.

6 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR.

7 — Conteúdos funcionais genéricos:

7.1 — Contínuo de 2.ª classe — compete ao contínuo de 2.ª classe assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais; efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos, sem prejuízo de, quando necessário, ser chamado a exercer as funções correspondentes a porteiro e guarda;

7.2 — Operário de 3.ª classe/tipografia — elaborar as tarefas necessárias à composição e impressão tipográfica de acordo com os originais dos textos, operando com as máquinas convencionais ou com as de mais avançada tecnologia. Observar os erros e deficiências da impressão e fazer as correcções necessárias;

7.3 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe — compete ao auxiliar de serviço de 2.ª classe efectuar trabalhos indiferenciados, como sejam o transporte de objectos e ou equipamentos e executar tarefas elementares que sejam necessárias ao funcionamento dos serviços, assim como executar todas as tarefas inerentes a trabalhos de higiene e limpeza;

7.4 — Empregado de mesa de 2.ª classe — profissional que executa o serviço de mesa. Serve as refeições e colabora com o chefe de turno, podendo substituí-lo quando para isso for solicitado;

7.5 — Preparador de laboratório de 2.ª classe — compete ao preparador de laboratório conhecer o material de laboratório, as suas aplicações mais comuns e ainda a sua manipulação, limpeza e conservação;

7.6 — Cozinheiro de 3.ª classe — profissional que exerce as funções de cozinheiro, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com as instruções e orientação que recebe;

7.7 — Enfermeiro do grau 1, 1.º escalão — o constante do Dec.-Lei 178/85, de 3-5;

7.8 — Barbeiro de 3.ª classe — o constante do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

7.9 — Técnico superior de 2.ª classe/direito — o constante do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

7.10 — Terceiro-oficial/administrativa — o constante do Dec. Regul. 76/85, de 1-4;

7.11 — Operário de 3.ª classe/canalizador — cortar, ligar, montar e conservar tubos, acessórios e aparelhos para distribuição de água, depósitos ou instalações sanitárias, bem como efectuar trabalhos de desentupimento e abrir os furos e roços necessários à colocação de condutas. Velar pela conservação do equipamento, aparelhos e acessórios;

7.12 — Operário de 3.ª classe/pintura — preparar as superfícies a pintar e aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal para as proteger e decorar. Proteger e conservar os equipamentos e artigos de pintura. Zelar pela conservação do seu equipamento;

7.13 — Escriutário-dactilógrafo de 2.ª classe — compete ao escriutário-dactilógrafo dactilografar notas ou ofícios, informações, mapas, quadros e textos diversos, de acordo com normas portuguesas de dactilografia, podendo também executar trabalhos simples de arquivo, registo e outros de natureza administrativa.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Exame médico de selecção;

b) Provas de aptidão física;

c) Provas de aptidão de acordo com a categoria para que é feito o contrato;

d) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

a) Formação profissional;

b) Qualificação e experiência profissional.

10 — Ponderados todos os elementos atrás referidos, a escolha dos candidatos será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada.

7-9-90. — O Director do Serviço de Pessoal Interino, *Fernando Preza de Magalhães*, coronel de infantaria.

Aviso. — 1 — A Direcção do Serviço de Pessoal, autorizada por despacho de 24-8-90 do Chefe do Estado-Maior do Exército, admite, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pessoal para as categorias a seguir mencionadas:

1.1 — Terceiros-oficiais/codificador — cinco. Local de trabalho — Centro Financeiro do Exército;

1.2 — Escriutário-dactilógrafo de 2.ª classe — um. Local de trabalho — DSHM;

1.3 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe — três. Locais de trabalho:

DAC — um;

EPI — dois;

1.4 — Operário de 3.ª classe/costura — um. Local de trabalho — ABSM;

1.5 — Barbeiro de 3.ª classe — um. Local de trabalho — QG/ZMA;

1.6 — Operador de lavandaria de 3.ª classe — três. Local de trabalho — QG/ZMA;

1.7 — Técnico auxiliar de serviços gráficos de 2.ª classe — um. Local de trabalho — IMPE.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir as habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções.

3 — Horário de trabalho — o fixado no local de trabalho.

4 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao comandante, director ou chefe da unidade, esta-

belecimento ou órgão do local de trabalho para onde são feitos os contratos, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias comprovadas;
- c) Qualificações profissionais comprovadas, se as tiver, ou quaisquer outros elementos que considere relevantes para a sua apreciação.

5.1 — O requerimento deve fazer-se acompanhar do documento das habilitações literárias.

6 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

7 — Conteúdos funcionais genéricos:

7.1 — Terceiro-oficial/codificador — compete genericamente ao oficial codificador executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento relativo a uma ou mais áreas respeitantes à codificação de vencimentos e demais remunerações, nomeadamente, abonos, diuturnidades, percentagens, pensões subsídios, gratificações, ajudas de custo, outras remunerações e descontos. Elaborar informações, organizar e conferir mapas e relações, redigir ofícios e notas, registar e classificar expediente, organizar processos e ficheiros e fiscalizar as operações de codificação e contabilidade;

7.2 — Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe — compete ao escriturário-dactilógrafo dactilografar notas ou ofícios, informações, mapas, quadros e textos diversos, de acordo com normas portuguesas de dactilografia, podendo também executar trabalhos simples de arquivo, registo e outros de natureza administrativa;

7.3 — Auxiliar de serviço de 2.ª classe — compete ao auxiliar de serviço de 2.ª classe efectuar trabalhos indiferenciados, como sejam o transporte de objectos e ou equipamentos e executar tarefas elementares que sejam necessárias ao funcionamento dos serviços, assim como executar todas as tarefas inerentes a trabalhos de higiene e limpeza;

7.4 — Operário de 3.ª classe/costura — confeccionar calças, coletes e outras peças semelhantes, cortando e cosendo manualmente e ou à máquina o tecido ou cosendo as peças talhadas. Riscar no tecido os contornos dos moldes, a fim de cortar as peças. Alinhar as várias partes, incluindo os acessórios, cosê-las e engomá-las, se necessário.

7.5 — Barbeiro de 3.ª classe — o constante do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

7.6 — Operador de lavandaria de 3.ª classe — seleccionar, se necessário, as peças a lavar, segundo a sua cor e espécie, tipo de tecidos e natureza da sujidade. Regular, vigiar e assegurar o funcionamento das máquinas de lavar roupa, accionar os respectivos comandos, retirar a roupa enxuta e finalmente utilizar o secador ou estufas de secagem.

7.7 — Técnico auxiliar de serviços gráficos de 2.ª classe — o constante do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Exame médico de selecção;
- b) Provas de aptidão física;
- c) Provas de aptidão de acordo com a categoria para que é feito o contrato;
- d) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- a) Formação profissional;
- b) Qualificação e experiência profissional.

10 — Ponderados todos os elementos atrás referidos, a escolha dos candidatos será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada.

10-9-90. — O Director do Serviço de Pessoal Interino, *Fernando Preza de Magalhães*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é revogado o meu despacho de 23-7-90, publicado no *DR*, 2.ª, de 7-8-90. O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

11-9-90. — O Presidente da Comissão para a Reforma do Tesouro, *Manuel França e Silva*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 19-3-90:

Abílio Lopes Dias — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável, para exercer funções de auxiliar administrativo, com a remuneração mensal de 39 000\$, na Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

Por despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 20-3-90:

Maria Helena Rodrigues Pina, Ana Maria Franco da Costa, Sandra Isabel Nascimento Carvalho e Marília de Assunção Pereira Alexandra Roma — celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um ano, renováveis, para exercerem funções de operadoras de registo de dados, com a remuneração mensal de 58 200\$, na Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

(Visto, TC, 27-8-90. São devidos emolumentos.)

11-9-90. — O Subdirector-Geral, *Pontes Correia*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e ao abrigo do art. 37.º do mesmo diploma foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Dorinda Coelho da Silva, com a categoria de auxiliar de limpeza e a remuneração de 46 020\$.

O presente contrato é celebrado por um ano, renovável por igual período, até ao limite máximo de três anos, nos termos da legislação geral aplicável. (Visto, TC, 28-8-90.)

7-9-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Serviço de Informática Tributária

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do vice-presidente do Instituto do Património Cultural de 21-6 e 29-8-90, respectivamente:

José Eusébio Parreira Colaço, secretário-recepcionista do Museu Nacional dos Coches — transferido para a categoria de técnico auxiliar principal do quadro do Serviço de Informática Tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, cessando as funções e considerando-se exonerado do quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar para que foi transferido. (Não carece de visto do TC.)

11-9-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Comando-Geral da Guarda Fiscal

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC, em sessão de 27-8-90, o contrato de prestação de serviço em regime de avença celebrado entre o Comando-Geral da Guarda Fiscal e o arquitecto Carlos Manuel dos Santos Barroso. (São devidos emolumentos.)

7-9-90. — O Chefe do Estado-Maior, *Amílcar Ferreira da Silva Lúcio*, coronel.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho ministerial de 29-8-90:

Confirmado o despacho de 23-2-90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território que concede a equiparação a bolseiro no País ao técnico superior de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha.

6-9-90. — Pelo Secretário-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Por despacho de 11-9-90 da secretária-geral-adjunta:

Vítor Manuel de Assunção Robalo, segundo-oficial de nomeação definitiva do quadro único de pessoal do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, como estagiário da carreira de operadores de informática do mesmo quadro, afecto ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-90. — A Directora-Geral, *Maria Tereza do Amaral da Silva Sanches Lopes Moreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por seus despachos de 1, 18-6 e 12-7-90, determinou que a Direcção-Geral do Ordenamento do Território concedesse às câmaras municipais adiante mencionadas os subsídios que se indicam:

Câmara Municipal de Chaves	1 800 000\$00
Câmara Municipal do Sardoal	1 800 000\$00
Câmara Municipal de Constância	1 800 000\$00
Câmara Municipal de Estremoz	1 800 000\$00
Câmara Municipal de Monção	1 500 000\$00
Câmara Municipal de Valença	600 000\$00
Câmara Municipal de Tavira	2 000 000\$00
Câmara Municipal de Mértola	10 000 000\$00
Câmara Municipal de Soure	5 000 000\$00
Câmara Municipal de Torres Vedras	5 000 000\$00

O total dos encargos atrás proposto é de 31 300 000\$ e tem cabimento nas verbas atribuídas ao Programa de Reabilitação Urbana do PIDDAC/90 desta Direcção-Geral.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 2-8-90, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. 47/90, publicado no *DR*, 2.ª, de 10-7-90, ratificou a alteração ao Plano Geral de Urbanização da Amadora, aprovada pela respectiva Assembleia Municipal em 27-3-90, e que consiste no aumento da cerca de um edifício em gaveto sito na Rua de Elias Garcia e Avenida de Eduardo Jorge, para cinco pisos, bem como na viabilização de estacionamento em cave.

11-9-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 12-9-90:

Nomeadas, após concurso, como chefes de secção do quadro deste Instituto as seguintes funcionárias:

Maria Luciana Caldeirinha Sabino Santos Calinas.
Maria de Fátima Marques Catelas Candeias Encarnação.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-90. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa
e Vale do Tejo

Louvor. — Louvo a chefe de secção desta Comissão de Coordenação Regional Maria Luísa Cabral Oliveira Pereira Robalo, que, ao longo de mais de quatro anos, desempenhou de modo exemplar as funções de minha secretária pessoal.

O seu elevado sentido de responsabilidade, a forma diligente com que sempre realizou as suas funções e as suas qualidades de inextinguível zelo e correcção tornam-na credora deste público louvor.

27-8-90. — O Presidente, *António Manuel Rebordão Montalvo*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 127/90

Por despacho de 30-9-90 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Anabela Lopes Grossinho, técnica superior de 2.ª classe, contratada a termo certo na comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — rescindiu o contrato, com efeitos a 30-9-90.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso CCRLVT RAF n.º 113/90, rectifica-se que onde se lê «João Emílio Alves Prates, técnico superior de 2.ª classe» deve ler-se «José Emílio Alves Prates, técnico superior de 2.ª classe».

Por despacho de 6-9-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Madalena Serradas de Sousa Tavares, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta à dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a sua exoneração do lugar que ocupa no quadro, com efeitos a 1-9-90.

Por despacho de 3-9-90 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Lucinda Maria de Carvalho Ferreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo na CCRLVT — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a 1-10-90.

Por despacho de 3-9-90 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Margarida Maria Correia Marques, técnica superior de 2.ª classe, contratada a termo certo na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a rescisão do contrato, a partir de 30-9-90.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso CCRLVT RAF n.º 124/90, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 14-8-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território» deve ler-se «Por despacho de 14-7-90 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território».

(Não carecem de fiscalização prévia.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso CCRLVT RAF n.º 105/90, rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto concurso interno geral de acesso» deve ler-se «se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação, concurso interno geral de acesso».

10-9-90. — O Presidente, *António Rebordão Montalvo*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 37-CCRALT/90. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 20-8-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pelas Ports. 351/87, de 9-4, e 18/89, de 11-1, afectos à dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, pelo despacho MPAT 18/88 (*DR*, 2.ª, 143, de 23-6-88).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da publicação no *DR* do aviso da lista classificada, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, no domínio da análise e acompanhamento de projectos de infra-estruturas e equipamentos colectivos e urbanísticos, gestão e planeamento urbanístico e ordenamento do território.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se em Évora ou Portalegre e o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior principal, fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, designadamente nos arts. 16.º, 17.º e 18.º, e anexo 1 da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom* e possuir licenciatura adequada ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.2.1 — É ainda requisito especial possuir licenciatura em Engenharia Civil.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence);

Referir obrigatoriamente o concurso a que se candidata, com indicação da referência da vaga e local a que se destina; Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3;

Quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Certificado das habilitações académicas;

d) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;

e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;

f) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes à dotação desta Comissão ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos às al. a), c) e d) do n.º 7.3, bem como dos relativos à al. e) do mesmo número que constem do respectivo processo individual.

7.5 — Os candidatos não abrangidos pelo número anterior poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes (classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7A + 3E}{10}$$

onde:

CF = classificação final;

A = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — Os factores constitutivos da avaliação curricular são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{55C + 30N + 15T}{100}$$

em que:

A = avaliação curricular;

C = classificação do currículo do candidato;

N = valorização da classificação de serviço;

T = classificação do tempo de serviço.

8.2.1.1.1 — À classificação do factor C (currículo do concorrente) será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

C = currículo;

E = experiência profissional;

F = formação complementar.

H = habilitações literárias.

8.2.1.1.1.1 — Formação profissional complementar (F):

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 15, tendo em conta o número de cursos, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover.

Sem acções de formação — 10 valores.

8.2.1.1.1.2:

Habilitações literárias — H;

Licenciatura — 14 valores;

Mestrado ou curso de pós-graduação — 16 valores;

Doutoramento — 20 valores.

8.2.1.1.1.3 — A valorização da classificação de serviço (N) será obtida através de conversão das menções qualitativas nas pontuações seguintes:

Muito bom — 17 valores;

Bom — 14 valores.

8.2.1.1.1.4 — A classificação resultante da contagem do tempo de serviço (T) será avaliada, com o máximo de 20, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;

D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;

D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.2 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida de Sá Luz Coruche Cancela d'Abreu, directora regional do Ordenamento do Território.

Vogais efectivos:

António José Valente Theotónio, director do Núcleo de Beja.

Paulo Manuel de Barros Barral, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Francisco António Porto Semedo, director do Núcleo de Portalegre.

Joaquim Miguel Gonçalves Potes, técnico superior principal.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

10-9-90. — (Assinatura ilegível.)

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 16/90. — Nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional a licenciada Maria Cristina Sentieiro do Souto Pires Vieira Duarte.

7-9-90. — A Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, *Isabel Almeida Mota*.

Desp. 17/90. — Nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio a licenciada Maria Luísa Sanches Figueiredo do Valle, técnica superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta à dotação da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, para exercer, em regime de substituição, o cargo de directora de serviços daquela Direcção-Geral.

7-9-90. — A Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, *Isabel Almeida Mota*.

Departamento Central de Planeamento

Aviso. — 1 — O Departamento Central de Planeamento pretende admitir 10 técnicos superiores de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, por um ano, renovável, nos termos do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e demais legislação aplicável.

- a) Oito licenciados em Economia;
- b) Um licenciado em Gestão de Empresas;
- c) Um licenciado em Agronomia.

2 — O local de trabalho é em Lisboa, Avenida de D. Carlos I, 126.

3 — O horário de trabalho é o que se encontra em vigor na Administração Pública, fixado pelo Dec.-Lei 187/88, de 27-5.

4 — A remuneração será a correspondente à categoria, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Departamento Central de Planeamento, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º — 1293 Lisboa Codex, mencionando:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, se a houver, ou qualquer outro elemento que se considere relevante.

5.1 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias.

6 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação do aviso no *DR*.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Apreciação curricular;
- b) Entrevista.

8 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base e respectiva classificação;
- b) Formação profissional;
- c) Qualificação e experiência profissional.

9 — A ponderação de todos os elementos atrás referidos levará à escolha dos candidatos, a qual será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada dos mesmos.

13-9-90. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 41/SECT/90. — Na sequência da assinatura por parte de Portugal da Declaração Comum de Intenções relativa à Acção COST 313, «custo sócio-económico dos acidentes rodoviários», e tendo em consideração o cumprimento das formalidades legais previstas para o efeito, nomeio, ao abrigo e nos termos do n.º 3.º da Port. 47/86,

de 6-2, para o Comité de Gestão da referida Acção, os seguintes delegados nacionais efectivos:

Engenheiro António Figueiredo da Silva, Prevenção Rodoviária Portuguesa.

Engenheira Maria Isabel Ortins de Bettencourt, Direcção-Geral de Viação.

27-8-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

Desp. 42/SECT/90. — No momento em que cessa funções de secretário do Conselho Superior de Ciências e Tecnologia o Dr. Manuel Joaquim Coelho da Silva, aprez-me registar que ao longo do período em que desempenhou aquele cargo, para que foi designado em 22-6-87, respondeu sempre com uma elevada eficiência, competência e dedicação às tarefas que lhe foram cometidas, relevando seriedade nos seus propósitos e uma qualidade profissional assinalável.

1-8-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — 1 — É exonerado, a seu pedido, do cargo de vice-presidente da Comissão do Programa Comunitário Renaval, criado pela Resol. Cons. Min. 49/88, publicada no *DR*, 1.ª, de 15-11-88, o licenciado Jorge Barreiros.

2 — É nomeado vice-presidente da Comissão o engenheiro Manuel Serpa Leitão.

10-9-90. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel Nunes Liberato*, Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho de 3-9-90:

Concedidos os Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e o Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

António José da Silva Lopes.

Maria Fátima Almeida de Aguiar.

Marcos Alexandre Almeida de Aguiar.

Rita Amália da Silva Barbosa.

Rosa de Fátima da Silva Lopes Monteiro.

4-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Por decreto de 10-8-90:

Benvinda Silva ou Benvinda Frederico Silva, natural da ilha do Maio, Cabo Verde, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

5-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Por decreto de 22-8-90:

Bhagvandás Mulgy, natural de Xai Xai, Moçambique, domiciliado em Vila Nova de Gaia — concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

5-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Por despachos de 4 e 6-9-90 do presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e do secretário-geral do Ministério da Administração Interna, respectivamente (isento de fiscalização prévia do TC):

Olívia Monteiro Santos Quintas, operadora estagiária do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — requisitada para realização de estágio, nesta Secretaria-Geral, de ingresso na carreira de operador, letra L, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

Por despacho de 6-9-90 do secretário-geral do Ministério da Administração Interna (isento de fiscalização prévia do TC):

Angelina Pires Ribeiro, segundo-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna (escala 1, índice 180), de nomeação definitiva — nomeada, precedendo concurso em que foi candidata única, técnica auxiliar de 1.ª classe (BAD) do quadro desta Secretaria-Geral, a título definitivo (escala 1, índice 180), ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

10-9-90. — Pelo Secretário-Geral, o Director de Serviços, *Afonso Mendes Prata*.

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-90, relativa ao despacho de 5-7-90 de concessão do Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, assim se rectifica que onde se lê «Robson José de Pinho» deve ler-se «Robson José do Pinho».

5-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Lista 76/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 18-1 e 26-4-90, publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelo Desp. 58/90, de 10-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é concedida, por despacho de 24-8-90, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Genabú Baldé	24-3-62
Augusto Soares Cassamá	10-10-42
Adelino Lopes	9-7-28
Fernando João da Silva	12-5-61
Lisete Cassandra Luciano Ramos	25-3-57
Arlindo António Quaresma Leitão	9-9-39
Francisco de Paiva Mango	3-3-54
Maria Martins Gomes Varela	27-2-62

3-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Lista 77/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 18-1 e 26-4-90, publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelo Desp. 58/90, de 10-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é concedida, por despacho de 24-8-90, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Celeste Canhissama Coana	9-3-39
Joana Rodrigues Meneses	30-4-60
Joana da Costa Gonçalves	12-8-08
Kiritkumar Gentilal	7-7-56
Robin Domingos Mendes	18-5-62
Abdool Aziz Aboobakar	18-3-59
Zarina Mohamed	19-10-62
Adélia Santana Dias	1-12-38
Sulemane Habib Remethula ou Sulemane Habib Rehmetula	1-12-37
Francisco Coelho	4-8-07
Maria Cândida ou Maria Cândida Coelho ou Maria Cândida Barata Coelho	00-00-08

Lista 78/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 18-1 e 26-4-90, publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de

31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelo Desp. 58/90, de 10-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é concedida, por despacho de 24-8-90, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Alberto Fernandes Freire	19-11-55
Manuel Souza	2-11-53
Arnaldo Roberto Fortes Lima	28-9-51
José Francisco Monteiro Rodrigues	21-2-67
Conceição Tavares Fernandes	16-12-67
António Lopes Semedo	8-11-50
Maria do Livramento Coronel	30-9-69
José Maria Vieira de Melo	18-3-55
João de Brito Moreira	17-12-58
João Silva Vieira	28-10-55
Maria da Conceição Lopes Barbosa	13-4-62

4-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Lista 79/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 18-1 e 26-4-90, publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelo Desp. 58/90, de 10-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é concedida, por despacho de 24-8-90, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Maria Graciete Henriques de Sá Palhares de Melo	24-1-57
Maria Delfina	8-8-33
Maria José da Rocha Lima	8-4-67
Verónica Gabriela	4-4-29
Maria Pedro Joaquim	4-6-53
Fernanda Quinta Chinjola Pereira	1-4-67

Lista 80/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelo Desp. 58/90, de 10-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é concedida, por despacho de 29-8-90, a nacionalidade portuguesa ao seguinte indivíduo:

	Data de nascimento
Albertino Pereira dos Reis	22-4-34

Lista 81/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 18-1 e 26-4-90, publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelo Desp. 58/90, de 10-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é concedida, por despacho de 24-8-90, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
João Gomes Marques	9-4-57
Lúcia Lina Tavares	5-8-53
Agostinho Francisco Costa Furtado	17-8-60
Epifânia Gertrudes Lopes	2-5-38
Antónia Rodrigues	23-11-35
Maria Mendes Moreira	30-4-55
Manuel dos Santos	20-6-54
Francisca Júlia Fortes	2-9-62
Henrique do Nascimento Lima	9-2-52
Joana Cândida Fortes Lopes	20-12-56

5-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Lista 82/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 18-1 e 26-4-90, publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Es-

tado da Administração Interna pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelo Desp. 58/90, de 10-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é concedida, por despacho de 24-8-90, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Agostinho Lopes Semedo	20-5-60
Fancisco Gomes Monteiro de Melo	25-3-56
António João Delgado	24-6-58
Maria Rosa de Mendonça Moreira Pereira Semedo	30-9-58
Carlos Manuel Rodrigues ou Carlos Manuel Rodrigues Alves	18-7-64
Manuel Pedro Teotónio	25-11-33
Emílio Vieira Gonçalves	13-4-54
Mariana Jesus Fernandes	15-4-50
Domingos Cabral Moreno	29-11-59
Virgínio de Freitas Lima	1-1-59
Marcelina Dimantina Fortes	27-2-31
António Lopes Tavares	7-9-59
José Miguel Soares	27-2-55
José Manuel Tavares Varela	15-3-60
Margarida Germano Silva	5-4-37
Paulo Sérgio Silva	8-5-71
Ariana Silva Monteiro	1-12-74
Vera Lúcia Silva Monteiro	10-7-73

Lista 83/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 18-1 e 26-4-90, publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelo Desp. 58/90, de 10-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é conservada, por despacho de 24-8-90, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Ernestino da Silva Gomes Cravid	2-7-55
Maria Inez de Sousa	12-1-55
Fóde Braima Sani	13-5-49
Amadú Baldé	5-1-45
Leôncio Valentim dos Reis Borges Ledo Pontes ...	14-11-65
Alexandre António Medina	23-10-62
Rosa Maria da Conceição	10-9-69
Nazaré António Garcia Carvalho	18-6-37
Alexandrina Filipe Duarte Paroleiro	28-11-51

6-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Lista 84/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros nas resoluções de 18-1 e 26-4-90, publicadas no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-90, e 107, de 10-5-90, por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna pelo Desp. 13/90, de 31-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelo Desp. 58/90, de 10-5-90, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-90, é conservada, por despacho de 24-8-90, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos:

	Data de nascimento
Francisco Semedo	25- -57
Joaquim Correia Furtado	18-1-55
Orlando de Jesus Francês	4-6-63
Salvador Francisco Carlos Hopffer	30-10-31
Júlio Furtado Mendonça	25-10-52
Maria Filomena Sousa Gomes	17-8-52
José Mendes	28-2-51
Lourenço da Costa Varela	10-8-52
Elói Maria Soares Barbosa Amado	16-1-67
José António Ramos Correia	15-9-49
Manuel da Conceição Gomes Cabral Andrade	10-3-54
Maria Gomes	27-5-54
Maria Teresa Furtado Cardoso	26-2-67
Manuel de Jesus Furtado Cardoso	15-6-64
Tereza dos Reis Borges Furtado	11-1-39

7-9-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 4-9-90 do director-geral da Polícia Judiciária:

Foram autorizados os reembolsos do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

António Fialho dos Santos, escriturário-dactilógrafo principal — no período de 19-2 a 9-3-90, num total de 19 dias.
 Maria Paula Baptista Ferreira de Gouveia, terceiro-oficial — no período 15-3 a 13-4-90, num total de 30 dias.
 Adalberto de Jesus Martins Figueiredo, agente de 1.ª classe — no período de 26-3 a 20-4-90, num total de 26 dias.
 Manuel António das Neves Carneiro dos Anjos Alves da Costa, segundo-oficial — no período de 11 a 21-5-90, num total de 11 dias.
 Maria Arlete Tavares Nunes Teixeira, perita de criminalística principal — nos dias 14 e 15-5-90, num total de 2 dias.
 Emílio Manuel Alves Rebelo, agente de 2.ª classe — no período de 29-11 a 11-12-89, num total de 13 dias.
 Sérgio Pereira, agente de 1.ª classe — no período de 10 a 23-4-90, num total de 11 dias.
 João Paulo Seguro Cardoso, perito de criminalística de 2.ª classe — no período de 9-10 a 3-11-89 e de 6 a 9-2-90, num total de 30 dias.
 João José Gil, agente de 1.ª classe — no período de 9 a 20-4-90, num total de 12 dias.
 Arlindo Diogo Batista Bicho, operador de telecomunicações de 1.ª classe — no período de 10 a 16-5-90, num total de 7 dias.
 Armando Ferreira Coelho, agente de 1.ª classe — no período de 26-2 a 12-3-90, num total de 12 dias.
 José Carlos de Sousa Figueiredo, técnico-adjunto principal — no período de 26-2 a 26-4-88, num total de 27 dias.
 Veneranda Grilo dos Reis Mendes Dias, perita de criminalística de 2.ª classe — no período de 27-2 a 2-3, 30-5 a 9-6 e 18-9 a 21-9-89, num total de 19 dias.
 Valdemar do Nascimento Alves Pinheiro, mecânico de automóveis de 2.ª classe — nos dias 11 e 12-4-90, num total de 2 dias.
 António Luís Ferreira, agente de 1.ª classe — no período de 26-3 a 12-4-90, num total de 18 dias.
 Maria Clotilde Cavaco Andrade Neto, técnica auxiliar de 2.ª classe — no período de 26-4 a 4-5-90, num total de 9 dias.
 Adelino Andrade Régio, subinspector — no período de 6-6 a 15-7-88, num total de 10 dias.
 Arménio Gomes Veríssimo, agente motorista de 1.ª classe — no período de 10 a 13-11-89, num total de 4 dias.
 Celeste Maria Rodrigues Domingos Miguel, técnica auxiliar de 2.ª classe — no período de 2 a 30-11-89, num total de 29 dias.

7-9-90. — Pelo Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 30-7-90:

Licenciada Maria Margarida Alves da Costa Rego, conservadora dos Registos Civil e Predial e notária interina de Arronches — nomeada conservadora do Registo Civil de Nisa e exonerada à data da posse no novo lugar.
 Licenciada Maria de Lurdes Santo Nicolau, conservadora dos Registos Civil e Predial de São Pedro do Sul, a exercer interinamente o cargo de conservadora do Registo Civil de Estarreja — nomeada conservadora do Registo Predial da Moita e exonerada à data da posse no novo lugar.
 Licenciado António Paulo Ramos Xavier, conservador do Registo Predial interino de Montemor-o-Novo — nomeado conservador dos Registos Civil e Predial de Arraiolos e exonerado à data da posse no novo lugar.
 Licenciado Martinho do Carmo Marques, conservador dos Registos Civil e Predial e notário interino de Viana do Alentejo — nomeado conservador dos Registos Civil e Predial e notário de Belmonte e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Visto, TC, 3-9-90. São devidos emolumentos.)

6-9-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado de 25-7-90:

Licenciado José Joaquim de Carvalho Botelho, notário de Algués — nomeado notário de 6.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 3-9-90. São devidos emolumentos.)

7-9-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado das seguintes datas:

30-7-90:

Licenciada Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa, notária de Estremoz — nomeada notária interina da Moita.

2-8-90:

Licenciada Maria Odete Monteiro Rabaça e Pires Coutinho de Miranda, conservadora da 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, inspectora extraordinária dos registos e do notariado.

13-8-90:

Licenciado Francisco António Nevado Amaral, notário de Montalegre — nomeado notário interino de Valpaços.

(Não carecem de visto do TC.)

10-9-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 102.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de ajudante principal e primeiro-ajudante adiante indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Possuir categoria (com observância, neste caso, do disposto no art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3) igual ou imediatamente inferior à do lugar.

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no art. 151.º do regulamento, na redacção do art. 4.º do Dec.-Lei 397/83, de 2-11.

2.3 — Ter na respectiva categoria pelo menos três anos de bom e efectivo em repartição da mesma espécie.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelo interessado, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação ou de constituírem motivo de preferência. A documentação deverá ser entregue na repartição do lugar a concurso.

5 — No caso dos concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Ajudante principal

Registo civil:

1.ª Lisboa.

Registo predial:

Paredes.
Penafiel.
Queluz.
Santa Maria da Feira.
2.ª Vila Nova de Gaia.

Registo comercial:

Lisboa.

Notariado:

Secretaria Notarial de Angra do Heroísmo.
1.º Barreiro.
Fafe.
2.º Figueira da Foz.
Guarda.
27.º Lisboa.
Montijo.

2.º Porto.

Santa Maria da Feira.

1.º Viana do Castelo.

1.º Vila Franca de Xira.

2.º Vila Nova de Gaia.

Primeiro-ajudante

Registo civil:

Aveiro.
Lamego.
Valongo.
Vila Verde.

Registo predial:

Alcobaça.
Bragança.
Castelo Branco.
Mangualde.
Odivelas.
2.ª Oeiras.
Pombal.
Santarém.
Vila Nova de Ourém.
Vila Real.

Registo comercial:

Lisboa.

Notariado:

Baixa da Banheira.
Secretaria Notarial de Leiria.
Peniche.
Secretaria Notarial de Ponta Delgada.
Portalegre.
Protesto de Letras do Porto.
São Pedro do Sul.
Secretaria Notarial de Vila do Conde.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de segundo-ajudante adiante indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser segundo-ajudante com, pelo menos três anos de serviço em repartições da mesma espécie, com observância, neste caso, do disposto no art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3, ou escrivão com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço em repartições da mesma espécie.

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no art. 151.º do regulamento, na redacção do art. 4.º do Dec.-Lei 397/83, de 2-11.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

4 — O requerimento de admissão ao concurso será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, manuscrito pelo interessado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal, devendo ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação ou de constituírem motivo de preferência. Os interessados deverão ainda juntar ao requerimento de admissão os documentos exigidos no art. 103.º do regulamento, quando não estejam já arquivados na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado dentro do prazo de validade, estando a dispensa da sua apresentação sujeita ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha. A documentação deverá ser entregue na repartição do lugar a concurso.

5 — No caso dos concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Registo civil:

Cascais.
Lamego.
Matosinhos.
Mealhada.
Ponte de Lima.
Serra.
Torres Vedras.



Registo predial:

Albufeira.
1.ª Almada.
Cartaxo.
Figueira da Foz.
Golegã.
4.ª Lisboa.
Mafra.
Silves.

Notariado:

Águeda.
Almeirim.
Arruda dos Vinhos.
Secretaria Notarial de Beja (dois lugares).
Chaves.
8.º Lisboa.
12.º Lisboa.
14.º Lisboa.
22.º Lisboa.
24.º Lisboa.
25.º Lisboa.
27.º Lisboa.
Lousada.
Mafra.
Maia.
Moita.
Paredes.
1.º Porto.
Sines.
Sobral de Monte Agraço.
2.º Torres Vedras.
Vale de Cambra.
Valongo.
Vila Nova de Foz Côa.
1.º Vila Nova de Gaia.

Anexados:

Civil e Predial:

Ansião.
Arouca.
Vila Flor.

Civil e notariado:

Gavião.
Vendas Novas.

Civil e Predial e notariado:

Freixo de Espada à Cinta.
Terras de Bouro.

7-9-90. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 10-7-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, constante da Port. 316/87, de 16-4.

2 — O prazo de validade do presente concurso cessa com o provimento da referida vaga.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior na área orgânica da justiça em geral e, em especial, nas áreas de atribuições da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

3.2 — Área de actividade em que serão desenvolvidas as funções — apoio na administração geral e financeira, gestão orçamental e aprovisionamento das instalações e equipamentos dos serviços centrais e serviços externos desta Direcção-Geral.

4 — Poderão ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e cumulativamente satisfaçam os seguintes requisitos, a que se refere o art. 23.º do

mesmo diploma, conjugado com a al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

- a) Permanência de, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Bom*, na categoria de técnico superior de 2.ª classe;
- b) Licenciatura em Economia, Finanças ou Organização e Gestão de Empresas;
- c) Exercício, pelo menos durante os últimos três anos ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante, respectivamente, possuam classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, podendo eventualmente ser complementada por entrevista profissional de selecção.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Avenida do Almirante Reis, 101, 1.º — 1100 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de admissão ao concurso;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência e dos conhecimentos profissionais exigidos nas condições de candidatura (n.º 4).

8 — A não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei geral.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas para consulta, se for caso disso, nos serviços centrais desta Direcção-Geral, sitas na Avenida de Almirante Reis, 101, 1.º, Lisboa.

12 — Local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Lisboa.

13 — O vencimento será o correspondente ao escalão determinado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Director-geral dos Registos e do Notariado, licenciado José Carlos Rosa Nogueira.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Ema de Amyl Bacelar Alvarenga Guerra, inspectora superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, adjunta do director-geral.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Ferraro Vaz dos Santos Graça Soares Silva, conservadora do registo predial.

Licenciada Maria de Lurdes Amador de Pinho Leão Morgado, conservadora do registo civil.

11-9-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS****Instituto de Apoio à Emigração
e às Comunidades Portuguesas**

Por despacho da presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas de 23-7-90:

Licenciadas Sílvia Maria Mendes Valente, Anabela Rosa Sabino e Cristina Maria Augusta Ribeiro — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com efeitos a partir da publicação do presente aviso no *DR*, para exercerem funções de juristas estagiárias, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 95 600\$. (Visto, TC, 3-9-90.)

10-9-90. — A Chefe de Divisão do Pessoal, *Isabel O'Sullivan Lopes da Silva*.

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA EDUCAÇÃO****SECRETARIAS DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
E DA REFORMA EDUCATIVA**

Desp. Conj. 61/SERE/SECP/90. — Considerando que a emigração portuguesa para a Suíça tem vindo a aumentar significativamente nos últimos anos, com consequente alargamento da rede escolar;

Considerando que a organização político-administrativa da Suíça, com a consequente diversidade, quer a nível linguístico quer a nível da legislação, consagra uma forte autonomia às autoridades escolares cantonais e comunais, do que resulta uma grande complexidade de sistemas e actuações relativas à criança emigrante, exigindo respostas diferenciadas que apenas uma estrutura local adequada poderá suprir;

Considerando a necessidade imperiosa de, nos termos da Lei 74/77, de 28-9, dinamizar a língua e cultura portuguesas na Suíça, de modo a contribuir não só para a sua dignificação como também para o desenvolvimento de actividades de enquadramento de professores e alunos e a sua respectiva ligação a esta Direcção-Geral, o que exige que no corrente ano escolar seja nomeado um coordenador:

Determina-se:

1 — É criado, na Suíça, um lugar de coordenador pedagógico em apoio à Embaixada de Portugal em Berna.

2 — Para o lugar de coordenador pedagógico na Suíça é designado o licenciado José Carlos de Sousa Godinho, professor efectivo do 8.º grupo B, o qual, colocado em regime de requisição na Suíça como professor de Língua e Cultura Portuguesas em 1-9-88, foi nomeado por despacho de 20-9-89, para exercer funções equiparadas a professor de apoio regional junto do Consulado-Geral de Portugal em Geneve, situação que permitiu a aquisição de uma experiência a todos os níveis positiva e notável.

3 — Ao coordenador pedagógico competirá coordenar todas as actividades pedagógico-didácticas relacionadas com o ensino e difusão da língua e cultura portuguesas na Suíça, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) Orientar e dinamizar o ensino ministrado pelo professores em exercício de funções na Suíça;
- b) Organizar os horários;
- c) Emitir pareceres sobre problemas de carácter pedagógico;
- d) Organizar a rede escolar;
- e) Apoiar a escolaridade na Suíça do aluno, sempre que tal lhe seja solicitado;
- f) Dinamizar a inserção do ensino de português a nível dos ensinios básico e secundário nas escolas locais, mediante contactos pedagógicos realizados com a autorização da Embaixada;
- g) Promover o intercâmbio entre as diversas actividades de ensino português na Suíça, providenciando no sentido de conseguir uma permanente formação dos professores em exercício;
- h) Assegurar o normal funcionamento dos cursos existentes;
- i) Dinamizar e coordenar experiências pedagógicas;
- j) Assegurar a gestão dos recursos humanos em serviço nas áreas consulares de Geneve e Zurique.

4 — O licenciado José Carlos de Sousa Godinho será nomeado, por um ano, em regime de requisição, e ser-lhe-á atribuído um vencimento igual ao de um professor de Língua e Cultura Portuguesas com a mesma categoria na Suíça, acrescido do subsídio de coordenação no valor de 883 CHF.

5 — Os encargos referidos serão suportados pelo Ministério da Educação pelas verbas afectas à Direcção-Geral da Extensão Educativa.

6 — A Embaixada de Portugal em Berna providenciará no sentido do licenciado José Carlos de Sousa Godinho poder dispor de um local de trabalho nas instalações da Embaixada, onde, ser for viável, possa realizar reuniões pedagógicas, assegurando-lhe o apoio técnico-administrativo necessário.

7 — O licenciado José Carlos de Sousa Godinho ficará acreditado junto das autoridades locais como equiparado a adido para os assuntos do ensino Português no Estrangeiro.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-9-90.

3-9-90. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Manuel Filipe Correia de Jesus*. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PESCAS E ALIMENTAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO****Instituto da Vinha e do Vinho**

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho e a actividade funcional da Câmara de Provadores e da Junta de Recursos do Instituto da Vinha e do Vinho, publicados no *DR*, 2.ª, 207, de 7-9-90, a pp. 9995 e 9996, rectifica-se que no despacho, onde se lê «[...] do Instituto da Vinha e do Vinho [...]» deve ler-se «[...] do Instituto da Vinha e do Vinho [...]»; no título, onde se lê «Actividade funcional da Câmara de Provadores e da Junta de Recursos do Instituto da Vinha e do Vinho» deve ler-se «Actividade funcional da Câmara de Provadores e da Junta de Recursos do Instituto da Vinha e do Vinho»; na 4.ª l. do texto, onde se lê «cargo» deve ler-se «campo»; na 5.ª l. do texto, onde se lê «no laboratório» deve ler-se «do laboratório»; no art. 1.º, onde se lê «dispensada» deve ler-se «dependente»; na al. a) do art. 3.º, onde se lê «*DR*, 2.ª, 23, de 11-8-89», deve ler-se «*DR*, 2.ª, 23/89, de 11 de Agosto»; na al. b) do art. 3.º, onde se lê «Melhada» deve ler-se «Mealhada»; na al. a) do art. 5.º, onde se lê «pronunciar», «de vinhos» e «concessão» deve ler-se «pronunciar-se», «dos vinhos» e «concessão»; no n.º 2 da al. a) do art. 5.º, onde se lê «Medologia» e «análise» deve ler-se «Metodologia» e «análise»; na al. i) do art. 5.º, onde se lê «dos novos» deve ler-se «nos novos»; no art. 9.º, onde se lê «Recursos» deve ler-se «Recursos»; no art. 10.º, onde se lê «fiscalizadora» deve ler-se «fiscalizada»; no n.º 3 do art. 11.º, onde se lê «do modelo» deve ler-se «de modelo»; no n.º 6 do art. 11.º, onde se lê «Recursos» deve ler-se «Recursos»; no n.º 1 do art. 13.º onde se lê «da Junta» deve ler-se «da Junta», e no n.º 3 do art. 13.º, onde se lê «retributivo» deve ler-se «retribuído».

13-9-90. — O Vice-Presidente, *Curvelo Garcia*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura**

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o extracto referente ao abono de vencimento de exercício perdido nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, no *DR*, 2.ª, 206, de 6-9-90, a p. 9925, rectifica-se que onde se lê:

Alda Maria de Antas Bacelar C. da Silva Correia — 42 dias.
Maria Helena Pinto Pereira Saúde Pacífico — 32 dias.

deve ler-se:

Alda Maria de Antas Bacelar C. da Silva Correia — 30 dias.
Maria Helena Pinto Pereira Saúde Pacífico — 30 dias.

10-9-90. — O Director de Serviços, *Eduardo Girão Neto*.

**Direcção Regional de Agricultura
de Entre Douro e Minho**

Por despacho de 27-6-90 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Fernando Lemos Gonçalves de Moura, nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre

Douro e Minho — nomeado definitivamente técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do mesmo quadro. Mantém-se a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão.

Lúís António de Almeida Rodrigues, nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado definitivamente técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 11-7-90 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

João Tomás Borba e Maia, engenheiro de 2.ª classe do quadro do Ex-Ministério da Agricultura e Pescas — autorizado o seu regresso da situação de licença ilimitada para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro.

Por despacho de 17-7-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria Alice da Silva Gomes, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — autorizada a entrar de licença sem vencimento por um ano, com início em 1-9-90.

Por despacho de 1-8-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Francisco da Costa Dantas, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — autorizado a entrar de licença sem vencimento por um ano, com início em 1-9-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-9-90. — O Subdirector Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Por despachos de 2-8 e 10-9-90 do director-geral da Administração Pública e do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, respectivamente:

Manuel das Dores Torres Loureiro, engenheiro técnico agrário de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do MAPA — autorizada a sua requisição para esta Direcção Regional, para exercer as funções de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-90. — O Subdirector Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 7-9-90 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

João Alberto Lopes da Silva e Mário da Silva Neves, auxiliares técnicos de pecuária de 1.ª classe da carreira de auxiliar técnico de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovidos, mediante concurso, a auxiliares técnicos de pecuária principais (escala 6, índice 180) da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da assinatura do termo de aceitação do novo lugar. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-9-90. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despacho de 16-8-90 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Lúís Filipe dos Santos Reis Pereira, técnico superior de 2.ª classe contratado, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado provisoriamente, mediante concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro desta Direcção Regional.

Por despacho de 20-8-90 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Maria Adelaide Correia dos Santos Bernardo Alípio e José Manuel Ribeiro Pereira, escriturários-dactilógrafos do quadro desta Direcção Regional — nomeados, em comissão de serviço, mediante concurso, terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro.

(Visto, TC, 28-8-90. São devidos emolumentos.)

10-9-90. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 13-9-90 do director-geral das Pescas:

Henrique de Almeida Coelho, técnico superior de 2.ª classe — autorizado a recuperar 30 dias de vencimento de exercício perdido durante o ano de 1990.

14-9-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Por despachos de 6-3-90 do Secretário de Estado das Pescas e de 3-8-90 da vice-reitora da Universidade de Lisboa:

João António de Matos Gomes — nomeado em comissão de serviço para desempenhar no INIP as funções de director de serviços do Departamento de Tecnologia da Pesca, com efeitos a partir de 29-8-90. (Não carece de visto ou de declaração de conformidade do TC.)

10-9-90. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Aviso. — Para os devidos efeitos informa-se que, nos termos do disposto no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um ano, com início em 28-8-90, renovável por igual período, até ao máximo de três anos, com o técnico auxiliar de 2.ª classe de laboratório Nuno Miguel Dias Simões (escala 1, índice 160). (Visto, TC, 28-8-90. São devidos emolumentos.)

11-9-90. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Desp. 95/90. — A acentuada flutuação dos encargos com produção de energia eléctrica devida às consideráveis variações dos regimes hidrológicos anuais torna manifestamente desaconselhável a existência de um sistema tarifário que reagisse prontamente àquela flutuação.

Assim, o sistema tarifário existente procura reflectir custos na base de condições hidrológicas médias e adoptou-se um mecanismo de correcção de hidraulicidade que regulariza os resultados económicos anuais da Electricidade de Portugal, EDP, E. P., por força das variações hidrológicas ocorridas relativamente à média.

O saldo actual da conta da correcção de hidraulicidade atingiu valores elevados devido a uma sucessão de regimes secos, tornando assim indispensável assegurar que o mecanismo instituído torne expectável o seu equilíbrio futuro.

Considerando os critérios fixados pelo Dec.-Lei 23/89, de 19-1, e os elementos apresentados pela EDP;

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento dos objectivos que estão subjacentes ao mecanismo da correcção de hidraulicidade;

Considerando ainda o elevado saldo negativo atingido pela conta de correcção de hidraulicidade;

Nestes termos:

É autorizada a EDP, no exercício de 1989, a proceder a uma amortização financeira do saldo acumulado da correcção de hidraulicidade no montante de 5 762 400 contos, fixando-se o movimento global negativo desta conta no exercício de 1989 em 12 706 178\$, que acresce ao saldo existente no final de 1988.

11-9-90. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

Desp. 96/90. — Considerando a dimensão do projecto de investimento apresentado pela UMM, impõe-se que seja estudada a sua relevância nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 438-D/88, de 28-12, a fim de, ao abrigo do n.º 5, ser analisada a eventual superação do limite estabelecido na al. b) do n.º 1 do art. 12.º da Port. 840/88, de 31-12.

Nestes termos:

1 — Determino a constituição de um grupo de trabalho com o objectivo de estudar a relevância do projecto de investimento nos termos da legislação aplicável.

2 — O grupo de trabalho deverá apresentar o seu relatório no prazo de 90 dias e terá a seguinte constituição:

Dr. Luís Palma Féria, do IAPMEI;
Engenheiro António Pinheiro, da DGI;
Engenheiro João Machado, do Gabinete do SEI.

12-9-90. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 13-8-90 do secretário-geral, obtida a anuência do director-geral da Segurança Social por seu despacho de 2-8-90:

Maria Jarmela Palos Gomes Ferreira, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social — transferida, com a mesma categoria, para o quadro único de pessoal administrativo e auxiliar deste Ministério, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da assinatura do termo de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-9-90. — A Directora de Serviços, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Despacho. — A problemática do arquivo e do armazenamento de processos e outros documentos relativos aos direitos de propriedade industrial constitui uma das principais dificuldades dos organismos de propriedade industrial, dado o grande volume que esta documentação atinge, o seu crescimento em progressão geométrica e, face à sua natureza, a impossibilidade de ser destruída.

Assim, existem actualmente no INPI cerca de 1 milhão de processos de marcas, incluindo os nomes de estabelecimento e as denominações de origem, e cerca de 100 000 processos de patentes, incluindo os modelos de utilidade e os modelos e desenhos industriais, verificando-se, na área das marcas, um crescimento da ordem dos 20 000 e, na área das patentes, um crescimento de 5000 processos por ano.

Perante tal volume de documentos torna-se impraticável a manutenção do seu armazenamento em suporte de papel, não só pelo proibitivo espaço que ocupa, mas também pelas consequentes dificuldades de manuseamento.

O sistema do suporte em microfilme, se bem que anteriormente utilizado por alguns organismos de propriedade industrial para resolver o problema de espaço, não dá satisfação integral às questões de rápida e eficaz consulta e não responde às necessidades de eventual modificação da documentação.

Pelo contrário, a moderna utilização do sistema de armazenamento da documentação em discos ópticos alia as vantagens da resolução definitiva do problema de espaço e da fácil consulta com possibilidade de introdução das modificações que eventualmente for necessário introduzir na documentação, sem prejuízo de, quando necessário, se produzirem cópias sobre papel.

O sistema de armazenamento sobre discos ópticos foi adoptado com êxito pela OMPI, para os processos de registo das marcas internacionais, e pela OEB, para as patentes europeias.

Assim, tudo ponderado, determino, nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec. Regul. 17/90, de 30-6, a constituição de um grupo de trabalho, na dependência directa do presidente do INPI, cujo mandato, composição e modo de funcionamento são os que seguem:

Mandato — constitui mandato do grupo de trabalho o estudo do sistema de armazenamento em discos ópticos que foi adoptado pela OMPI para armazenamento de documentos sobre marcas internacionais e também a recolha de informação sobre o equipamento mais apropriado incluindo o *hardware* utilizado.

O mandato inclui igualmente a recolha de informações sobre o *software* aplicável ao sistema.

Com base nos elementos recolhidos e noutras informações disponíveis sobre o mesmo tema, o grupo de trabalho elaborará um relatório sobre a aplicabilidade do sistema ao caso do INPI, com eventuais adaptações, a indicação dos equipamentos necessários e a ordem de grandeza dos custos globais.

Composição — dada a natureza do projecto com grande incidência informática, designo para coordenador do grupo de trabalho o engenheiro Jorge Alvim, director do Serviço de Patentes.

Farão parte do grupo de trabalho um representante de cada direcção de serviços do INPI, a designar pelos respectivos directores de serviço.

Funcionamento — o grupo de trabalho tem funcionamento permanente até à conclusão do mandato, sendo esse funcionamento assegurado pelo coordenador do grupo.

Os representantes de cada uma das direcções de serviço prestarão o apoio ao grupo de trabalho quando a sua participação for considerada necessária pelo coordenador do grupo.

Aprovado que seja o relatório final e uma vez adquirido o equipamento *hardware* e *software* necessário, o grupo de trabalho manter-se-á em funcionamento com a mesma constituição até ao eficaz funcionamento do sistema.

23-8-90. — O Presidente, *José Mota Maia*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, autorizado por despacho de 12-9-90 do vice-presidente do LNETI.

1 — O concurso subordina-se às disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e tem por objecto o recrutamento de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, área de técnico superior deste Laboratório.

2 — O concurso é aberto apenas para o provimento do lugar acima indicado, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — O conteúdo funcional correspondente ao lugar a prover é o genericamente consignado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e integrará, em princípio, a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer.

O funcionário que vier a ser admitido ao estágio será, durante aquele período, nomeado em comissão de serviço extraordinária, conforme preceitua o n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Findo o período de estágio, cuja aprovação fica dependente de uma classificação final não inferior a *Bom* (14 valores), será o estagiário provido a título definitivo na categoria de técnico superior de 2.ª classe. A não aprovação no estágio implica o regresso ao lugar de origem.

5 — A avaliação e a classificação final do estagiário competem ao júri deste concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição, e resultará da ponderação dos factores constantes da al. b) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88.

6 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, onde funciona a Direcção de Serviços de Relações Exteriores deste Laboratório, cabendo ao lugar de estagiário o vencimento correspondente ao escalão 0, índice 270, resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido dos subsídios normalmente atribuídos.

7 — Sendo o concurso interno geral de ingresso, os candidatos ao presente concurso deverão satisfazer os requisitos gerais de admissão, nos termos do disposto no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, e, dado o carácter das funções a exercer, devem os candidatos possuir ainda as seguintes condições: licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas; domínio falado e escrito das línguas francesa e inglesa e, preferencialmente, de outros conhecimentos e prática na tradução e retroversão de textos nas línguas indicadas; experiência no acompanhamento e apoio à realização de reuniões com organismos internacionais, no estrangeiro e em Portugal, e as visitas de técnicos ou peritos estrangeiros; conhecimentos básicos de informática e teleprocessamento de texto, na óptica do utilizador.

8 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, que poderá ser complementado com entrevista, se o júri o entender necessário.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente do LNETI, dele constando:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se a esta sujeito, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação da categoria e serviço a que pertence.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e demais elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos que não tenham provimento no quadro de pessoal deste Laboratório deverão ainda instruir os requerimentos com declaração do serviço a que pertencem, de que constem as habilita-



ções literárias que possuem, a natureza do vínculo, a categoria funcional que detém, o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado e a antiguidade na função pública.

12 — Os candidatos deverão remeter os seus requerimentos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, com referência ao proc. 820/C-19/90, acompanhados dos documentos indicados e outros que entendam apresentar, à Direcção dos Serviços Administrativos, Repartição de Administração Geral, Azinhaga dos Lameiros, à Estrada do Paço do Lumiar, 1699 Lisboa Codex, ou deles fazerem entrega pessoalmente na 2.ª Secção da aludida Repartição.

13 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 38.º do referido Dec.-Lei 498/88, serão afixadas, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50, ou, se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

14 — O júri do concurso foi nomeado por despacho do vice-presidente do LNETI e tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado João Celestino Baqueiro de Oliveira, director do Serviço de Relações Exteriores do LNETI.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria do Céu Aires Gorjão Henriques Guerra de Oliveira, chefe da Divisão de Relações Internacionais do LNETI, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciada Teresa Carreira Encarnação Coelho, técnica superior principal do quadro de pessoal do LNETI.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Duarte Castro Fontes, assistente de investigação do quadro de pessoal do LNETI.
Licenciada Maria Isabel Santa Cruz Lopes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do LNETI.

13-9-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. de Andrade de Paiva Boléo*.

Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares

Louvor. — Ao cessar a sua actividade por ter passado à situação de aposentado, cumpre-me louvar o motorista de pesados principal Armando Duarte Simões pela competência, lealdade e dedicação postas no exercício das suas funções e pelo elevado e generoso exercício profissional e qualidade de serviço demonstrados ao longo de mais de três decénios.

11-9-90. — O Director, *Jaime da Costa Oliveira*.

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral de Geologia e Minas de 6-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de engenheiro de minas principal da carreira técnica superior do quadro desta Direcção-Geral constante do mapa vi anexo à Port. 704/87, de 18-8.

2 — Prazo de validade — esgota-se com o provimento da vaga.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Beja, com predisposição para permanência noutros locais, segundo as necessidades do serviço, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão a fixar de acordo com os arts. 17.º e 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

As regalias sociais e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de candidatura:

- a) Ser funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, e que até ao termo do prazo para apresentação de candidatura reúna as condições gerais para provimento em funções públicas constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) Possuir licenciatura em Engenharia de Minas.

5.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, na qual serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional complementar, a qualificação e experiência profissionais e a classificação de serviço.

5.2 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores.

6 — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao director-geral de Geologia e Minas, dele constando:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza de vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas durante os anos relevantes para efeitos de promoção;
- d) *Curriculum vitae* detalhado;
- e) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- f) Documento comprovativo das acções de formação profissional e das respectivas durações;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

6.2 — É dispensada a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra.

6.3 — Os funcionários que prestam serviço na Direcção-Geral de Geologia e Minas ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual, devendo declarar expressamente tal facto.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao director-geral e entregues directamente na Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7 — 1000 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel de Campos Nolasco da Silva, engenheiro de minas assessor principal.

Vogais efectivos:

Octávio Rabaçal Martins, engenheiro de minas assessor, que substituirá o presidente.

Carlos Filipe Jesus da Silva Lopes, engenheiro de minas principal.

Vogais suplentes:

João Ramalho da Graça Costa, engenheiro de minas assessor.

Luís Ferreira Simões de Lemos, engenheiro de minas principal.

11-9-90. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Direcção-Geral dos Desportos**

Virgílio Carlos Dias Lemos — celebrado contrato administrativo de provimento, com início a contar da data da publicação no *DR*, para exercer funções correspondentes a escriturário-dactilógrafo, com a remuneração mensal de 40 800\$ (escala 1, índice 115). (Visto, TC, 31-8-90. São devidos emolumentos.)

Anne Philip Rita Stroobant — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, a contar do dia seguinte ao da publicação no *DR*, para exercer funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 125 700\$ (escala 0, índice 355).

Miguel Mesquita Faro Viana — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, a contar do dia seguinte ao da publicação no *DR*, para exercer funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, com a carga horária de 17 horas e 30 minutos e com a remuneração mensal de 62 850\$ (escala 0, índice 355).

Miriane Aline Wilhelmina Nackaerts Soromenho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, a contar do dia seguinte ao da publicação no *DR*, para exercer funções correspondentes a técnicas auxiliares principais, com a remuneração mensal de 76 100\$ (escala 1, índice 215).

Antónia Batista Gomes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, a contar do dia seguinte ao da publicação no *DR*, para exercer funções correspondentes a auxiliar de limpeza, com a carga horária de 20 horas semanais e com a remuneração mensal de 18 040\$ (escala 1, índice 100).

Maria Isabel Courado Loureiro Coelho e Ana Maria da Rocha Simões Loureiro — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, a contar do dia seguinte ao da publicação no *DR*, para exercerem funções correspondentes a auxiliares de desporto de 2.ª classe, com a carga horária de 22 horas e com a remuneração mensal de 30 100\$ (escala 1, índice 135).

(Visto, TC, 3-9-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 30-7-90 do Ministro da Educação e de 31-8-90 da Secretária de Estado do Orçamento:

João Maria da Câmara Manoel Cordovil — autorizada a prorrogação de requisição, por mais um ano, como monitor de desportos a partir de 12-7-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 6-8-90 do director-geral dos Desportos e de 13-8-90 da secretária-geral do Ministério da Educação:

Licenciado Manuel António Loureiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Ministério da Educação — autorizada a requisição, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-90. — O Chefe de Repartição, *Barata de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR**Gabinete Coordenador
do Ingresso no Ensino Superior**

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 210, de 11-9-90, a p. 10 168, onde se lê:

Adelaide Baptista dos Santos Machado Gonçalves.
Carla Janette Inês de Lourdes Pinto Magalhães Mendes.
Henrique Manuel Dias Pinto Ferreira.
João Carlos Veras Lino.

deve ler-se:

Maria Adelaide Baptista dos Santos Machado Gonçalves.
Carla Janette Inês de Lourdes Pires Magalhães Mendes.
Henrique Daniel Dias Pinto Ferreira.
José Carlos Veras Lino.

11-9-90. — O Director, *Amílcar Castelo Branco*.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Desp. 17/DG/90. — Ao Desp. 13/DG/90 do director-geral do Ensino Superior, publicado no *DR*, 2.ª, 176, de 1-8-90, é aditado o anexo ao presente despacho.

6-9-90. — O Director-Geral do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

Anexo**Cursos congéneres****IV — Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo**

Cursos ministrados na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo	Cursos congéneres	Estabelecimentos
Enfermagem	Enfermagem	Todos os que ministram este curso.

V — Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Cursos ministrados na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada	Cursos congéneres	Estabelecimentos
Enfermagem	Enfermagem	Todos os que ministram este curso.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 3-9-90:

Grisel Margarita Mora Paula — renovado o contrato além do quadro como estagiária de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 7-9-90.
Jorge Manuel do Rosário d'Oliveira — renovado o contrato além do quadro como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 16-9-90.

Ana Margarida Costa Arruda dos Santos Gonçalves — renovado o contrato além do quadro como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 20-9-90.

Maria Helena Guimarães Bastos de Carvalho — renovado o contrato além do quadro como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 28-9-90.

Alberto Filipe Sansonetty Gonçalves — renovado o contrato além do quadro como estagiário de investigação do pessoal dos organismos dependentes do INIC, por um ano, com efeitos a partir de 30-9-90.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-9-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA**Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário**

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei. Os docentes dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11-9-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria do Céu Mocho F. Alexandre*.

Escola Secundária de Ana de Castro Osório

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala de professores a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente desta Escola abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10-11-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria do Carmo Pereira Gago da Silva*.

Escola Secundária do Infante D. Henrique

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontra-se afixada no placard da sala dos professores desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os professores dispõem de 15 dias após a publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21-9-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel Faria de Freitas Madureira Pinto*.

Escola Secundária de Carlos Cal Brandão

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente desta Escola.

As reclamações deverão ser dirigidas ao superior máximo de serviço no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no DR.

10-9-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel Valença Ferreira*.

Escola Secundária de Santa Maria da Feira

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que foi afixada no placard da sala de professores a lista de transição para a nova estrutura salarial.

11-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Leonel Alves de Sá*.

Escola Secundária n.º 3 de São João da Madeira

Aviso. — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino.

11-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola Secundária da Veiga

Aviso. — Conforme o estabelecido no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, se informa que se encontra afixada na sala de convívio dos professores desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei. Os professores dispõem de 15 dias a contar deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11-9-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Spínola*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. SET 37/90. — Ao abrigo do que dispõe o art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e obtida a respectiva anuência da Rodoviária Nacional, Investimentos e Participações, S. A., destaco para prestar serviço no meu Gabinete o motorista da referida empresa António Guerreiro Delfino.

24-4-90. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Antas*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 19-7-90 do presidente:

José Manuel Claro Marques Nogueira, técnico auxiliar principal, em serviço na Direcção dos Serviços de Construção — autorizado a

acumular com as suas as funções do técnico-adjunto principal Daniel Estevão Gonçalves, com direito à percepção do inerente vencimento de exercício durante um período máximo de seis meses. O período de substituição só poderá ter lugar a partir da data desta publicação. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

29-8-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por meu despacho de 28-8-90:

João Fernandes Rebelo, engenheiro geógrafo principal, em serviço na Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro — promovido a assessor, precedendo concurso. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

6-9-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 213, de 14-9-90, de novo se publica a revogação do concurso de provimento para chefe de serviço hospitalar de medicina interna:

Por despacho do Ministro da Saúde de 26-7-90:

Revogado o acto homologatório do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-3-90, da lista de classificação final do concurso em epígrafe, publicada no DR, 2.ª, 85, de 11-4-90.

14-9-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso interno condicionado de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de nutricionista. — 1 — De acordo com o art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 10-9-90, foi homologada a acta referente à classificação final da única concorrente admitida.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor nas condições do art. 34.º do diploma referido no n.º 1.

Aviso. — Concurso interno condicionado de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de engenheiro. — 1 — De acordo com o art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 7-9-90, foi homologada a acta referente à classificação final do único concorrente admitido.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor nas condições do art. 34.º do diploma referido no n.º 1.

12-9-90. — O Presidente do Júri, *António Eugénio Menezes Duarte*.

Hospital de Santa Maria

Por despacho de 5-9-90 do conselho de administração:

Maria Clementina Matias de Matos, Maria Madalena Silva Vieira Fernandes e Maria de Lourdes Gaspar Coelho — nomeadas, precedendo concurso, enfermeiras-supervisoras do quadro deste Hospital, ficando exoneradas do lugar que ocupam a partir da data do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização do TC.)

7-9-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Hospital de São Francisco Xavier

Por despacho de 10-8-90 do subdirector-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

Luís Abreu Lopes da Mota Capitão e José Daniel Carreira Lencastre e Menezes, assistentes hospitalares de cirurgia vascular do Hospital de Santa Marta — autorizada a sua contratação para exercerem funções como consultores de cirurgia vascular neste Hospital, com o seguinte horário: segunda-feira e quinta-feira, das 16 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos; terça-feira, quarta-feira e sexta-feira, das 16 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos. Os efeitos reportam-se à data desta publicação.

Fernando Manuel Fonseca Raimundo e Ana Maria Cardoso Betten-court Monteiro, enfermeiros de grau 1 — contratados, por contrato a termo certo, pelo período de um ano, renovável, para exercerem funções com a mesma categoria neste Hospital. (Visto, TC, 30-8-90. São devidos emolumentos.)

Maria da Conceição Deserto Vasconcelos Domingos, primeiro-oficial administrativo — integrada no quadro de pessoal deste Hospital, por despacho de 23-8-90 do conselho de administração, para exercer funções com a mesma categoria, ficando exonerada do anterior lugar aquando da nova posse nesta instituição. (Visto, TC, 31-8-90. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial, de acordo com o estipulado no art. 7.º, n.º 1, do Dec.-Lei 203/90, de 20-6. O prazo de reclamação é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

7-9-90. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital Distrital de Anadia

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-90, devidamente homologada pela comissão de delegados.

12-9-90. — O Administrador, *Fernando Augusto Paulo Neto*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Por despacho de 7-4-90 do conselho de administração, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de ingresso para a categoria de carpinteiro da carreira de pessoal operário qualificado.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, 248/85, de 15-7, e 498/89, de 30-12.

3 — Por inexistência de vagas no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Castelo Branco, aprovado pela Port. 654/80, de 16-9, os contratados aprovados no concurso são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico com graus de complexidade variáveis, enquadrados em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica no ofício ou profissão de carpinteiro e implicando normalmente esforço físico.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho será o que resultar da situação prevista no Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

7 — Vencimento — o vencimento será o correspondente à categoria de carpinteiro, índice 125, do estatuto remuneratório aprovado para o regime geral da Administração Pública.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Estar contratado pelo Hospital Distrital de Castelo Branco, em regime de contrato administrativo de provimento, com a categoria de carpinteiro da carreira de pessoal operário qualificado.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de provas de conhecimentos teórico-práticos, cujo programa foi aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 215, de 18-9-87.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Castelo Branco, entregue no Serviço de Pessoal, dentro das horas de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for expedido até ao último dia do prazo do concurso.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção expressa da categoria em que se encontra contratado e tipo de contrato;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração da existência dos mesmos no respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, administrador-delegado do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Joaquim Manuel Mendes Ramos, encarregado geral do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Sérgio Manuel de Almeida Curado Gomes, encarregado geral do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Manuel Barata, carpinteiro principal do Hospital Distrital de Castelo Branco.

José Lobo da Fonseca, carpinteiro principal do Hospital Distrital da Covilhã.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5-9-90. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos*.

Hospital Distrital de Chaves

Por despacho de 9-8-90 do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves (visto, TC, 5-9-90):

José Augusto Guedes Marques e Manuel Armando Almeida e Silva — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, assistentes de cirurgia geral do quadro do pessoal deste Hospital, em regime de dedicação exclusiva (42 horas semanais), sendo exonerados do lugar que vêm ocupando a partir da data da aceitação deste.

António Pessoa Garcia — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, assistente de estomatologia do quadro do pessoal deste Hospital, em regime de tempo completo (35 horas), sendo exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação deste.

António Henrique Camanho Jorge — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, assistente de neurologia do quadro deste Hospital, em regime de tempo completo (35 horas), sendo exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação deste.

Mário Alberto Guedes Martins — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, assistente de patologia clínica do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de dedicação exclusiva (42 horas semanais).

Ana Maria Calheno Pinto da Veiga — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente de pediatria médica do quadro do pessoal deste Hospital, em regime de dedicação exclusiva (42 horas semanais), sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação deste.

José Carlos Costa Matos da Conceição — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, assistente de pediatria médica, em regime de tempo completo (35 horas), sendo exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação deste.

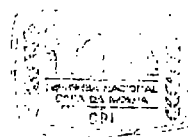
(São devidos emolumentos.)

12-9-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Hospital Distrital de Elvas

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 195, de 24-8-90, a p. 9500, rectifica-se que onde se lê «escala 2» deve ler-se «escala 1».

4-9-90. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.



Hospital Distrital de Estarreja

Por despacho de 11-9-90 da comissão de delegados do Hospital Distrital de Estarreja:

Maria Otília de Oliveira Miranda Sampaio e Melo Valente e Maria Themudo da Cunha e Castro Albarnaz Teixeira — nomeadas chefes de secção, precedendo concurso, ficando exoneradas do lugar que ocupavam a partir da data da aceitação da nomeação para o novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-90. — Pelo Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Matos da Silva Alegria*.

Hospital Distrital de Faro

Por despacho de 23-8-90 da inspectora superior da Administração Hospitalar:

Nomeados, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, como enfermeiros graduados:

Maria Cecília Gaio — escalão 0, índice 100.
 Fátima Luísa Fernandes de Melo — escalão 0, índice 100.
 Paula Maria Bento Figueiredo Damásio — escalão 0, índice 100.
 José Manuel Cruz Braz — escalão 0, índice 100.
 Maria Nídia Moreno Tomé Correia Domingos — escalão 2, índice 115.
 Maria Helena da Silva Reboredo — escalão 1, índice 110.
 José Bernardo Silva Pereira — escalão 1, índice 110.
 Maria Fernanda Henriques Pereira de Melo — escalão 0, índice 100.
 Carla Maria Salgado da Cunha — escalão 0, índice 100.
 Eugénia Maria Silva Correia Marreiros — escalão 1, índice 110.
 Maria Irene Valentim Veríssimo — escalão 0, índice 100.
 Maria Fernanda Pires Martins — escalão 0, índice 100.
 Maria Judite José — escalão 1, índice 110.
 Maria Cristina Brito Baptista Massapina — escalão 0, índice 100.
 Teresa de Jesus Serrão António — escalão 1, índice 110.
 Domingas Maria António da Graça Vann — escalão 1, índice 110.
 Maria da Graça Caetano Mestre — escalão 0, índice 100.
 Maria do Céu Pinheiro dos Santos — escalão 1, índice 100.
 Maria José de Sousa Duarte — escalão 1, índice 110.
 Liliane Mina Chappuis — escalão 0, índice 100.
 Maria Manuela Mamede da Palma — escalão 1, índice 110.
 Maria Fernanda da Silva Teles — escalão 1, índice 110.
 Francisco Pires dos Santos — escalão 2, índice 115.
 Maria de Deus Tavares Ferreira Custódio — escalão 0, índice 100.
 Maria Amélia Pereira de Barros Carvalhas — escalão 0, índice 100.
 Arminda dos Anjos Mendes Freire dos Reis — escalão 1, índice 110.
 Maria Luísa Martins Afonso — escalão 1, índice 110.
 Adélina dos Prazeres Canastra — escalão 1, índice 110.
 Conceição Fazendas Borges Carlos — escalão 1, índice 110.
 Maria Natércia Madeira Bota Vasques Leal — escalão 1, índice 110.
 Glicínia Maria Silvestre Guerreiro — escalão 0, índice 100.
 Ermelinda Maria da Cruz Ferreira Caetano — escalão 1, índice 110.
 Maria do Carmo dos Santos de Sousa Cruz Pereira — escalão 1, índice 110.
 Neida Isabel Afonso Isaías — escalão 0, índice 100.
 Lucíabela Maria Guerreiro Adanjo Martins — escalão 1, índice 110.
 Licínio Rodrigues de Oliveira — escalão 0, índice 100.
 Carlota Dias Lourenço — escalão 0, índice 100.
 Diamantina Martins Bica Henrique — escalão 0, índice 100.
 Maria do Rosário Borges Sousa — escalão 2, índice 115.
 Maria Teresa Cardoso Marques Viegas — escalão 1, índice 110.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-9-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís de Fernandes Malaquias*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 204, de 4-9-90, a p. 9809, rectifica-se que onde se lê «Pediatria (concluído em 21-7-90): Isabel Maria de Almeida de Oliveira Rodrigues (concluído em 21-7-90).» deve ler-se «Pediatria (concluído em 21-7-90): Isabel Maria de Almeida de Oliveira Rodrigues — 18 valores».

5-9-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís de Fernandes Malaquias*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Rectificação. — No DR, 2.ª, 181, de 7-8-90, a p. 8809, onde consta a categoria de auxiliar de alimentação a seguir à categoria de motorista deve constar auxiliar de acção médica.

7-9-90. — O Administrador-Delegado, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital do Montijo

Avlso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração, no uso de competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos de oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima referidas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

3 — Disposições legais aplicáveis — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, bem como no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88 (DR, 2.ª, 270, de 22-11-88).

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos funcionários administrativos executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital do Montijo, sendo o seu vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88.

6.2 — Requisitos especiais — ser primeiro-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

a) Provas de conhecimentos;

b) Avaliação curricular, que pode ser complementada por entrevista.

7.1 — As provas de conhecimentos são as constantes do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88 (DR, 2.ª, 270, de 22-11-88).

7.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: classificação de serviço, experiência profissional, formação profissional complementar e nível de habilitações literárias.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel liso, tipo A4, nos termos do estipulado no Dec.-Lei 2/88, de 4-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, sob registo e aviso de recepção, desde que expedido até ao termo daquele prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento comprovativo da classificação de serviço;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital do Montijo ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos processos individuais respectivos, devendo, nesse caso, declarar no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta estampilha fiscal de 150\$, devidamente inutilizada.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria José Ramalho Oleiro, administradora-delegada do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Joaquim Vintém Lopes, chefe dos Serviços Administrativos Hospitalares do Hospital Distrital do Montijo.

Francisco Manuel Santos Malhão, chefe de secção do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

Maria Gertrudes Ferra Lopa Silva Marques, chefe de secção do Hospital Distrital do Montijo.

Maria Fevronia Gameiro Silva Gonçalves de Assunção, chefe de secção do Hospital Distrital de Santiago do Cacém.

11-9-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Pombal

Por despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 28-5-90 (visto, TC, 21-8-90):

Maria Isabel dos Santos Simões, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, válido por 12 meses e renovável por igual período, não podendo sê-lo por mais de duas vezes, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 0, índice 88. (São devidos emolumentos.)

11-9-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim Bernardo da Costa Faro*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Por despacho superior de 28-8-90:

Amélia Raposo Ribeiro Osório Veiga, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Arouca — colocada, em comissão de serviço extraordinária, neste Hospital Distrital. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-9-90. — O Administrador-Delegado, *José Duarte da Costa*.

Hospital Distrital de Tomar

Avlso. — *Concurso 4/90.* — Convertida em definitiva, nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicada no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, a lista de candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares de enfermeiro especialista (áreas de enfermagem de saúde materna e obstétrica e de saúde infantil e pediátrica), homologada por despacho do conselho de administração de 1-8-90 e publicada no *DR*, 2.ª, 194, de 23-8-90, torna-se público que as provas escritas realizar-se-ão no dia 30-10-90, às 10 horas e 30 minutos, na sala dos médicos do edifício principal do Hospital Distrital de Tomar, sendo os temas das mesmas a sortear de entre os que a seguir se indicam:

1 — Temas comuns:

1.1 — O serviço de enfermagem tem articulação funcional permanente com o serviço de aprovisionamento; quantidade, qualidade, adequação dos meios materiais aos fins em vista e prazos são aspectos que diariamente requerem a nossa atenção.

Refira-se à função aprovisionamento e ao papel do enfermeiro na escolha, recepção, quantificação das necessidades, utilização e avaliação dos materiais e produtos de consumo nos serviços.

Justifique qual a sua participação na área de gestão de *stocks* e faça uma análise crítica ao sistema de reposição automática.

1.2 — Métodos de distribuição de trabalho em enfermagem. A coordenação do pessoal dentro da sua equipa pressupõe a identificação e definição de vários aspectos de organização do mesmo; entre eles, o enquadramento num determinado método de trabalho.

Descreva e comente os vários métodos de trabalho que conhece, falando dos seus objectivos, vantagens e desvantagens (método de equipa, método individual, por enfermeiro responsável, funcional e outros).

2 — Temas da área da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica:

2.1 — Um programa de saúde materna e obstétrica pretende atingir as mulheres da respectiva área geográfica de influência onde os serviços se encontram inseridos, abrangendo toda a população feminina em idade fértil, as que se encontram no período de gravidez, parto ou puerpério.

Defina alguns dos seus objectivos gerais e ou específicos, referindo-se pormenorizadamente às actividades e acções que permitam alcançar um deles à sua escolha.

2.2 — Tendo em conta que os serviços de saúde se destinam a prestar à população cuidados globais e integrados, em seu entender, quais os técnicos que deverão integrar a equipa de saúde materna e obstétrica? Justifique a sua opinião e refira-se à necessidade e vantagens do trabalho em equipa.

2.3 — Segundo a Comissão Nacional de Saúde Materna e Infantil, constata-se que a mortalidade infantil, e em particular a perinatal, no nosso país, se situa em níveis dos mais elevados da Europa comunitária.

Sabemos que um programa de higiene pré-natal deve proporcionar cuidados médicos e de enfermagem durante toda a evolução da gravidez, através dos serviços de cuidados primários e unidades hospitalares, devendo mesmo ser obrigatoriamente criadas consultas de referência hospitalares.

A articulação, continuidade e níveis de prestação dos cuidados contemplam a necessidade imperiosa de se estabelecer a circulação da informação clínica, atempada e precisa, entre serviços. Um dos meios já instituídos e nem sempre utilizado de modo conveniente é o boletim de saúde da grávida.

Tendo formação específica, especializada, em saúde materna e obstétrica, comente e desenvolva as ideias, noções e conhecimentos que as anteriores afirmações lhe sugerem.

2.4 — Refira-se às condições que, idealmente, devem caracterizar uma unidade de internamento de obstetria para assegurar:

A assistência médica e de enfermagem na gravidez, no parto e ao recém-nascido;

A privacidade, conforto e repouso à mãe.

2.5 — Entende-se por factor de risco toda a característica, situação ou circunstância determinada ligada a uma pessoa ou grupo de pessoas que indica probabilidade de lesão, dano ou perda.

Para a OMS, risco é sinónimo de perigo eventual mais ou menos previsível.

Indique três factores e risco materno que possam acarretar especiais perigos para a mulher e para a criança (incluindo o período de gravidez, parto ou puerpério) e justifique porquê.

2.6 — A gravidez é um estado fisiológico, mas, muitas vezes, podem surgir complicações, como a eclampsia.

Há factores de risco que predispõem ao seu aparecimento. Mencione alguns e descreva sinais e sintomas da eclampsia.

Estabeleça o plano de cuidados de enfermagem relativamente aos aspectos básicos a considerar nesta situação, tendo em conta medidas e cuidados preventivos, curativos e o ensino à mulher com eclampsia ou pré-eclampsia grave.

2.7 — Embora a gravidez seja uma situação biológica normal, exige, contudo, adaptações e ajustamentos especiais da mãe à nova situação.

É um período em que, com frequência, surgem factores desfavoráveis, chegando mesmo à sua interrupção. Assim:

Refira-se às complicações mais frequentes no 1.º trimestre da gravidez;

Supondo que deu entrada no serviço uma primigesta com 10 semanas de amenorreia e com diagnóstico de ameaça de aborto, elabore o plano de cuidados de enfermagem desde a admissão até à alta, sabendo que a gravidez foi interrompida.

2.8 — A adolescência, pelas alterações rápidas e profundas que determina fisiológica e psicologicamente, expõe o jovem a problemas de ordem social, afectiva, financeira, moral e de saúde.

Cada vez é maior a frequência nos nossos serviços de mães solteiras adolescentes.

Sabemos que um dos factores de risco materno e infantil é a idade da mãe, sobretudo se ela for ≤ 17 anos.

Como enfermeira especializada em saúde materna e obstétrica, refira-se aos problemas mais comuns de uma mãe jovem, focando em simultâneo a actuação da enfermeira perante estes.

2.9 — Refira-se às funções da enfermeira especialista na orientação dos cuidados de enfermagem a prestar a uma puérpera com o diagnóstico de psicose pós-parto, durante o internamento e após a alta.

2.10 — Encontra-se internada no serviço de obstetria a Sr.ª D. Joana, de 36 anos, diabética, descompensada durante a gravidez e está em trabalho de parto.

Tem três filhos pequenos e esta gravidez não foi planeada nem desejada; diz que não irá amamentar.

Baseada na situação, elabore o plano de cuidados de enfermagem, considerando neste, também, o plano de alta do recém-nascido.

3 — Temas da área da especialidade de enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

3.1 — A Ana, de 5 anos, sofreu um acidente de viação, tendo sido conduzida ao serviço de urgência pelos pais, que se encontravam em pânico com a situação da sua única filha.

À observação havia alterações neurológicas, respondendo apenas a estímulos dolorosos.

Foi diagnosticado traumatismo craneano, com fractura do parietal, com afundamento, à direita.

Refira-se ao atendimento imediato da criança no serviço de urgência;

Estabeleça o plano de cuidados de enfermagem, considerando em especial a assistência nas primeiras 24 horas;
Elabore o plano de ensino específico a fazer aos pais.

3.2 — O Ricardo, de 8 anos, sofreu uma queda ao andar de bicicleta, tendo sido conduzido de imediato ao serviço de urgência por um vizinho.

Apresentava agitação, sudorese intensa, palidez, hipotensão, pulso filiforme e distensão abdominal, com defesa à palpação.

Foi internado no serviço de pediatria após esplenectomia.

Qual o plano de acção que estabeleceria para o atendimento da criança no serviço de urgência e no pós-operatório imediato.

3.3 — Encontra-se internado no serviço de pediatria o Francisco, de 9 meses, com fractura do fémur direito, foi colocado em tracção ao zénith com 1 kg em ambos os membros.

A mãe informou:

Desconhecer como o acidente ocorreu;

Ter sido surpreendida por choro forte e convulsivo;

Ter a criança habitualmente dificuldade em adormecer, com preferência pelo decúbito ventral para o conseguir;

Ser uma criança agitada com intensa actividade motora;

Não ter horário de refeições estabelecido;

Ser este o terceiro filho do casal, ainda jovem, com situação económica débil;

A filha mais velha ter sete anos e meio e já ajudar muito em casa e a tomar conta dos irmãos.

Refira-se aos aspectos a ter em conta na colheita de dados para estabelecer o diagnóstico de enfermagem e respectivo plano assistencial ao Francisco e família.

3.4 — Se a hospitalidade para o adulto é uma situação difícil, para a criança ela é particularmente crítica, pois altera o seu equilíbrio psicológico, repercutindo-se negativamente no comportamento e desenvolvimento.

Para minimizar os efeitos da hospitalização, refira-se à actuação da equipa de enfermagem junto da criança e dos pais no momento da admissão e durante o internamento.

3.5 — Recebeu no serviço de pediatria o João, de 18 meses, com o diagnóstico de bronquiolite.

Apresenta-se com SDR acentuado, agitado, recusando a sua presença. Traz em curso uma perfusão venosa de soro a 1/5.

A criança encontra-se no percentil 5 de peso e manifesta atraso no desenvolvimento psicomotor para a idade.

Sabe que o agregado familiar é numeroso, a mãe trabalha a dias, o pai é pedreiro e habitam uma casa sem saneamento básico.

A mãe não manifesta sinais de ansiedade; visita diariamente a criança, embora por curtos períodos de tempo.

Formule o diagnóstico de enfermagem e elabore o respectivo plano de acção para a situação apresentada.

3.6 — No serviço de neonatologia tem um recém-nascido, nascido às 7 horas e 45 minutos, com 4,350 kg de peso.

Iniciou o serviço às 8 horas e sabe que a situação é de alto risco para este, visto a mãe ser diabética.

Elabore um plano de cuidados de enfermagem de acordo com a situação global.

3.7 — Na maternidade onde trabalha nem sempre as condições permitem uma resposta satisfatória e atempada às necessidades do recém-nascido de alto risco. Encontra-se a 80 km do centro pediátrico mais próximo, onde se situa a unidade de cuidados intensivos neo-natais, à qual quase diariamente se recorre.

Como enfermeira especializada em saúde infantil e pediátrica, especifique as condições e aspectos a considerar no transporte adequado do recém-nascido, não esquecendo os meios técnicos, materiais e humanos.

3.8 — O crescimento é um fenómeno contínuo em que cada etapa prepara a seguinte e da qual se encontra separada por limites frequentemente pouco nítidos. Como tal, tem de ser encarado globalmente e associado ao desenvolvimento dos sentidos, da motricidade, da afectividade e da inteligência.

Existem indicadores que, isoladamente ou relacionados com outros, permitem apreciar/avaliar o crescimento e o desenvolvimento.

Considerando o grupo etário dos 2 meses aos 2 anos, caracterize as várias fases típicas do desenvolvimento, identificando em simultâneo os indicadores normalmente utilizados para tal.

3.9 — A alimentação e nutrição é uma necessidade básica; desempenha papel preponderante no desenvolvimento físico e psicomotor desde o 1.º dia de vida.

Fale das necessidades alimentares da criança nos dois anos de vida (focando o aleitamento materno, artificial, alimentação diversificada, necessidades hídricas e nutricionais, desmame, hábitos e outros aspectos sociais das refeições que considere de interesse).

3.10 — O Vítor Manuel, com 18 meses de idade, com o diagnóstico de gastroenterite aguda, tem vômitos, diarreia e apresenta sinais de desidratação a 7%.

A mãe diz que não o pesou, mas que abateu muito nos dois últimos dias.

Criança seguida na consulta externa do hospital; é este o terceiro internamento com o mesmo diagnóstico e o 5.º desde que nasceu. Os outros dois deveram-se a problemas respiratórios.

A família tem condições sócio-económicas débeis; a mãe é empregada doméstica e, como o pai está desempregado, as crianças, em número de quatro, ficam aos seus cuidados. O Vítor é o mais novo. Estabeleça o plano de cuidados de enfermagem para esta criança.

10-9-90. — Pelo Conselho de Administração, *Graciete Salazar*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 7-9-90, faz-se público que, nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. min. 11/87, de 13-6, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 498/88, de 30-12, e conforme Desp. Norm. 37/90, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para enfermeiros, grau 1, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 789/87, de 1-9.

2 — O presente concurso destina-se ao preenchimento de sete lugares atribuídos a este Hospital pela quota de descongelamento de 1990 e para os que vierem a surgir por redistribuição de lugares descongelados e não providos.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano a partir da data da publicação no *DR* do presente aviso.

4 — As funções a desempenhar são as definidas no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — O vencimento é o previsto no anexo II a que corresponde a categoria de enfermeiro do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

6 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila do Conde.

7 — O método de selecção é de avaliação curricular, nos termos do art. 33.º do Regulamento dos Concursos e do art. 9.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

8 — Requisitos gerais de admissão a concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doenças contagiosas e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

9 — Requisitos especiais de admissão a concurso — estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila do Conde e entregue na secretaria do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, incluindo o código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais;
- Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo de exercício profissional, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Trabalhos ou outros elementos que permitam fazer correcção de nota do curso, mencionado no n.º 3 do art. 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Gilda Maria Possacos.
Vogais efectivos:

Rosa de Sousa Alves da Silva Graça.
Glória Maria Dias de Almeida.

Vogais suplentes:

Maria Bernardina Costa Silva Campos Almeida.
Carlos Alberto Gonçalves Oliveira.

11.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12-9-90. — A Enfermeira-Directora, *Gilda Maria Possacos*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Por despacho do conselho de administração de 10-9-90:

Isabel Maria da Conceição Costa Casquilho Faria, enfermeira, grau 1, letra I — passa à letra H, por progressão na carreira, com efeitos a partir de 17-1-90. (Não está sujeito a fiscalização do TC.)

12-9-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila Real

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-6-90:

Maria de Lurdes dos Santos Martinho e Teresa Clara Lafuente da Silva Monteiro, assistentes de anestesiologia — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, com início de funções em 16-7-90, assistentes de anestesiologia, em regime de tempo completo (35 horas semanais) e regime de dedicação exclusiva (42 horas semanais), respectivamente, sendo exoneradas dos lugares que vêm ocupando com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-9-90. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o texto publicado no DR, 2.ª, 207, de 7-9-90, a p. 10 005, relativo à autorização de colocação da fisioterapeuta de 2.ª classe, em regime de requisição, no Hospital Distrital de Viseu, rectifica-se que onde se lê «Maria da Graça Lopes Ruano» deve ler-se «Marília da Graça Lopes Ruano».

11-9-90. — Pelo Conselho de Administração, *António Elísio de Jesus Dias*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Por despacho de 28-8-90 do inspector superior de administração hospitalar, no uso de competência delegada:

Ana Isabel dos Anjos Filipe da Fonseca, enfermeira do grau I — autorizada a transferência do Hospital de Pulido Valente para o Centro Hospitalar das Caldas da Rainha. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-9-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Gualdino Gonçalves*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na secretaria deste Centro a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal abrangido pelo Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada na secretaria deste Centro a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal de enfermagem abrangido pelo Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, faz-se público que se encontra afixada na secretaria deste Centro a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

11-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Saldanha Alves Azevedo*.

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Por despachos da comissão instaladora de 11-9-90, por delegação:

Lucinda de Fátima Cerqueira Teixeira de Carvalho — promovida, mediante concurso, à categoria de primeiro-oficial deste Centro, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Maria Leonor Sousa da Fonseca, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe deste Centro — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença prolongada, no total de 30 dias, no período de 18-6 a 17-7-90.

12-9-90. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro de Lisboa

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 204, de 4-9-90, a p. 9813, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — [...] faz-se público que a lista definitiva do concurso interno geral de acesso para técnico superior de saúde assessor, referência D, ramo laboratorial, área de endocrinologia [...]

deve ler-se:

Aviso. — [...] faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de saúde assessor, referência D, ramo laboratorial, área de endocrinologia [...]

11-9-90. — A Administradora de 1.ª Classe, *Maria Alice Capucho*.

Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do director do Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães de 3-9-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros, escalão 1, índice 125, do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — O concurso é válido para a referida vaga e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — conduzir viaturas ligeiras, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, e cuidar da manutenção das viaturas a seu cargo, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais.

4 — O local de trabalho situa-se no Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães, Praça de Pedro Nunes, 74 — 4000 Porto.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os candidatos que satisfaçam as condições fixadas nos arts. 6.º, n.º 3, al. a) e b), 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 23.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, para a Praça de Pedro Nunes, 74 — 4000 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, situação militar, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Método de selecção:

- a) Avaliação curricular, na qual serão ponderadas as habilitações literárias e experiência profissional;
- b) Entrevista profissional de selecção feita pelo júri, nos termos estabelecidos na al. d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Os sistemas de classificação a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 0 a 20 valores;
- b) Entrevista — o candidato será classificado nos seguintes grupos:

Favorável preferencialmente — 20 valores;
Bastante favorável — 16 valores;
Favorável — 12 valores;
Favorável com reservas — 8 valores;
Não favorável — 4 valores.

9 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Documento das habilitações literárias e profissionais;
- c) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares).

10.1 — Os candidatos do Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Rui Manuel Correia Vaz Osório, director do Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães.
 Vogais efectivos:

Manuel de Oliveira Rodrigues, chefe de secção do Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães.
 Idalina Fernandes Pereira, primeiro-oficial do Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães.

Vogais suplentes:

Maria Paula Machado Fonseca, segundo-oficial do Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães.
 Maria da Conceição Baptista, terceiro-oficial do Instituto de Genética Médica Jacinto de Magalhães.

No impedimento do júri assumirá essas funções o primeiro vogal efectivo.

11-9-90. — Pelo Director, *Manuel Rodrigues*.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial, designado pela letra F, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 25-7-90, se encontra afixada na recepção e no 2.º andar do edifício sede do Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 6, Lisboa, onde pode ser consultada de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, designado pela letra E, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 25-7-90, se encontra afixada na recepção e no 2.º andar do edifício sede do Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 6, Lisboa, onde pode ser consultada de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

10-9-90. — O Presidente do Júri, *António de Jesus Costa*.

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Por despacho de 24-7-90 do subdirector-geral do Departamento dos Recursos Humanos, por subdelegação (visto, TC, 6-9-90):

Francisco José da Silva Moura, chefe de secção do quadro desta Escola, exercendo funções de chefe de repartição em regime de substituição — nomeado, após concurso e por urgente conveniência de serviço, chefe de repartição do mesmo quadro, ficando exonerado das situações anteriores a partir da data do despacho desta nomeação.

14-9-90. — Pela Comissão de Gestão, *Maria Helena Mendes Pedrosa*.

Escola Superior de Enfermagem de Bragança

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 34/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, com os aditamentos introduzidos pela rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 231, de 8-10-87, torna-se público que, por despacho de 11-9-90 da comissão de gestão desta Escola, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro-assistente do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, nas seguintes áreas de enfermagem:

Médico-cirúrgica — uma vaga.
 Saúde materna e obstétrica — uma vaga.
 Saúde infantil e pediátrica — uma vaga.
 Reabilitação — uma vaga.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das referidas vagas.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Bragança e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos. O vencimento será de acordo com os índices remuneratórios constantes nas tabelas anexas ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, com as demais regalias do funcionalismo público.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — podem ser opositores a este concurso os enfermeiros que se encontrem nas condições dos n.ºs 8 e 18 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e habilitados com um dos respectivos cursos de especialização em enfermagem.

5 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director da Escola Superior de Enfermagem de Bragança e entregue nos Serviços Administrativos, Avenida do Quartel, 5300 Bragança, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido emitido até ao termo do prazo fixado.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data

do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emittiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Identificação da vaga a que concorre;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

5.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração passada pelo organismo de origem em que conste a categoria do candidato, o tempo de serviço e as classificações de serviço nos últimos três ou dois anos ou documento justificativo da falta de classificação de serviço, no caso de a haver nalgum ano;
- b) Certificados de habilitações profissionais;
- c) *Curriculum vitae* detalhado (dois exemplares);
- d) Documentos comprovativos das qualificações e experiência profissional exigidas nas condições de candidatura.

5.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Escola ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

5.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — De acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do art. 36.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, o concurso para lugares da categoria de enfermeiro-assistente implica a prestação de uma prova prática que consiste numa aula sobre um tema de enfermagem relacionado com o curso de especialização que o candidato possuir, ministrada a um grupo de alunos dos cursos de enfermagem.

7 — Classificação das provas — os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos n.ºs 1 e 2 do art. 26.º do citado regulamento.

7.1 — Em caso de igualdade de classificação de candidatos, usar-se-ão os factores de preferência consignados no n.º 3 do art. 36.º do referido regulamento.

8 — Composição do júri:

Médico-cirúrgica:

Presidente — Alípio Ferreira Martins, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Vogais efectivos:

Maria Zita Rodrigues Alves, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Maria Domicília Rodrigues, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria Augusta Romão da Veiga, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Emília Eduarda Rodrigues de Magalhães Montanha Rodrigues, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Infantil e pediátrica:

Presidente — Alípio Ferreira Martins, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Vogais efectivos:

Maria Zita Rodrigues Alves, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Emília Eduarda Rodrigues de Magalhães Montanha Rodrigues, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Martins Pires, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

Maria Augusta Romão da Veiga, enfermeira assistente da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Materna e obstétrica:

Presidente — Alípio Ferreira Martins, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Vogais efectivos:

Maria Zita Rodrigues Alves, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Lídia Gomes Valinho Rego Meirinho, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria Margarida de Barros Felgueiras Moutinho, enfermeira-supervisora do Hospital Distrital de Mirandela.

Emília Eduarda Rodrigues de Magalhães Montanha Rodrigues, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Reabilitação:

Presidente — Alípio Ferreira Martins, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Vogais efectivos:

Maria Zita Rodrigues Alves, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

Maria Zita Pereira Tabuada, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria Madalena Oliveira Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Bragança.

Maria Augusta Romão da Veiga, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

11-9-90. — O Director, *Alípio Ferreira Martins*.

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, com rectificação no *DR*, 2.ª, 231, de 8-10-87, e com observância dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se público que, por despacho de 19-6-90 da directora desta Escola, usando da prerrogativa inclusa no art. 5.º do referido regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de enfermeiro-assistente, grau 3, letra F, do quadro de pessoal desta Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, aprovado pela Port. 286/87, de 7-4, na área de enfermagem médico-cirúrgica.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento da vaga existente, caducando logo que esteja preenchida.

3 — Conteúdo funcional — competem ao enfermeiro-assistente as funções enunciadas no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.1 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, sita na Rua de Alvares Cabral, 384 — 4000 Porto, e nos campos de estágio que foram designados para a formação dos alunos. O vencimento é o correspondente à escala salarial, constante do anexo I ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 8 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso:

a) Enfermeiros especialistas do grau 3, independentemente do tempo no grau, com classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitados com o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica;

b) Enfermeiros do grau 2 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* ou com dois anos com a classificação de *Muito bom* e habilitados com o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica, conforme o n.º 18 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto e entregues durante as horas normais de expediente ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, mas para serem consideradas dentro do prazo terão que ser expedidas até ao termo do prazo fixado.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal e número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* em que este vem publicado;
- Menção do número de documentos que instruem o processo, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

5.2 — De acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 8.º e no art. 45.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do tempo de serviço no grau;
- Documento comprovativo da classificação de serviço nos dois últimos anos;
- Documento comprovativo do respectivo curso de especialização;
- Curriculum vitae*.

5.3 — Os candidatos que desempenham funções nesta Escola ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

5.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

6 — De acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do art. 36.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, o concurso para lugares da categoria de enfermeiro-assistente implica a prestação de uma prova pública, que consiste numa aula sobre um tema de enfermagem relacionado com o curso de especialização que o candidato possui.

7 — Classificação das provas — os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 26.º do citado regulamento.

7.1 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, usar-se-ão os factores de preferência consignados no n.º 3 do art. 36.º do referido regulamento.

8 — Composição do júri:

Presidente — Maria Aurora de Sousa Bessa, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais efectivos:

Maria Joaquina Moreira da Rocha, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, que substituirá o presidente do júri em caso de impedimento.
Alzira da Conceição Ferreira Afonso Ourives, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto e diplomada com o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica.

Vogais suplentes:

Maria Irene Alves dos Santos, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.
Aurora de Jesus Barbosa Leite Martins, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto e diplomada com o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica.

9 — A lista provisória de candidatos será afixada no quadro de avisos existente nos serviços administrativos da Escola 10 dias após ter terminado o prazo de entrega dos documentos de candidatura.

A lista provisória será convertida em definitiva se no prazo de 10 dias, contados a partir da data de publicação, não tiver sido objecto de impugnação nem contiver admissões condicionais.

2-7-90. — A Directora, *Maria Aurora Bessa*.

Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Aviso. — Para os devidos efeitos, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 28-6-90, se encontra afixada no *placard* junto dos serviços administrativos da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, situada na Avenida da Madre Andaluz, Santarém.

12-9-90. — A Directora, *Maria Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despachos de 6-3-90 do presidente da comissão instaladora:

Maria Luísa Torres Gonçalves Rodrigues Gonçalves, enfermeira, e Manuela Maria Neves Coelho Cardoso, técnica superior de 2.ª classe — autorizado o contrato de trabalho a termo certo. (Fiscalização prévia do TC, 5-7-90. São devidos emolumentos.)

16-7-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Por deliberação da comissão instaladora de 6-3-90:

Celebrado contrato de trabalho a termo certo com os seguintes médicos:

Centro de Saúde de Barcelos:

Júlio Pereira Correia de Oliveira, médico de clínica geral — 35 horas semanais.

Maria Gorete Neves Costa, médica de clínica geral — 24 horas semanais.

Centro de Saúde de Braga:

José Peixoto Rego Araújo, médico de otorrinolaringologia — 20 horas semanais.

Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto:

Albino Miranda Natividade, médico de clínica geral — 35 horas semanais.

(Visto, TC, 27-8-90.)

Por despacho de 3-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Dr. Mário Alberto Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, como assistente de saúde (Visto, TC, 21-8-90. São devidos emolumentos.)

4-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-5-90:

Dr.ª Maria Filomena Moreira Neves Viegas — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como assistente de saúde pública. (Visto, TC, 10-8-90. São devidos emolumentos.)

6-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Por despacho de 6-3-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, por delegação:

Autorizados os contratos administrativos de provimento com os signatários a seguir identificados:

António Emílio Uvaldo Herdeiro, Felisberto do Espírito Santo Antão e Luís Preto Lopes — como motoristas de ligeiros, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 125.

Hermínia da Conceição Gomes — como cozinheira, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 125.

Francisca Teresa Martins Pinelo de Melo, Isabel Maria Falcão Oliveira Novais e Maria Manuela Afonso Gomes Paula — como escriturárias-dactilógrafas, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 115.

Anabela Dias Monteiro Macedo, Domingos da Silva Lameiras, Infância Caldeira Martins, Lucília da Ressurreição Rodrigues Serano, Maria da Assunção Filipe Marques, Maria Emília Ramos, Maria Josefina Calado, Teresa de Jesus Soares Sobral e Vera do Céu Teiga — como serventes, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100.

(Visto, TC, 23-8-90. São devidos emolumentos.)

5-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro Anjos Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despacho da comissão instaladora de 6-7-90:

Licenciado António Manuel Silva Correia Nunes — autorizada a integração na categoria de assistente da carreira médica hospitalar.

Por despacho da comissão instaladora de 30-8-90:

Autorizada a integração na categoria de assistente da carreira de clínica geral aos clínicos gerais a seguir identificados:

Deolinda Vieira Lopes Cadete — com efeitos a partir de 1-9-90.
António Júlio da Nóbrega Pinto Pizarro — com efeitos a partir de 1-9-90.

Luís Filipe Galvão Quintino — com efeitos a partir de 1-9-90.

Por despacho da comissão instaladora de 3-9-90:

Autorizada a integração na categoria de assistente da carreira de clínica geral aos clínicos gerais a seguir identificados:

Álvaro José Figueira Tavares — com efeitos a partir de 1-8-90.
José Alberto Poeiras Esperança Gata — com efeitos a partir de 1-8-90.

José António Roubaud Alvarez — com efeitos a partir de 1-9-90.
Manuel António de Menezes Figueira da Costa — com efeitos a partir de 20-9-90.

Maria Manuela Cruz Matos Santos — com efeitos a partir de 1-8-90.

Por despacho da comissão instaladora de 5-9-90:

Autorizada a integração na categoria de assistente da carreira de clínica geral aos clínicos gerais a seguir identificados:

Maria Isabel Madeira Jacinto Garcez — com efeitos a partir de 21-9-90.

Mário Fernando Peão Lopes Ladeira — com efeitos a partir de 1-9-90.

Por despacho de 19-7-90 da comissão instaladora:

Aida Maria Georgina Aires Gomes de Oliveira Estudante, médica — autorizado o regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

Por despachos de 6-9-90 da comissão instaladora:

Olga Maria Semão Ramos Cordeiro Dias, médica — autorizado o regime de dedicação exclusiva de 35 horas semanais.

Autorizado o regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais aos seguintes médicos:

Luís António Paulino Mora Matos.
Rita Maria Pereira Fernandes.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 207, de 7-9-90, a p. 10 008, rectifica-se que onde se lê:

Centro de Saúde da Lourinhã:

Ana Paula Perry da Câmara Bernes Sousa Uva — autorizado o regime de dedicação exclusiva de 42 horas.

deve ler-se:

Centro de Saúde da Lourinhã:

Ana Paula Perry da Câmara Bernes Sousa Uva — autorizado o regime de dedicação exclusiva de 35 horas.

13-9-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Rita Damião*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-9-90:

Adelina Pereira Godinho Machacaz, André Manuel Neves Suspiro, António Pereira Alves, Carlos Eduardo Vidigal César Fresco, Carlos Manuel Silva Roque dos Reis, Dionísio Ferreira Gomes, Edite Mável Oliveira da Silva Mendes de Barros, Fernanda Maria Ferraz da Silva Feitor, Isabel da Conceição Pereira, Joaquim Reis Ribeiro, José António Simões Dias, Maria Adelaide Jesus Almirante Gaspar, Maria Angelina Falsca Ferreira Martins Dias Cordeiro, Maria Antónia Cantarrilha Fragozo Borrego, Maria Augusta

Pereira Eloy Caetano Marques, Maria do Carmo Marques Martins, Maria Conceição Almeida Moinante, Maria Conceição Moreira Carrinho, Maria Fernanda Correia Jorge Pita Grós, Maria Fernanda Marques Marquitos dos Santos, Maria Irene Ferreira Franco da Silva Madeira, Maria Isabel Botas Pereira das Neves Abreu, Maria João Raimundo Maia, Maria José Filipe de Carvalho Pereira, Maria José Rocha Almeida Seco, Maria Luísa Duarte Domingos Mendes Ferreira, Maria Teresa Marques Nunes Pestana, Maria Virgínia Nascimento Montez Costa, Raquel Amaral de Almeida Pina e Vítor Manuel Mendes Costa — nomeados segundos-oficiais administrativos, em regime de comissão de serviço extraordinária.

Luisa Maria Santos Narciso Tomé e Maria Odete Nascimento Reis Gavela — nomeados segundos-oficiais administrativos, em regime de contrato administrativo de provimento.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

12-9-90. — O Director de Serviços, *Arménio Antunes Fernandes*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-9-90:

Agostinho Fernando Oliveira Neiva, Albano Fernandes Maltez, Ana Ferreira de Brito, Ana Maria Gonçalves Fontinha Dias Ribeiro, Camilo José Coelho dos Santos Oliveira, Cândido da Ascensão Azevedo Bouça, Carlos Alberto Dias de Amorim, Conceição de Carvalho Afonso Veiga Cabanelas, Dulce Lurdes Vassalo Macedo Ribeiro, Eduardo da Paz Amorim da Rocha, Francisco Nascimento Pereira, José Daniel Martins da Silva, Luisa Maria de Almeida Barreto Bezerra, Maria da Conceição Marques Cruz Noronha, Maria da Conceição Pires Rios, Maria Fernanda Carvalhido Viana Azevedo Bastos, Maria Isaura de Sousa Gigante, Maria Luísa da Rocha Evangelista Lima, Maria Orquídea Samões Machado Rodrigues e Olinda Maria Esteves Barreto — autorizada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de segundo-oficial.

Aníbal Fernandes Pereira e Rosa Maria Araújo Oliveira, segundos-oficiais — autorizada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de primeiro-oficial.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 11-9-90:

Dr. José Francisco Amaral, chefe de serviços de clínica geral — autorizado o regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a qual produzirá efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao desta publicação.

Dr.ª Maria de Fátima Marques Lages, médica de clínica geral — autorizado o regime de dedicação exclusiva de 35 horas semanais, a qual produzirá efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao desta publicação.

12-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Augusto Manso Gigante*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 29-8-90:

Francelina Soares Marques, contratada como servente, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a cessação do mesmo contrato com efeitos reportados a 1-8-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — Concurso para técnico superior de 1.ª classe. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais, nos centros de emprego, de formação e de reabilitação profissional do IEFP a partir da data desta publicação.

10-9-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Mário Dias Pais*.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 72/SESS/90. — O Dec.-Lei 272/88, de 3-8, prevê a possibilidade de os funcionários e agentes da Administração Pública requererem a equiparação a bolseiro quando se proponham realizar programas de trabalho ou estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, no País.

Considerando que, de acordo com as normas reguladoras da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, a posse do curso complementar de ensino e administração constitui um dos requisitos para acesso à categoria de técnico especialista, sendo-lhes, por outro lado, garantido o direito ao aperfeiçoamento e actualização profissionais;

Considerando que a obtenção do citado curso pela técnica fisioterapeuta Maria João Alfaia Mendes se reflectirá benéficamente a nível institucional, particularmente no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, onde aquela exerce funções, determino o seguinte:

É concedida a equiparação a bolseiro à técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe Maria João Alfaia Mendes;

A equiparação a bolseiro tem a duração de um ano, com início em Outubro de 1990, e implica a dispensa total do exercício de funções;

Fica a referida funcionária obrigada a prestar serviço em departamentos ou organismos do âmbito da Segurança Social por um período igual ao dobro ao da duração da ausência.

7-9-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira da Costa*.

Centro Nacional de Pensões

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de 100 vagas da categoria de oficial administrativo principal do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-89, devidamente reordenada em face do provimento dado ao recurso interposto pela candidata Maria Carolina Marcelino do Amaral Grácio, de que resultou a alteração na sua classificação final de 13,92 valores para 14,12 valores:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Maria de Fátima Guerreiro Figueira Vivas Coelho	16,76
2.º Andreza Maria do Nascimento Lopes	16,41
3.º Maria Manuela Rodrigues Farinha Ribeiro dos Santos (a)	16,25
4.º Maria Teresa Pereira Marques Batista	16,25
5.º Ercília da Conceição Marrucho de Jesus Simas	16,23
6.º Maria Teresa das Neves Cardoso Fernandes Lopes	16,16
7.º Maria Alice Tecelão de Sousa da Palma Azevedo	16,01
8.º Maria da Conceição Teles Esteves Gonçalves Alpendre	15,91
9.º Camila Frazão Nazaré	15,89
10.º Maria de Lurdes de Oliveira Patinha Rodrigues (a)	15,85
11.º Alcina da Silva de Oliveira Barroso (a)	15,85
12.º Rosa Maria Selada de Oliveira Martins Santos	15,85
13.º Maria Manuela Ribeiro Alves Ferreira Mourão	15,81
14.º Maria Odete Godinho Bilro Correia Pardal	15,80
15.º José da Encarnação de Jesus Dias	15,75
16.º Maria de Jesus Baptista Durão Esteves Casimiro (a)	15,72
17.º Maria de Lurdes Tavares Correia Simões	15,72
18.º Maria Albertina Pinto Gouveia (a)	15,69
19.º Maria Helena Gomes de Matos Pinto (a)	15,69
20.º Sabina Rosa Calha Morais Franco (a)	15,69
21.º Maria de Fátima Ferreira Leitão de Sousa Guerreiro	15,69
22.º Ana Maria de Boaventura e Silva Fonseca	15,66
23.º Maria Alina Parreira Leal Bettencourt Picanço	15,63
24.º Maria dos Mártires Guerreiro Pinto Charrana (a)	15,62
25.º Maria Margarida Pereira Alves de Sousa da Costa Dias	15,62
26.º Maria Leonor Reimão Ferreira	15,59
27.º Benvinda Duarte Fogaça	15,58
28.º Ana Maria Lima de Barros Forçado da Silva Matos	15,57
29.º Maria do Carmo Pontes Delgado Capitão-Mor Gil (a)	15,52
30.º Maria Maximina de Matos Plácido	15,52
31.º Maria dos Prazeres Francisca Franco (a)	15,51

	Valores
32.º Maria Júlia Nunes Raposo dos Reis de Andrade Gomes	15,51
33.º Maria Manuela Soto Diaz Reis Santos (a)	15,50
34.º Arminda do Rosário Morais Santos	15,50
35.º Maria Odete Ferreira da Silva Seabra Lopes	15,49
36.º Maria dos Anjos Guerreiro Vargas Brito Dorez	15,47
37.º Raquel de Ascensão Coelho Vozzone	15,46
38.º Celima Amélia Silva Neves Vicente Lourinho	15,45
39.º Maria Odete da Cunha e Sousa Rodrigues Zambujo	15,44
40.º Maria Manuela Ferreira Mendes de Brito Quaresma (a)	15,39
41.º Elsa Maria Ruas Nunes Cadete	15,39
42.º José Augusto Ribeiro Sanguinho (a)	15,38
43.º Maria Júlia Félix de Sousa Santos e Silva (a)	15,38
44.º Maria Alzira de Jesus Sequeira Cardão (a)	15,38
45.º Cidália da Costa Maia do Pinhal	15,38
46.º Maria de Fátima Soares Alfaia Guerreiro Vasques (a)	15,37
47.º Maria de Fátima Azevedo de Oliveira Cunha	15,37
48.º Maria Emília dos Reis Tavares Gaspar	15,36
49.º Maria Fernanda de Castro e Silva	15,33
50.º Georgina Nazaré Rodrigues (a)	15,32
51.º José Carlos Mota Medeiros	15,32
52.º Maria Alice Coelho dos Santos Freire Leite de Castro	15,31
53.º Musete de Sousa Santos de Figueiredo	15,30
54.º Manuela Maria Coelho Meira Costa (a)	15,25
55.º Ilidia de Jesus da Ponte Claro (a)	15,25
56.º Bernardino Ribeiro Catarino	15,25
57.º Leonilde das Neves Ribeiro Pires Mendes (a)	15,24
58.º Maria Isabel Costa de Almeida Miranda Vieira (a)	15,24
59.º Maria Helena Nobre Silva Cecílio Dias Bento	15,22
60.º Maria Rosa Ferreira da Silva Ponte	15,20
61.º Maria Almerinda Neves da Costa (a)	15,19
62.º Maria Odete Fidalgo dos Reis Mateus Barros (a)	15,19
63.º Isaura Custódia Cascalheira Pestana	15,19
64.º Maria Helena Caiado Calapez (a)	15,18
65.º Maria Amélia Proença Pinto	15,18
66.º Célia Maria Palma Guerreiro Laranjeira Dinis	15,17
67.º Maria Manuela Franco da Costa Vieira Dias (a)	15,13
68.º Maria Adelaide Ferreira Polónio (a)	15,13
69.º Maria Antónia Gomes Beja de Jesus Rocha	15,13
70.º Maria do Carmo Gomes Coelho dos Santos Duarte (a)	15,11
71.º Maria da Conceição Marques dos Santos	15,11
72.º Maria Madalena de Araújo Gomes da Costa Pinto Alves (a)	15,10
73.º Maria Hermenegilda Pereira Eloy Caetano de Sousa	15,10
74.º Maria de Lurdes Caldeira dos Santos	15,09
75.º Maria Augusta Pataca Campos Barbosa de Oliveira	15,07
76.º Maria das Mercês dos Santos Viegas Russo da Conceição Martinho (a)	15,05
77.º Maria José Sequeira dos Santos	15,05
78.º Maria Virgínia Marques da Costa Rodrigues Gomes Pereira	15,02
79.º Maria Clemência Olímpia Burrinhas (a)	15
80.º Carmen Odete da Luz Rodrigues Antunes de Almeida (a)	15
81.º Laurinda Mariana da Silva Veiga Correia	15
82.º Maria Fernanda Cardoso Gomes da Costa Borges (a)	14,98
83.º Maria Donvina Tavares Gomes Almeida	14,98
84.º Maria Leonor Antunes Ramos (a)	14,94
85.º Emília Maria Rosa do Nascimento Martins (a)	14,94
86.º Marília Rosa Martins Paiva Lima	14,94
87.º Ana Maria Pereira (a)	14,93
88.º Suzete de Jesus Paiva Bernardo Carvalho dos Santos	14,93
89.º Maria Emília de Brito Ribeiro Alves Caseiro	14,92
90.º Lucília Rosa Frade Pereira Magina	14,90
91.º Maria Irene Ferreira Calheiros Calafate	14,89
92.º Maria Rosa Romão Gomes Páscoa da Silva (a)	14,85
93.º Maria Elisabete Amaro de Oliveira (a)	14,85
94.º Maria Lisdália Guedes Almeida (a)	14,85
95.º Armando Graça Guerreiro Chorão (a)	14,85
96.º Maria Teresa da Cunha Santos de Oliveira Jardim	14,85
97.º Elisabete Monteiro Ramos Pereira Mendes (a)	14,83
98.º Maria Aurora Baptista dos Anjos Oliveira (a)	14,83
99.º Maria do Carmo Calhau Caleiro	14,83
100.º Maria Augusta de Jesus Oliveira Cordeiro (a)	14,82
101.º Maria Marcelina Dias Quaresma Teixeira	14,82

	Valores
102.º Isabel Maria da Silva Cardoso Balacó Moreira	14,81
103.º Maria Augusta Santos Lagartinho Mateus Correia	14,79
104.º Ana Maria Melro Borrego Soares dos Santos	14,78
105.º Maria Fernanda Garcia Ferreira de Matos	14,77
106.º Dina Teresa dos Santos Mota Rodrigues	14,76
107.º Maria da Luz Pinheiro Brandão	14,74
108.º Maria Teresa do Nascimento Fidalgo de Freitas Neto (a)	14,73
109.º Alieta Maria dos Santos Estrela (a)	14,73
110.º Maria Alcina Marcos Laginhas Pires Simões	14,73
111.º Maria Alice Albino dos Santos Correia Varela	14,72
112.º Delina Costa Vitorino Ribeiro das Dores (a)	14,71
113.º Teodomira Catarina Santana Carrajola Gonçalves da Silva (a)	14,71
114.º Maria Susete Alves dos Santos Pereira (a)	14,71
115.º Maria Vitória Martins Zambujeiro Coroa	14,71
116.º Maria do Rosário de Almeida Francisco Ferreira Morgado (a)	14,70
117.º Maria Helena da Silva Sintra (a)	14,70
118.º Dilar Capela Ribeiro Bringel Coelho	14,69
119.º Sílvia Marques Granja Mota (a)	14,68
120.º Maria Barras Abrantes Vasconcelos Silva (a)	14,68
121.º José da Costa Borralho	14,68
122.º Florência Nascimento Neves Madeira	14,67
123.º Maria de Fátima Duarte da Costa Rodrigues Duarte	14,65
124.º Josefa Fernandes Sanches	14,64
125.º Maria Antonieta Sousa de Almeida (a)	14,63
126.º Maria Antónia Nunes Pires Gomes Pinto Monteiro	14,63
127.º Maria Amélia Rocha Tenório Vieira da Luz	14,60
128.º Maria Elisa de Carvalho Morão (a)	14,59
129.º Maria Beatriz dos Santos Marques Pereira Valente (a)	14,59
130.º Maria Luísa da Conceição Piedade Rijo	14,59
131.º Maria Luísa Jorge de Matos Quaresma	14,58
132.º Leonor Candeias Vargas e Vargas Garcia	14,57
133.º Etelvina Maria de Jesus Melro	14,56
134.º Maria de Fátima Henriques Passos (a)	14,52
135.º Constança Alves Sustelo Silva	14,52
136.º Antónia Maria Penacho do Estanque Isidro Germano	14,51
137.º Maria Helena Roberto Gonçalves Peres (a)	14,49
138.º Maria da Saudade de Oliveira Ferro Smedo	14,49
139.º Maria Helena dos Reis Raimundo de Malta Jotta (a)	14,47
140.º Marília Lages Fortes Martins Vieira de Matos (a)	14,47
141.º Diosália Maria Manuela Marreiros Mourinho	14,47
142.º Ana Maria Neves Cordeiro Ramalho Jorge Batista (a)	14,46
143.º Deolinda Maria Neves Barata Vaz Manso	14,46
144.º Maria Odete Jóia dos Santos Neta (a)	14,45
145.º Maria da Conceição de Almeida Nunes Correia	14,45
146.º Maria Madalena Salgueiro Vicente	14,43
147.º Margarida Antónia Ferro Guerreiro Silva Pereira	14,42
148.º Maria de Lurdes Martinho Barbosa da Silva (a)	14,40
149.º Fernando Silvério Portela Costa (a)	14,40
150.º Maria de Lurdes Pina Alves Vaz (a)	14,39
151.º Maria Fernanda do Sacramento Machado da Silva Santos	14,39
152.º Maria José Alves Ribeiro Cerqueira Galvão (a)	14,38
153.º Aldora Alexandra Telmo de Sousa Pinheiro (a)	14,38
154.º Maria Fernandes Gomes Teixeira (a)	14,38
155.º Maria Joana Cabaça Garcia Calhau	14,38
156.º Maria Gabriela Anes Venâncio Marques da Cruz (a)	14,37
157.º Maria Amélia de Azevedo Oliveira	14,37
158.º Julieta Maria Dimas Caetano da Silva	14,36
159.º Maria Almerinda Teixeira Remoaldo (a)	14,35
160.º Maria Margarida Casaca de Almeida e Silva da Mata (a)	14,35
161.º Ana Pinheiro Cardoso	14,35
162.º Maria Manuela Pedreiro Martins (a)	14,32
163.º Maria da Piedade Rodrigues Eustáquio (a)	14,32
164.º Virgínia da Graça Marques da Silva	14,32
165.º Maria Edite Andrade Marques Torres	14,31
166.º Maria de Fátima Martins Gomes Braizinha de Sousa Viegas	14,30
167.º Irene Heitor Martins Gonçalves	14,29
168.º Maria Manuela Marques Augusto Martins Moradas (a)	14,28
169.º Alda Maria Jacob dos Santos Pinto de Bordelo Ruivo (a)	14,28
170.º Maria Albertina Gavino Pereira Martins (a)	14,28
171.º Adérta Marieta Cerdeiral Gonçalves Azevedo (a)	14,28

	Valores
172.º Maria da Graça Pires Lourenço Gonçalves Sobrinho	14,28
173.º Lorena Proença dos Santos Soares (a)	14,26
174.º Maria Inácia Ferreira Ramos	14,26
175.º Maria Júlia Gonçalves Fernandes de Oliveira Granja	14,24
176.º Antonina Judite Estroia Bernardo (a)	14,20
177.º Laurinda Monteiro Valverde Martins Vieira (a)	14,20
178.º Maria José Guerreiro Smedo Barros Ferro	14,20
179.º Maria Dolores Pinto Garcez Mateus (a)	14,18
180.º Ilda Martins Fernandes Manuel (a)	14,18
181.º Catarina Júlia Baião Guerreiro Calvino	14,18
182.º Fernando Vítor Mesquita Fuzeta (a)	14,17
183.º Ercília Clara da Silva Fazendeiro	14,17
184.º Maria de Lurdes Nunes Patrício	14,15
185.º Palmira Martins dos Santos Graça Ferreira (a)	14,12
186.º Maria Carolina Marcelino do Amaral Grácio (a)	14,12
187.º Maria Fernanda Godinho Saraiva	14,12
188.º Maria Júlia Teixeira Gaspar de Araújo (a)	14,10
189.º Maria da Conceição Henriques Alves da Silva Oliveira	14,10
190.º Maria Antónia Ferreira Monteiro Ramos da Costa	14,09
191.º Maria da Conceição Catela Fialho Santos Ferreira (a)	14,06
192.º Maria Odete Barroso Borges	14,06
193.º Maria Luísa Leirão da Silva Rodrigues	14,05
194.º Maria Teresa de Assunção Paiva	14,04
195.º Olinda Fresta Rodrigues (a)	14,03
196.º Jorge da Cunha Fernandes	14,03
197.º Maria de Lurdes Gregório Rio Vieira Silva	14,01
198.º Umbelina Mariana Branco Murta	14
199.º Maria Manuela Reis Costa	13,98
200.º Edite Gabriela de Almeida Reis (a)	13,97
201.º Amélia dos Santos Pinto Gonçalves Latas (a)	13,97
202.º Maria de Lurdes da Conceição Ferreira Viegas Vaz	13,97
203.º Maria Cristina da Silva Alves Valente Pereira (a)	13,96
204.º Maria Irene Fonseca Pereira Pires de Oliveira (a)	13,96
205.º Elisabete Garcia Marques Tavares	13,96
206.º Maria Alice Morais	13,95
207.º Cidália Emídio de Freitas Eira do Souto	13,94
208.º Adelaide da Anunciação Gonçalves Rebelo Pessoa Martins	13,93
209.º Belmira da Conceição dos Santos Miranda (a)	13,92
210.º Maria Raquel Grilo Coutinho	13,91
211.º Rosa Maria do Carmo Raposo e Silva	13,86
212.º Maria Antónia da Silva Morgado Costa (a)	13,85
213.º Maria Helena da Cruz Ramalho (a)	13,85
214.º Maria Paula Boaventura e Silva Duarte	13,85
215.º Lucinda Correia Pereira Barros Simões (a)	13,84
216.º Maria Fernanda da Silva Melo Damas Pimentel (a)	13,84
217.º Maria José dos Mártires Aquilino da Conceição Toledo	13,84
218.º Ângela Gil Borges Ferreira	13,83
219.º Arminda Coelho da Cunha Dias de Carvalho	13,82
220.º Maria Dúlia Matos Pires Janarra (a)	13,79
221.º Maria Inocência Pereira Bernardes da Conceição Pinheiro (a)	13,79
222.º Ilídio de Jesus Gomes (a)	13,79
223.º Joaquim José Nabais Pacheco	13,79
224.º Glória de Jesus Gonçalves de Araújo Santos Cardoso	13,78
225.º Ana Isabel Castanha Vaz de Barros Peixeiro	13,77
226.º Maria Helena Mendes de Sousa Jerónimo (a)	13,75
227.º Maria Manuela Lopes Mendes	13,75
228.º Maria Teresa Gomes Lourenço Barrento Monteiro (a)	13,74
229.º Maria Teodora Fernandes Coelho Campos	13,74
230.º Maria Luísa Martins Rodrigues dos Santos Joaquim	13,72
231.º Maria da Luz de Oliveira Sarzedas Batista (a)	13,71
232.º Maria Isabel Silva Dias (a)	13,71
233.º Maria Vitória Praias Torres da Silva Costa	13,71
234.º Maria de Lurdes Ramos da Silva Alves Cabaço (a)	13,70
235.º Apolinária Rosa Cambóias Pestana Almeida (a)	13,70
236.º Mariete Henriques Franco Pereira	13,70
237.º Manuel Pena Vaz	13,69
238.º Maria Fernanda Serrano Afonso	13,65
239.º Rita Jacinta de Matos Laranjeira Catita	13,62
240.º Maria Alice de Melo Ferreira	13,61
241.º Maria Teresa da Silva Proença Mendes Maia (a)	13,57
242.º Maria Júlia Mestre Pacheco (a)	13,57
243.º Maria Ivete de Jesus Costa Moreno	13,57
244.º Maria da Encarnação Baptista Nobre da Paz	13,52
245.º Júlia Maria de Pádua Marcelino Antunes Milheiro	13,50

	Valores		Valores
246.º Maria Amália Lima Moita Pampulha dos Santos	13,49	317.º Maria Susete Guerreiro d'Almeida Monge Valverde	12,31
247.º Maria Augusta Baptista Abrantes da Silva	13,43	318.º Maria Helena dos Santos Simões	12,27
248.º Maria José dos Santos Lopes Sanches (a)	13,41	319.º Júlia Maria Larguito das Neves Carneiro	12,25
249.º Maria Luísa dos Santos Romão Fernandes da Cunha	13,41	320.º Maria Margarida Madeira da Silva	12,19
250.º João Cardoso Ribeiro	13,40	321.º Maria José Sousa Rebelo Lambim	12,14
251.º Arlindo Tadeu Sousa	13,39	322.º Maria de Lourdes Loureiro Ribeiro Pereira de Almeida	12,11
252.º Maria Teresa Sainhas Herculano Antunes	13,38	323.º Manuel de Sousa Braga	12,08
253.º Maria Gilda Câmara Pestana de Andrade Reis (a)	13,36	324.º Excelso Cruz Gonçalves	12,06
254.º Maria Fernanda da Palma Colaço dos Santos Marujo	13,36	325.º Maria Fernanda de Jesus Matos Sacoto Simplício	12,03
255.º Maria Angelina Cabral Vergueiro Monteiro Mateus (a)	13,35	326.º Maria de Lurdes da Conceição Ferreira Antunes Neto	11,78
256.º Maria Manuela Santos Santana Nascimento Periquito	13,35	327.º Manuel Martinho Rodrigues	11,70
257.º Elisabete Machado Duarte Pinto Boto	13,34	328.º Maria Manuela Rodrigues de Oliveira Lemos Magalhães	11,56
258.º Ana Maria Charneca de Almeida Simões Rucha	13,32	329.º Natália Maria Ferreira dos Santos	11,28
259.º Maria Fernanda da Silva Rodrigues de Carvalho	13,31	330.º José Ruas Monteiro	10,93
260.º Maria de Lurdes Brizido Vieira	13,29	331.º Maria Isabel de Almeida Rodrigues Geitoeira	10,60
261.º Maria Celeste Rebelo da Costa Marques Crespo	13,28	332.º Maria Emília Amaral Pereira de Gouveia Maurício Frederico	10,51
262.º Maria Genoveva Gonçalves Dias Neves	13,25	333.º Arminda Saraiva de Figueiredo de Almeida Fernandes	10,48
263.º Maria Helena Ferreira da Silva Veiga	13,23	334.º Cecília de Jesus Correia Nunes	10,41
264.º Emília Martins da Cunha Rodrigues Cortes (a)	13,22	335.º Rohit	10,40
265.º Wanda Marília Adão Trindade da Silva	13,22		
266.º Maria Zulmira da Costa Mousinho Saraiva (a)	13,21		
267.º Natália Dias de Melo (a)	13,21		
268.º Luísa Alice das Doreas Pereira	13,21		
269.º Adélia de Jesus Matos dos Reis Fernandes	13,20		
270.º Maria Antonieta Rosa Dias Silva Coutinho (a)	13,17		
271.º Angélica de Almeida Maia Caldeira (a)	13,17		
272.º Sónia Ivelise Castro e Sousa	13,17		
273.º Maria do Céu Pereira da Silva Leiria (a)	13,16		
274.º Maria Matilde Mendes de Almeida	13,16		
275.º Maria Elisa Palma Fialho Trindade Penedo	13,14		
276.º Célia Maria Delgado Guerreiro	13,12		
277.º Natália de Lurdes Lopes Luís Camilo (a)	13,11		
278.º Maria Manuela Soares de Sá Viana Vidigal	13,11		
279.º Maria João Batista Marques Pancadas Moita	13,10		
280.º Leonete da Silva Mendes Pina Fernandes	13,09		
281.º Maria Gabriela Pereira dos Santos Veiga	13,07		
282.º Marieta Brito Rodrigues Mendes (a)	13,06		
283.º Maria Fernanda Camelo Dionísio Oliveira Marmelo	13,06		
284.º Maria Isabel de Almeida Trindade Athayde de Carvalho (a)	13,05		
285.º Ana do Céu Barros do Tanque dos Santos Godinho	13,05		
286.º Lisete Paula Pires Dias de Sousa	13,02		
287.º Odete da Conceição Barrocas Calado de Almeida (a)	13		
288.º Maria do Carmo Geraldês Monteiro Anselmo	12,98		
289.º Joaquina Rosa Rebimba Sequeira	12,97		
290.º Maria Lucas Santana Martins	12,94		
291.º Maria do Céu Soares Miranda Alves Ferrão	12,93		
292.º Maria Helena da Piedade (a)	12,92		
293.º Arlindo Fonseca da Costa	12,92		
294.º Maria da Conceição Moço Caminha Moreira (a)	12,90		
295.º Nídia Rosebele Matoso Gândara Malacão	12,90		
296.º Maria do Rosário Esteves Mendes Vaz	12,85		
297.º Elisabete Carvalho de Brito Ferreira (a)	12,83		
298.º Maria Manuela Correia Pereira Batista dos Santos	12,83		
299.º Manuel José Abraços Marques	12,82		
300.º Ana do Rosário Leal Mouro Arnaud Ramalheira Farinha	12,77		
301.º Isabel Maria Leote Gustavo Santos de Sousa Cardoso	12,76		
302.º Isabel Maria de Araújo Santos Duque	12,69		
303.º Maria Júlia da Costa Gonçalves Machado	12,61		
304.º Maria Lucília da Silva Neto (a)	12,60		
305.º Maria da Graça Ferreira Couto da Silva Ribeiro	12,60		
306.º Jorge Fernando Antunes Ferreira	12,55		
307.º Maria Arménia de Sousa Rebelo	12,54		
308.º Maria Laurinda Viegas Andrade Martins dos Ramos	12,53		
309.º Maria Cristina da Conceição Bravo Duarte Correia Leal (a)	12,50		
310.º Maria Margarida da Veiga de Almeida e Sousa Martins Carneiro	12,50		
311.º Maria Luísa Lopes Castanheira de Carvalho e Silva (a)	12,49		
312.º Maria do Céu Neves Baeta Ferreira Ventura	12,49		
313.º Maria Cremilde da Silva Menezes	12,48		
314.º José Alves Martins	12,47		
315.º Laurinda Alice Morgado Monteiro da Costa	12,43		
316.º Maria Otilia Rosa Paulino Gonçalves	12,34		

Candidatos excluídos:

Áurea da Conceição Gonçalves de Matos Cavaco (b)	9,92
Júlia Maria Albuquerque Marques Piteira (b)	9,75
Belmira Pereira Figueiredo Soares de Almeida (b)	9,55
Manuel Tomás Dias (b)	9,54
Helena Maria Alves Salvado dos Santos Ricardo (b)	9,35
Mário Teixeira da Conceição Cunha (b)	9,35
Maria Julieta Pontes Borba Alpalhão Mendonça Alves (c)	

(a) Por possuir maior antiguidade na categoria relativamente ao candidato seguinte (art. 35.º, n.º 6, do Dec.-Lei 44/84, de 3-2);
(b) Por não ter obtido classificação igual ou superior a 10 valores (n.º 5 do art. 35.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2);

(c) Por não ter provado reunir o requisito previsto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e na al. a) do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 44/88, de 3-2.

12-9-90. — Pela Comissão Instaladora, a Presidente, *Ana Maria Borja Santos*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 4-5-90 do director:

Elvira Augusta Rojão — contratada, em regime de avença, com prorrogação tácita, para desempenhar funções de técnica de alimentação. (Visto, TC, 30-8-90.)

Por despachos de 17-8-90 do director:

António Bruno Machado Ferreira e António Jorge Pais Lopes — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, estofador de 3.ª classe e serralheiro de 3.ª classe, respectivamente. (Visto, TC, 6-9-90.)

(São devidos emolumentos.)

11-9-90. — A Directora-Adjunta, *Maria da Piedade Talone Cordeiro de Sousa*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Aviso. — Faz-se público que, ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, por deliberação de 4-9-90 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de operador principal da carreira de operador do quadro de pessoal de informática do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.

1 — O concurso caduca com o preenchimento destas vagas.

2 — Por se tratar de um quadro circular com dotação global de lugares, todos preenchidos, o concurso é apenas oponível aos funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro que reúnam condições para o provimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções de operador principal são as que constam dos n.ºs 1 e 2 do art. 16.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

4 — O local de trabalho é em Aveiro, na sede do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, e o vencimento é o que decorrer da aplicação das normas do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

5 — Poderão habilitar-se os operadores do quadro de informática do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro que possuam três anos de serviço na categoria de operador (incluindo o estágio) classificados de *Bom*.

6 — Os interessados devem elaborar requerimento, dele fazendo constar a identificação completa, habilitações literárias, experiência profissional, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos anos de 1987, 1988 e 1989.

7 — Os requerimentos devem ser entregues na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Rosa Almeida Rato Neves Barata, assessora informática.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Joana Gaspar de Melo Albino Campos Cruz, assessora a título interino, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Augusto Simões Ruivo, técnico superior de 2.ª classe de informática.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria da Graça Raposo Morais, técnica superior de 1.ª classe a título interino.

Carlos Manuel Pereira Madureira, administrador de sistemas de informática.

11-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberação do conselho directivo de 28-8-90, proferida por subdelegação:

Maria Helena Alves Palha, técnica-adjunta principal da carreira de técnico-adjunto de serviço social — promovida a técnica-adjunta especialista da mesma carreira, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação de nomeação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-9-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua de Freitas Bordalo*.

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso de motoristas de ligeiros, publicada no *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, pode ser consultada na Secção Administrativa de Pessoal, sita na Avenida da Liberdade, 516, 2.º, em Braga.

6-9-90. — O Presidente do Júri, *Fernando da Costa e Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 10-9-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de cinco vagas de operador principal da carreira de operador, da área de informática, existentes no quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, alterado pela Port. 52/90, de 22-1.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 20-12, e 110-A/80, de 10-5.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da sede do Centro Regional de Segurança Social de Bragança e o vencimento é o correspondente à letra I da tabela de vencimentos da função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao referido concurso os indivíduos que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais e especiais previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas:

A habilitação académica de base;

A formação profissional;

A qualificação e a experiência profissionais;

A classificação de serviço.

6.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel azul de 25 linhas ou em papel branco e dirigidos ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, podendo ser entregues directamente na Secção de Administração de Pessoal, sita na Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira, em Bragança, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os concorrentes do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);

d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Certidão comprovativa da classificação de serviço, reportada aos três últimos anos;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

d) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

7.4 — Sendo os candidatos funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser indicado expressamente tal facto no requerimento, declarando, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, estando neste caso sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecida na respectiva Tabela Geral.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.



10 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Martinho Eduardo Nascimento, vogal do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr. Abílio Fernando Bento Pinto, chefe de divisão.
Daniel Rodrigues, operador de consola.

Vogais suplentes:

Maria Adélia Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.
Dr. José Barros, chefe de repartição.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adão José Fonseca Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de ingresso para um lugar de electricista existente no quadro de pessoal deste Centro Regional e publicado através da Port. 289/88, de 9-5.

A abertura do concurso foi autorizada por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, de 31-8-90, no uso da competência subdelegada no n.º 1.1.1 do Desp. 6/SESS/90, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90.

1 — Lei aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — Natureza do concurso — o presente concurso reveste a natureza de concurso interno de ingresso e destina-se à regularização do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Validade do concurso — o presente concurso esgota-se com o preenchimento da vaga existente.

4 — Definição genérica de funções:

4.1 — Conteúdo funcional:

- a) Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações técnicas;
- b) Instalar aparelhos e equipamentos eléctricos;
- c) Instalar órgãos eléctricos, nomeadamente quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivações, campainhas, lâmpadas de incandescência e fluorescentes, interruptores e tomadas e proceder às necessárias reparações;
- d) Instalar e isolar por meio de tecnologia adequada circuitos eléctricos;
- e) Determinar deficiências eléctricas e corrigi-las;
- f) Fazer a instalação dos circuitos internos para transmissão de dados;
- g) Prestar assistência aos sistemas de ar condicionado, detecção de incêndios e detecção de intrusão.

4.2 — Remuneração — a remuneração da categoria será de acordo com o n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e com o anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Coimbra, no edifício sede do Centro Regional de Segurança Social, na Rua do Padre Estêvão Cabral, ou eventualmente num dos estabelecimentos oficiais.

4.4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central e, em especial, as regalias dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — estar contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de electricista.

6 — Métodos de selecção:

6.1:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

6.1.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores, de acordo com a especificidade da função:

- a) Qualificação e experiência profissional;
- b) Habilitações literárias.

6.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das duas fases de selecção.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, edifício sede, Rua do Padre Estêvão Cabral, sem número, 3000 Coimbra, e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da situação de contratado em regime de contrato administrativo de provimento;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir em ordem à apreciação do seu mérito.

7.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos devem apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração que comprove a situação de contratado em regime de contrato administrativo de provimento.

7.3 — Os candidatos que tenham já apresentado documento comprovativo das habilitações literárias são dispensados da sua apresentação.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O local onde serão afixadas a lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso situa-se no Núcleo de Documentação e Informação, no edifício sede, 2.º andar.

10 — Composição do júri:

10.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Manuel Alves dos Santos, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Dr. Mário Fernando Gaspar Manaia, técnico superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Mínervina dos Reis Teixeira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Ana Maria Coelho Morais, primeiro-oficial.

Graça Maria Simões Sousa Moreira Maia, primeiro-oficial.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do *curriculum vitae*.

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de três lugares da categoria de vigilante existentes no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, aprovado e publicado através da Port. 289/88, de 9-5.

A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra de 31-8-90, no uso da competência subdelegada no n.º 1.1.1 do Desp. 6/SESS/90, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90.

1 — Lei aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec. Regul. 10/83, de 9-2, e Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — Natureza do concurso — o presente concurso reveste a natureza de concurso interno de ingresso e destina-se à regularização de pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Validade do concurso — a validade do presente concurso esgota-se com o provimento das vagas postas a concurso.

4 — Definição genérica de funções:

4.1 — Conteúdo funcional:

- a) Auxiliar nas tarefas de alimentação nos refeitórios;
- b) Orientar as crianças nos cuidados de higiene e conforto;
- c) Requisitar e distribuir os artigos de higiene e conforto;
- d) Proceder ao acompanhamento diurno e nocturno das crianças, dentro e fora do serviço ou estabelecimento;
- e) Participar na ocupação dos tempos livres;
- f) Apoiar as crianças nos trabalhos que tenham de realizar;
- g) Apoiar a realização das actividades sócio-educativas;
- h) Proceder à recepção, arrumação e distribuição das roupas lavadas e recolha de roupas sujas e sua entrega na lavandaria;
- i) Assegurar a ordem, limpeza e higiene dos respectivos serviços;
- j) Manter em bom estado de conservação o material a seu cargo;
- l) Desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.

4.2 — Remuneração — a remuneração da categoria de vigilante será a que corresponder ao 1.º escalão da categoria de base, nos termos do n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e do anexo n.º 5 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, em conformidade com o estabelecido no art. 24.º do mesmo diploma.

4.3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Coimbra, no Centro do Dr. Oliveira Salazar, sito no Loreto, mais conhecido como Instituto de Cegos, estabelecimento de apoio a deficientes integrado neste Centro Regional.

4.4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central e, em especial, as regalias dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — estar contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de vigilante.

6 — Método de selecção:

6.1 — Avaliação curricular:

6.1.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores, de acordo com a especificidade da função:

- a) Qualificação e experiência profissional;
- b) Habilitações literárias.

6.2 — Classificação final — a ordenação final dos candidatos resultará da classificação obtida na avaliação curricular.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, edifício sede, Rua do Padre Estêvão Cabral, sem número, 3000 Coimbra, e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da situação de contratado em regime de contrato administrativo de provimento;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir em ordem à apreciação do seu mérito.

7.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos devem apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração que comprove a situação de contratado em regime de contrato administrativo de provimento.

7.3 — Os candidatos que tenham já apresentado documentos comprovativos das habilitações literárias são dispensados da sua apresentação.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O local onde serão afixadas a lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso situa-se no Núcleo de Documentação e Informação, no edifício sede, 2.º andar.

10 — Composição do júri:

10.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria de Lourdes Bento Leal de Almeida, técnica especialista de serviço social.

Vogais efectivos:

Ana Maria Gonçalves Rodrigues, técnica de 1.ª classe de serviço social, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuela Andrade Correia Simões de Almeida, chefe de secção, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Alves Soares Rebelo, técnica principal.

Dalila Viegas Fernandes Oliveira Polónio, técnica auxiliar de 1.ª classe (preceptora).

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do *curriculum vitae*.

6-9-90. — Pelo Conselho Directivo, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Por despacho de 17-5 e de 24-7-90 do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, no uso de subdelegação de competências, e de 24-7-90 da directora regional de Educação do Centro:

Adelaide Maria Alves Marques Ascenso Rocha Gameira, Rui António Modesto e Palmira Inês Monteiro, professores do ensino primário, e Isabel Maria de Almeida Rato, educadora de infância, todos do quadro do Ministério da Educação — requisitados para este Centro Regional, pelo período de 1-9-90 a 31-8-91. (Isento do visto do TC.)

6-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Proença Correia Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 18-6-90 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Dr. João Manuel Pereira Correia — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de vogal da comissão instaladora deste Centro Regional, com efeitos à data do despacho.

6-9-90. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Por despachos do conselho directivo deste Centro Regional de 7-9-90:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários, nos períodos que se indicam:

Elvira Borrego de Carvalho Marques, primeiro-oficial — 18-5 e 28 e 29-6-90, num total de três dias.

João Carlos Figueiredo Roque, segundo-oficial — de 5 a 12-3-90, num total de oito dias.

Laurinda Pires Ramiro, segundo-oficial — de 9 a 20-4 e de 30-5 a 8-6-90, num total de 22 dias.

Maria Alice Silva Ferreira Robalo, primeiro-oficial — 9-1 e de 11 a 22-6-90, num total de 13 dias.

Maria Josefa Ramalho Caldas, terceiro-oficial — 26 e 27-4 e 21 e 22-6-90, num total de quatro dias.

Maria Manuela Polainas Batista Garrido Alves, tesoureira — de 18 a 22-6-90, num total de cinco dias.

Maria Rita Grilo Mirrado Lacão, terceiro-oficial — de 21 a 25-5-90, num total de cinco dias.

Maria Teresa Marques Álvaro Damião, segundo-oficial — de 9 a 20-4-90 — num total de 12 dias.
 Maria Vidime Cara de Anjo Antunes Serra, segundo-oficial — de 9 a 18-5-90, num total de 10 dias.
 Mariana Cecília Rainho Rodrigues Figueiredo, ajudante de creche e jardim-de-infância — de 4 a 7-6-90, num total de quatro dias.
 Rosa Alegria Conchinha Sequeira, ajudante de creche e jardim-de-infância — de 20 a 23-4-90, num total de quatro dias.
 Rosa Maia Filipe Canatário, oficial administrativo principal — de 18 a 21-6-90, num total de quatro dias.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-9-90. — Pelo Conselho Directivo, *Antero Marques Teixeira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Gabinete do Ministro

Desp. 470/90-DR. — Considerando que, por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 26-5-87, publicado no *DR*, 3.ª, de 9-6-87, foi autorizada a transferência para a sociedade EMIC — Empreendimentos Imobiliários, Comerciais e Hoteleiros e Prestação de Serviços, L.ª, de direitos e deveres emergentes da declaração de utilidade turística atribuída, a título prévio, por despacho de 10-3-87, publicado no *DR*, 3.ª, de 30-3-87, a um hotel residencial a levar a efeito na Avenida da Liberdade, 138-142;

Considerando o parecer emitido pela Direcção-Geral do Turismo declarando indispensável para a boa execução do empreendimento a ocupação total das áreas dos imóveis;

Considerando a prova documental apresentada pela sociedade EMIC — Empreendimentos Imobiliários, Comerciais e Hoteleiros e Prestação de Serviços, L.ª, a qual cabalmente certifica o esgotamento de todas as possibilidades de uma solução pela via do direito privado;

Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades legais exigidas para poder ser declarada de utilidade pública a expropriação de direitos de terceiros, por forma a possibilitar a construção do empreendimento:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 423/83, de 5-12, e nos termos do disposto no Código das Expropriações, determino:

1 — É declarada de utilidade pública a expropriação a favor da EMIC — Empreendimentos Imobiliários, Comerciais e Hoteleiros e Prestação de Serviços, L.ª, do direito ao arrendamento que incide sobre o rés-do-chão do imóvel situado na Avenida da Liberdade, 142, em Lisboa, direito este de que é titular GILARTE — Confecções, L.ª

2 — Atendendo ao facto de as obras de construção do hotel não poderem ter sido ainda iniciadas e de, nos termos do despacho de declaração de utilidade turística, a título prévio, estar fixado um prazo máximo de abertura ao público daquele estabelecimento, confiro o carácter urgente à expropriação.

3 — Fica revogado o meu Desp. 261/90-DR, de 17-7 (in *DR*, 2.ª, 177, de 2-8-90, a p. 8627).

11-9-90. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Faria de Oliveira*.

Direcção-Geral do Turismo

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 208, de 8-9-90, referente à abertura de concurso para admissão de estagiários para provimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, rectifica-se que onde se lê «[...] concurso interno geral de ingresso para admissão de dois estagiários com vista a posterior provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Turismo [...]» deve ler-se «[...] concurso interno geral de ingresso para admissão de três estagiários, com vista a posterior provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Turismo [...]», onde se lê «3 — Prazo de validade — o concurso é válido não só para as vagas existentes como para as vagas que ocorrerem no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final, e destina-se às seguintes áreas:» deve ler-se «3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas existentes, caducando com o seu preenchimento, e destina-se às seguintes áreas:» e, ainda, onde se lê: «Uma vaga para a área de Economia-Finanças (1.ª menção). Uma vaga para a área de Direito

(2.ª menção).» deve ler-se «Uma vaga para a área de Economia-Finanças (1.ª menção). Duas vagas para a área de direito (2.ª menção).»

12-9-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 20-8-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Maria da Nazaré Lopes de Sousa, Helena Fontes Silva do Rosário, Albano José Baptista Gonçalves, Carlos Alberto Alverca Paulico, Adalberto Pinto, Maria da Conceição Sanches Courela Goulão, António Augusto Campos Lopes, António da Silva Guerreiro, Teresa Abrantes Gonçalves Araújo, Cidália Rodrigues de Almeida Boavida, Maria Teresina Lourenço Fernandes, Maria Mariete Sabino Eustáquio de Oliveira, José Albino Batista Mourato, Maria José Patrício Fernandes, Maria da Encarnação Paiáguia, Maria Mimoso Pinto Ferro Januário Vieira, Ana Maria Melo, Maria Madalena de Assunção Carvalho Tavares Santos, Lúcia Maria Martins Rodrigues, Maria Teresa Pelejo Marques Afonso Camejo, Maria da Conceição de Almeida Viegas, Esmeralda Amélia Almeida, Maria de Lurdes Marques da Benta Garcia, Anabela Baptista do Rosário Lázaro da Conceição Costa, Eugénia da Conceição Duarte do Carmo, Maria Manuela Macedo de Carvalho Tomás, Maria Adelaide da Cruz Benedito, Maria Justina Barreira Gomes Pereira, Emília da Conceição Fernandes Nisa, Isabel Maria de Jesus, Margarida Rodrigues Soares Guerreiro, Maria Virgínia Pimenta Veloso da Silva, Júlia Elisa Marques da Cruz Alexandre, Fernando Dias de Carvalho, Maria Manuela dos Santos Pinto Galante, António José Nunes Martins, Joaquim de Sousa Azevedo, Maria Dulce Morais Polónio Marçal Esteves, Darlinda Rosa Soares Caleiro Neiva de Oliveira, Amélia Gargiúlo de Noronha da Costa Paulino, Maria Manuela Soares Caleiro Miranda dos Santos, Maria de Jesus dos Santos Carqueija Matias dos Anjos e Maria Amélia Teodoro Ferreira Jordão, terceiros-oficiais — promovidos, precedendo concurso, a segundos-oficiais do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos à dotação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação dos novos cargos. (Não carecem de fiscalização do TC.)

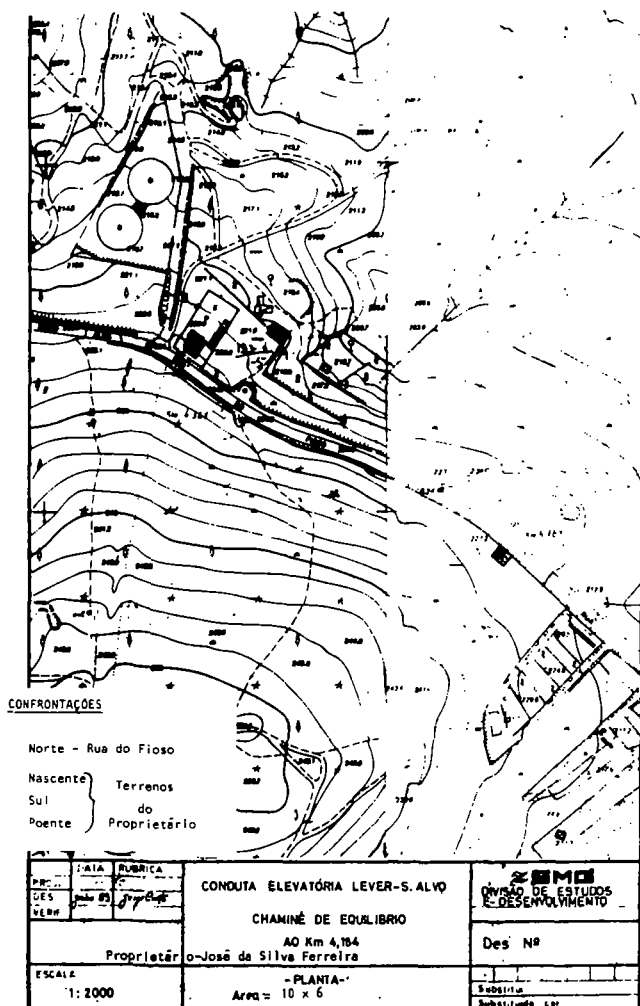
12-9-90. — Por delegação do Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Direcção de Serviços de Avaliação e Apoio Técnico

Declaração. — 1 — Tendo em vista a execução dos trabalhos da empreitada de construção da conduta elevatória Lever-Seixo Alvo, chaminé de equilíbrio, ao quilómetro 4,184, e considerando que os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Vila Nova de Gaia, informaram estarem habilitados com as verbas necessárias ao pagamento das indemnizações que venham a ser fixadas, nos termos dos arts. 1.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, determino que a parcela de terreno, com 60 m², pertencente a José da Silva Ferreira, confrontando do norte com a Rua do Fioso e do nascente, do sul e do poente com terrenos do próprio, situada na freguesia de Crestuma, concelho de Vila Nova de Gaia, que se encontra identificada na planta anexa com o n.º 1, fique sujeita ao regime de utilidade pública declarada, prevista no Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, a levar a efeito pelos Serviços Municipalizados de Vila Nova de Gaia.

2 — Enquanto durarem os respectivos trabalhos e ao abrigo do art. 2.º daquele decreto-lei, os proprietários, arrendatários e outros a qualquer título possuidores de terrenos por onde as condutas vierem a passar serão obrigados a consentir na ocupação e trânsito daqueles, devendo as indemnizações a que houver lugar por virtude do disposto naquele decreto-lei ser fixadas por acordo entre as entidades interessadas na execução das obras e os proprietários ou possuidores que a elas tiverem direito.

5-7-90. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Fernando Nunes Ferreira Real*.



Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despachos do director regional de Educação de Lisboa e do presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza de 20-7 e 21-8-90, respectivamente:

Manuel João Gonçalves Pinto Teixeira da Silva, professor do quadro de nomeação definitiva da Esc. Sec. de Almada — requisitado para exercer funções neste Serviço com a categoria de técnico de 1.ª classe, com efeitos a partir de 1-9-90.

Maria Teresa Nunes Portas, professora efectiva da Esc. Sec. dos Olivais — prorrogada a requisição com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1-9-90.

Por despachos do subdirector-geral das Florestas e da vice-presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza de 6 e 31-8-90, respectivamente:

João Manuel Polido Lopes Mourato, técnico principal do quadro da Direcção-Geral das Florestas — requisitado, com a mesma categoria, para exercer funções neste organismo, com efeitos a partir de 10-9-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-9-90. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Vitorino*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente autorizada por despacho do presidente do Tribunal Constitucional de 24-7-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior principal existente no núcleo de apoio documental e informação jurídica do Tribunal Constitucional e constante do mapa anexo à Port. 170-A/90, de 3-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do referido lugar, caducando com o seu provimento.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal técnico superior do núcleo de apoio documental organizar a biblioteca e inventariar as publicações recebidas, organizar e manter actualizado um ficheiro das decisões do Tribunal, preparar a edição da colecção de acórdãos do Tribunal, promover a publicação dos acórdãos, elaborar pareceres e estudos e dar o apoio técnico que na área da sua especialidade lhe sejam solicitados.

5 — Condições de candidatura — nos termos do disposto no n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, só são admitidos a este concurso os técnicos superiores de 1.ª classe do núcleo de apoio documental e informação jurídica que satisfaçam os requisitos de admissão gerais, referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, e especiais, mencionados no art. 3.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 265/88, de 29-7, e no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88.

6 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é a sede do Tribunal, na Rua de O Século, 111, em Lisboa, o vencimento é o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Método de selecção — o método de selecção é o de avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Tribunal Constitucional, Rua do O Século, 111 — 1200 Lisboa, entregue em mão ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, até 15 dias contados da data da publicação no *DR* do presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar e residência);
- Habilitações literárias;
- Indicação da classificação de serviço atribuída nos últimos três anos.

9 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias indicadas;
- Declaração dos serviços a que se encontra vinculado donde conste a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, contada até à data da publicação do presente aviso;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior se já constante do processo individual do candidato, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento. É dispensada a apresentação do mesmo documento, desde que o candidato declare no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor e inutilizar com a sua assinatura uma estampilha fiscal de 150\$.

10 — As listas de candidatos e de classificação final, bem como quaisquer elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados na sede do Tribunal, na morada acima indicada.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Juiz Conselheiro José Manuel Cardoso da Costa, presidente do Tribunal Constitucional.

Vogais efectivos:

Licenciado José Luís Paquim Pereira Coutinho, assessor principal, a exercer funções de assessor do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional.

Licenciado Miguel Lobo Antunes, assessor do Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica.

Vogais suplentes:

Licenciada Nadir Maria Pacheco Palha Bicó, assessor principal, a exercer funções no Gabinete dos Juizes.

Licenciado António Emílio Lagean Vasconcelos, técnico superior principal, a exercer funções de assessor do Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional.

30-7-90. — O Secretário do Tribunal Constitucional, (*Assinatura ilegível.*)



OFICINAS GERAIS DE MATERIAL AERONÁUTICO

Por despacho do director das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico de 22-2-90:

José António Alexandre Filipe — exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector de qualidade A4 do quadro de pessoal permanente das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico desde 29-3-90.

11-9-90. — Pelo Director, Rui C. C. Espadinha, general/FA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso 13/90. — *Estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, pela redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, se torna público que a Assembleia Municipal de Boticas, na sua sessão ordinária realizada em 28-6 findo, aprovou a nova estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 12-6 do corrente ano.

I — A estrutura orgânica acima referida passa a ter a seguinte constituição:

- 1 — Serviços de apoio administrativo:
 - 1.1 — Gabinete de Apoio Pessoal.
 - 1.2 — Divisão Administrativa e Financeira:
 - 1.2.1 — Secção Administrativa:
 - 1.2.1.1 — Atendimento.
 - 1.2.1.2 — Expediente Geral.
 - 1.2.1.3 — Taxas, Licenças e Impostos.
 - 1.2.1.4 — Património e Arquivo.
 - 1.2.2 — Secção Financeira:
 - 1.2.2.1 — Recursos Humanos.
 - 1.2.2.2 — Contabilidade.
 - 1.2.2.3 — Aprovisionamento.

- 1.2.3 — Tesouraria.
- 1.2.4 — Núcleo de Informática.
- 1.2.5 — Metrologia.
- 2 — Serviços de apoio técnico:
 - 2.1 — Divisão de Obras e Urbanismo:
 - 2.1.1 — Secção de Apoio Técnico e Administrativo:
 - 2.1.1.1 — Atendimento.
 - 2.1.1.2 — Parque Auto.
 - 2.1.1.3 — Armazéns e oficinas.
 - 2.1.1.4 — Urbanismos.
 - 2.1.1.5 — Saneamento básico.
 - 2.1.1.6 — Rede viária.
 - 2.1.1.7 — Outras obras municipais.
 - 2.1.1.8 — Jardins, higiene e limpeza pública.
 - 2.1.1.9 — Mercados e feiras.
 - 2.1.1.10 — Fiscalização.
- 3 — Serviços de Acção Social e Cultural:
 - 3.1 — Educação, ensino e cultura.
 - 3.2 — Acção social e saúde.
 - 3.3 — Turismo, desporto e tempos livres.
 - 3.4 — Biblioteca e Museu.
 - 3.5 — Apoio administrativo.

II — Os Serviços referidos no número anterior dependem hierarquicamente do presidente da Câmara ou do vereador em quem for delegada essa competência.

III — A representação gráfica (organograma) da presente estrutura consta do anexo I.

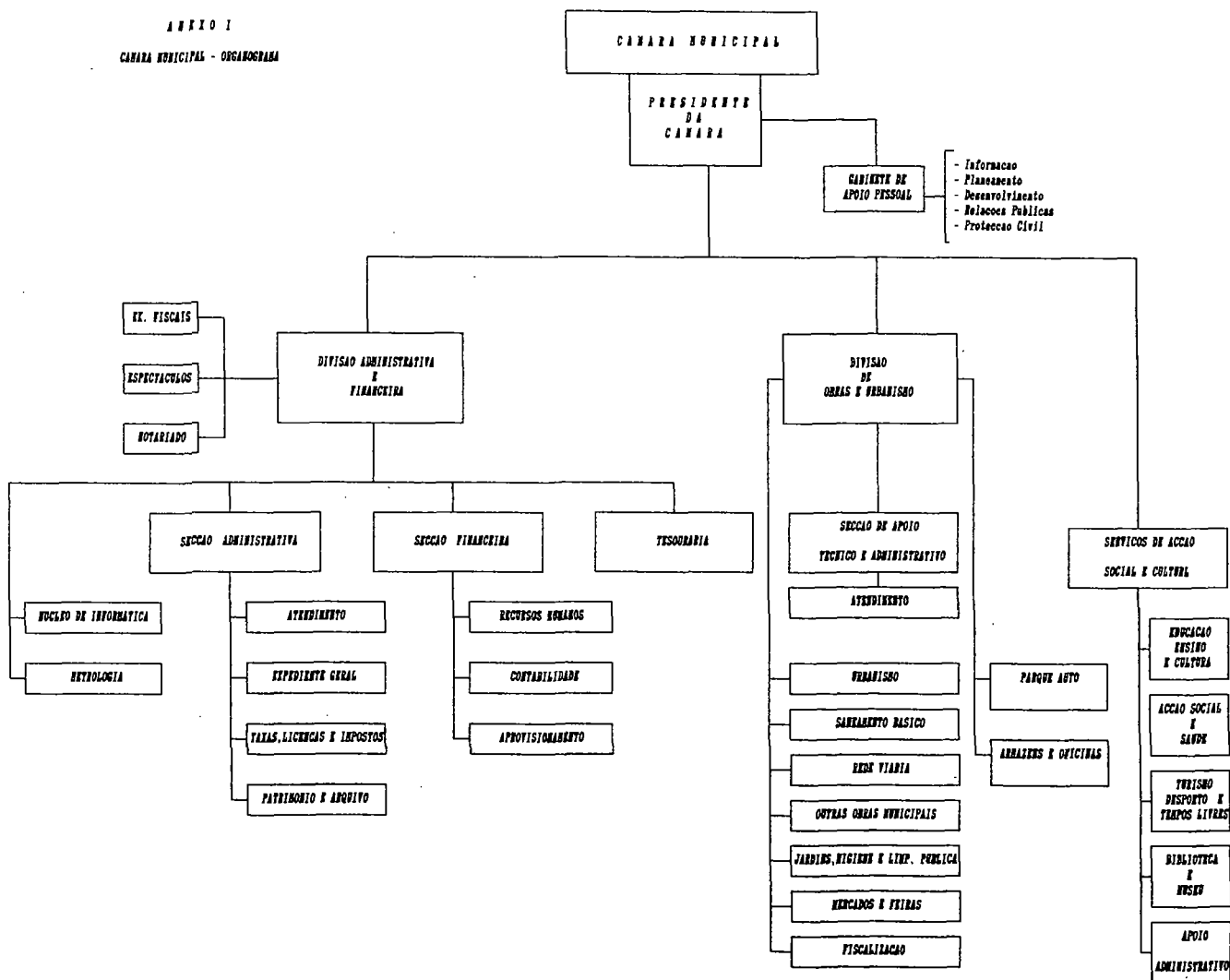
IV — O quadro de pessoal do Município passa a ter a constituição constante do anexo II.

V — A regulamentação e descrição de funções dos diferentes serviços consta do documento aprovado pela Assembleia Municipal na sessão acima referida.

11-7-90. — O Presidente da Câmara, José Joaquim de Sousa Fernandes.

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL — ORGANIGRAMA



ANEXO II
Quadro de Pessoal

Grupo de Pessoal	Nível	Carreiras	Grau	Categorias	Número de Lugares			Tipo de Carr.	Dotacao	Obs
					Providos	Vagos	Total			
Pessoal Dirigente e Chefia		---		Chefe de Divisao.....	1	1	2	---	---	a)
				Chefe de seccao.....	---	3	3	---	---	---
Técnico Superior.....	---	Engenheiro.....	2	Assessor Principal....						
				Assessor.....						
				Técnico Sup. principal						
			1	Técnico Sup. 1. classe	1	---	1	V	G	+
				Técnico Sup. 2. classe	---	1	1	V	G	+
				Estagiario.....						
	---	Técnico Superior.... (gestao/administracao)	2	Assessor Principal....						
				Assessor.....						
				Técnico Sup. principal						
			1	Técnico Sup. 1. classe	---	1	1	V	G	+
Técnico	---	Engenheiro tec. civil	---	Técnico esp. principal						
				Técnico especialista..						
Técnico - Profissional....	4	Técnico-Adjunto de construcao civil	---	Técnico principal.....						
				Técnico de 1. classe..						
				Técnico de 2. classe..						
				Estagiario.....	---	1	1	V	G	+
	4	Topografo	---	Técnico-adjunto espec. 1. classe.....						
				Técnico-adjunto especia lista.....						
				Técnico-adjunto princi pal.....						
				Técnico-adjunto de 1. classe.....	---	2	2	V	G	+
Administrativo.....	3	Aferidor de pesos e medidas	---	Técnico-adjunto de 2. classe.....						
				Especialista de 1. ...						
				Especialista.....						
				Principal.....	1	---	1	V	G	+
	3	Fiscal municipal	---	1. classe.....						
				2. classe.....						
				Principal.....	1	---	1	V	G	-
				1. classe.....	---	1	1	V	G	-
Administrativo.....	3	Tesoureiro	---	2. classe.....						
				3. classe.....	---	1	1	---	G	-
	3	Oficial administrativo	---	Principal.....	---	1	1			
				Primeiro-oficial.....	---	2	2	V	G	+
				Segundo-oficial.....	2	4	6			
				Terceiro-oficial.....	7	2	9			

Grupo de Pessoal	Nível	Carreiras	Grau	Categorias	Número de Lugares			Tipo de Carr.	Dotacao	Obs
					Providos	Vagos	Total			
Informatica.....	---	Operador	---	Operador Principal.... Operador..... Estagiario.....	---	1	1	---	6	b)
Auxiliar.....	2	Motorista de Transportes Colectivos	---	---	---	2	2	N	---	-
	2	Leitor-cobrador de consumos	---	---	1	1	2	H	---	-
	2	Condutor maquinas pes e veiculos especiais	---	---	2	2	4	N	---	-
	2	Fiscal de obras.....	---	---	1	1	2	V	---	-
	2	Motorista de pesados	---	---	3	2	5	N	---	+
	2	Operador est. elev. trat. ou depuradoras	---	---	1	1	2	N	---	-
	2	Fiel de armazen.....	---	---	1	---	1	H	---	-
	2	Tractorista.....	---	---	---	1	1	N	---	+
	1	Aux. tec. biblioteca arquivo/documentacao	---	---	---	1	1	N	---	+
	1	Aux. administrativo.	---	---	---	1	1	N	---	+
	1	Aux. servicos gerais	---	---	---	1	1	N	---	+
	1	Cantoneiro de limpeza	---	---	5	1	6	H	---	-
	1	Coveiro.....	---	---	1	---	1	H	---	-
	---	---	---	Servente.....	12	---	12	---	---	c)
Operario	Qualificado	(Chefias do Pessoal Operario Qualificado e Seniqualificado)	---	Encarregado.....	---	2	2	---	---	---
			---	Mestre.....	---	3	3	---	---	---
		Calceteiro.....	---	Operario principal.... Operario.....	3	---	3	V	---	+
		Canalizador.....	---	Operario principal.... Operario.....	3	1	4	V	---	+
		Trolha.....	---	Operario principal.... Operario.....	5	3	8	V	---	+
		Serralheiro.....	---	Operario principal.... Operario.....	1	1	2	V	6	+
		---	---	Ajudante.....	---	4	4	---	---	+
		---	---	Aprendiz.....	---	4	4	---	---	+
	Seniqualificado	Asfaltador.....	---	Operario principal.... Operario.....	2	---	2	V	6	+



Grupo de Pessoal		Nível	Carreiras	Grau	Categorias	Número de Lugares			Tipo de Carr.	Dotação	Obs
						Providos	Vagos	Total			
Operario	SemiQualificado	---	Carpinteiro.....	---	Operario principal.... Operario.....	1	---	1	V	G	+
		---	Jardineiro.....	---	Operario principal.... Operario.....	1	2	3	V	---	+
		---	Marteleiro.....	---	Operario principal.... Operario.....	1	1	2	V	G	+
		---	---	---	Ajudante.....	---	2	2	---	---	+
		---	---	---	Aprendiz.....	---	2	2	---	---	+
	Nao Qualificado	---	(Chefia)	---	Capataz.....	---	5	5	---	---	---
		---	Cantoneiro de vias municipais	---	Operario.....	8	8	16	H	---	+
		---	Cabouqueiro.....	---	Operario.....	8	23	31	H	---	+
		---	Malhador.....	---	Operario.....	---	2	2	H	---	+
		---	---	---	Praticante.....	---	10	10	---	---	+

NOTA: Os vencimentos do pessoal são os dos escalões constantes dos anexos ao Decreto - Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro e rectificações publicadas no Diário da República, 1.ª Série, nº 299, Suplemento de 30 de Dezembro de 1989.

- a) Em regime de comissão de serviço
b) O desenvolvimento das categorias que integram esta carreira e o constante do DL 110-A/80, de 10 de Maio
c) A extinguir quando vagar
1) Carreira do regime especial, DL 353-A/89, de 16 de Outubro
+ Carreiras e categorias do regime geral
- Carreiras e categorias específicas
V Carreira Vertical, H Carreira Horizontal, M Carreira Mista
G Dotação Global

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Repartição Administrativa

Secção de Pessoal

Aviso 22/90. — Alteração do quadro de pessoal. — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, torna-se público que a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, por deliberação de 30-4-88, aprovou, por proposta desta Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 8-3-88, a seguinte alteração do quadro desta autarquia, publicado no DR, 2.ª, 44, de 23-2-88:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Lugares	Observações
Auxiliar	2	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	-	—	8	—
	2	Fiscal de obras	-	—	3	Dotação global.
Operário qualificado	2	Pedreiro	-	Operário principal Operário	5	Dotação global.

Nota. — A escala salarial é a constante dos anexos ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 e rectificações publicadas no suplemento ao DR, 1.ª, 299, de 30-12-89.

6-9-90. — O Presidente da Câmara, António Joaquim Ferreira.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 27-8-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Alberto Filipe Ribeiro d'Abreu Araújo, assistente além do quadro — concedida a rescisão do contrato a partir de 1-10-90, inclusive, por ir tomar posse da mesma categoria no Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Por despacho de 10-9-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Rosa Maria Pereira Esteves, assistente convidada além do quadro — concedida a rescisão do contrato a partir de 1-9-90, inclusive, por ter tomado posse na Esc. C+S de Benavente.

Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 130, de 6-6-90, a p. 6147, l. 34, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 3-5-90 — Maria Helena Leite Gamelas [...]» deve ler-se «Por despacho de 13-5-90 — Maria Helena Leite Gamelas [...]».

Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 207, de 7-9-90, a p. 10 040, l. 33, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do reitor da Universidade de Aveiro de 21-5-90 — Manuel Domingues da Silva Casal Ribeiro [...]» deve ler-se «Por despacho do reitor da Universidade de Aveiro de 21-5-90 — Manuel Domingos da Silva Casal Ribeiro [...]».

Editai. — Doutor Joaquim Renato Ferreira Araújo, professor catedrático e reitor da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pela al. a) do art. 1.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, faz saber, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, que é aberto concurso documental, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação no *DR*, deste edital, para recrutamento de um assistente estagiário para a Secção Autónoma de Ciências Fundamentais da Educação, área de Sociologia de Educação e Administração Escolar. Condições fundamentais:

- Licenciatura que constitua habilitação própria para a docência no ensino básico e ou secundário com a classificação final mínima de *Bom*;
- Formação no âmbito da administração escolar;
- Experiência docente no ensino básico e ou secundário.

Condições de preferência:

- Frequência de cursos de pós-graduação no âmbito da administração escolar;
- Trabalhos divulgados e ou projectos desenvolvidos na área;
- Desempenho de cargos no ensino básico ou secundário.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, deve constar:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação que possam constituir motivos de preferência legal.

Os processos de candidatura deverão incluir *curriculum vitae*. Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista.

11-9-90. — O Administrador, *Carlos José Rodrigues de Paiva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, torna-se pública a constituição dos júris de avaliação de estágio dos técnicos superiores seleccionados nos concursos abaixo indicados, homologados por despachos reitoriais de 5-6-90 e abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 132, de 9-6-89:

Um lugar de técnico superior estagiário na área de História, para a Reitoria:

Presidente — Licenciada Isabel Maria Barateiro Afonso Mourão Terra.

Vogais:

Licenciada Maria José Patrão Carvalho de Sá;
Licenciada Maria Filomena Coelho Coimbra Marques de Carvalho.

Um lugar de técnico superior estagiário na área de Antropologia Cultural, para o Museu e Laboratório Antropológico:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues de Areia.

Vogais:

Licenciado Jacques Maurice Marcel Houart.
Licenciada Maria Arminda Pereira Miranda.

Um lugar de técnico superior estagiário na área de Biologia, para o Museu e Laboratório Zoológico:

Presidente — Prof. Doutor Arsélio Pato Carvalho.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Suzana Newton Almeida Santos.
Prof. Doutor Euclides Manuel Vieira Pires.

6-9-90. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 3-5-90:

Licenciada Ana Isabel Albuquerque Soares Saraiva de Andrade — contratada como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 3-5-90.

Licenciado Pedro de Figueiredo Vieira Carvalheira — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano renovável por três vezes, com início em 20-5-90.

De 26-6-90:

Licenciado Rogério Paulo Pais da Costa — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 20-6-90.

(Visto, TC, 24-8-90. São devidos emolumentos.)

6-9-90. — Pela Chefe de Repartição, *Maria Isabel da Costa Moita Gligó de Almeida*.

Por despacho de 28-5-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Celeste Gamboa Lopes, auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de Coimbra — nomeada auxiliar administrativa principal da Biblioteca Geral desta Universidade, considerando-se exonerada a partir da data do termo de aceitação do lugar. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 20-6-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Elias Soukiazis — contratado, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogável por um biênio, como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com início em 21-5-90. (Visto, TC, 24-8-90. São devidos emolumentos.)

7-9-90. — Pela Chefe de Repartição, *Maria Isabel da Costa Moita Gligó de Almeida*.

Por despachos de 10-9-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado provisoriamente, por dois anos, professor catedrático do 8.º grupo (Cirurgia) da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir do termo de aceitação.

Doutor Manuel de Jesus Antunes, professor associado convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — no-

meado provisoriamente, por dois anos, professor catedrático do 8.º grupo, subgrupo A (Cirurgia Cardiorráxica), da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir do termo da aceitação.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

10-9-90. — Pela Chefe de Repartição, *Maria Isabel da Costa Moita Gligó de Almeida*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 204, de 4-9-90, a p. 9836, rectifica-se que onde se lê «equiparação a bolseiro fora do País a Isabel Maria Machado da Costa Loureiro da Faculdade de Farmácia desta Universidade» deve ler-se «equiparação a bolseiro no País».

6-9-90 — Pela Chefe de Repartição, *Maria Isabel da Costa Moita Gligó de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Farmácia a lista de classificação final dos candidatos aos concursos para provimento dos lugares de técnico especialista de 1.ª classe da área de farmácia e de análises clínicas, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 30-9-89, rectificado pelo DR, 2.ª, 247, de 26-10-89.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na Biblioteca Geral a lista provisória de admissão dos candidatos ao concurso para provimento do lugar de encadernador de 1.ª da Biblioteca Geral, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 155, de 7-7-90.

11-9-90. — Pela Chefe de Repartição, *Maria Isabel da Costa Moita de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho. — Sob proposta do conselho científico da Universidade, determino o seguinte, para vigorar a partir do ano lectivo de 1990-1991:

1 — As disciplinas 236 — Introdução às Actividades Agrícolas I e 237 — Introdução às Actividades Agrícolas II passam agrupadas, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, com a designação de 948 — Introdução às Actividades Agrícolas I e II.

2 — A disciplina 301 — Microbiologia é substituída nas licenciaturas em Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica pela disciplina 470 — Microbiologia Geral, e na licenciatura em Ensino de Biologia e Geologia pela disciplina 471 — Princípios de Microbiologia.

3 — Na licenciatura em Engenharia Biofísica são introduzidas as seguintes alterações:

3.1 — A disciplina agrupada 903 — Ecologia I e II e a disciplina 103 — Ecologia III são substituídas, respectivamente, pelas disciplinas 948 — Ecologia da Paisagem I e II e 472 — Ecologia da Paisagem III.

3.2 — A disciplina 726 — Topografia e Detecção Remota é substituída pela disciplina 461 — Topografia.

3.3 — A disciplina 720 — Equipamentos e Materiais de Construção é substituída pela disciplina 379 — Resistência de Materiais e Materiais de Construção.

10-9-90. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — Faz-se público que se aceitam pelo prazo de 10 dias, através da figura de transferência a que alude o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, candidaturas para admissão de funcionários para a seguinte categoria:

Referência 1 — Técnico superior de informática estagiário da carreira técnica superior — duas vagas.

Funções:

Referência 1 — Elaborar pareceres de natureza consultiva no domínio da informática e das ciências da computação, tendo em vista a preparação de tomada de decisão; contribuir para o desenvolvimento e adaptação de suportes lógicos orientados para as necessidades da Universidade; colaborar com os utilizadores na concepção de sistemas de informação.

12-9-90. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 11-9-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Gentil da Silva Martins, professor associado convidado da Faculdade de Ciências Médicas da UNL, pelo período de 15 a 23-6-91.

Por despachos do vice-reitor de 13-9-90:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Luís Manuel Moreira de Campos de Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Economia da UNL, pelo período de 8 a 18-9-90.

Ao Doutor Rolando Espinho Moisés, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL — a equiparação a bolseiro publicada no DR, 2.ª, 129, de 5-6-90, foi alterada para o período de 21-11 a 6-12-90.

13-9-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Helena Sales de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho do subdirector da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL de 6-9-90, no uso da delegação de competências:

Eduarda Maria Cristão da Piedade Grácio Moraes, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro desta Faculdade — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 10 dias.

7-9-90. — O Subdirector, *Pedro João Valente D. Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 10-9-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Octávio Manuel Dias Figueiredo Gonçalves, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação da bolseiro, fora do País, pelo período de um ano, com início em 15-9-90.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no DR, 2.ª, 191, de 20-8-90, a p. 9295, e relativa à Doutora Ilda da Conceição Abreu Noronha, onde se lê «[...] professora auxiliar além do quadro [...]» deve ler-se «[...] professora auxiliar além do quadro, 3.ª secção, 2.º grupo (Botânica) [...]».

11-9-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 7-9-90, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Isabel Ribeiro Fonseca Ramos, professora auxiliar — no período de 10-9 a 6-10-90.

À Doutora Maria da Natividade Ribeiro Vieira, professora auxiliar — no período de 23 a 28-9-90.

À Doutora Maria Eugénia de Almeida César de Sá, professora associada — no período de 25 a 31-1-91.

10-9-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 5-9-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Prof. Dr. Fernando José Brandão Martins Peres, professor associado — no período de 5 a 21-9-90.

6-9-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Alexandre Valente de Oliveira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 20-7-90, foi aprovado o anexo plano de estudos da licenciatura em Engenharia Naval do Instituto Superior Técnico, desta Universidade, a vigorar para o ano lectivo de 1990-1991.

CURSO DE LICENCIATURA EM ENG.ª NAVAL
ANO LECTIVO 1990/91

1.º SEMESTRE			2.º SEMESTRE		
nome disciplina	carga horária	créditos	nome disciplina	carga horária	créditos

ANÁLISE MATEMÁTICA I	3T+3P	4	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3T+3P	4
ALGEBRA LINEAR	3T+3P	4	ANÁLISE NUMÉRICA	3T+2P+1L	4
QUÍMICA GERAL	3T+3P	4,5	MECÂNICA GERAL	3T+2P+1L	4,5
INFORMÁTICA	5(3T+3P)	4	MATERIAIS I	2T+4P	4
DESENHO I	5TP	3	DESENHO DE CONSTRUÇÃO NAVAL	5TP	3

2.º ANO

ANÁLISE MATEMÁTICA III	3T+3P	4	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3T+3P	4
PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3T+3P	4	TERMODINÂMICA	3T+3P+1L	4,5
ELECTROMAGNETISMO	3T+2P+1L	4,5	MECÂNICA DE MATERIAIS I	3T+3P+1L	4
MECÂNICA APLICADA I	6TP	4	MECÂNICA APLICADA II	6TP	4
ELEMENTOS ARQUITECTURA NAVAL I	3T+3P	4	ELEMENTOS ARQUITECTURA NAVAL II	3T+3P	4

3.º ANO

MECÂNICA DOS FLUIDOS I	3T+3P+1L	4	HIDRODINÂMICA	5,5TP+0,5L	4
TERMODINÂMICA I	3T+3P	4	PLACAS E CASCAS	4TP+2L	4
MECÂNICA DOS SÓLIDOS	3T+3P+1L	4	ECONOMIA	2T+2P	4
MECÂNICA DE MATERIAIS II	3T+2P+1L	4	DIMENSIONAMENTO DE COMPONENTES	3T+3P	4
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAVAL	3T+3P	4	ESTÁTICA E ESTABILIDADE DE NAVIOS	3T+3P	4

4.º ANO

1.º SEMESTRE			2.º SEMESTRE		
nome disciplina	carga horária	créditos	nome disciplina	carga horária	créditos

ANÁLISE NUMÉRICA APLICADA ENG.ª MECÂNICA	3T+2P+1L	4	TRANSPORTE MARÍTIMO	3T+3P	4
SOLDADURA E TÉCNICAS AFINS	4TP+2L	4	MÁQUINAS E SISTEMAS MARÍTIMOS I	3T+3P	4
RESISTÊNCIA E PROPULSÃO	3T+3P	4	MANOBRAB. CONTROLE NAVIOS	3T+3P	4
ESTRUTURAS NAVAIS I	3T+3P	4	ESTRUTURAS NAVAIS II	3T+3P	4
DINÂMICA DO NAVIO	3T+3P	4	VIBRAÇÕES DE NAVIOS	3T+3P	4

5.º ANO

PROJECTO DE NAVIOS I	3T+3P	4	PROJECTO DE NAVIOS II	3T+3P	4
MÁQUINAS E SISTEMAS MARÍTIMOS II	3T+3P	4	ELECTRICIDADE E ELECTRONICA NAVAL II	3T+3P	4
SOLDADURA E TÉCNICAS AFINS	4TP+2L	4	ORGANIZAÇÃO DE ESTALEIROS NAVAIS	3T+3P	4
TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL	3T+3P	4	NAVIOS DE PESCA	3T+3P	4
COMPLEMENTOS DE ENG.ª NAVAL I	3T+3P	4	COMPLEMENTOS DE ENG.ª NAVAL II	3T+3P	4

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 7 de Agosto de 1990.
O Vice-Reitor, José Dias Lopes da Silva.

Por despacho reitoral de 10-9-90:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Carlos Manuel Ferreira Monteiro:

Presidente — Doutora Isabel Maria de Miranda Hall Themido, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Rui Manuel Campos Guimarães, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Moura de Carvalho Oliveira, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

13-9-90. — O Vice-Reitor, J. D. Lopes da Silva.

Faculdade de Motricidade Humana

Edital. — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana e nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de assistentes estagiários para o grupo de disciplinas das áreas de Ergonomia, Ciências do Desporto (Sistemática) e Ciências da Motricidade (Anatomofisiologia).

Ao concurso serão admitidos os candidatos com licenciatura adequada e classificação final mínima de *Bom*.

As condições de contratação são as que se encontram definidas no diploma legal acima referido.

Os candidatos devem apresentar na Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, Cruz Quebrada, telefone 419 67 77, dentro do prazo do concurso, os requerimentos devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 759, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de terem cumprido a Lei do Serviço Militar;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11;
- Curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provejam as habilitações científicas e todas as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso ou que possam constituir motivo de preferência legal.

É dispensada a aprovação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, devendo, no entanto, proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;

- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência e telefone.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa dos documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

11-9-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Por despachos de 6-9-90 do reitor da Universidade de Lisboa: José Abrantes Lourenço, chefe de secção do quadro deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no corrente ano, num total de 19 dias.

Alfredo Xavier, auxiliar técnico de laboratório principal do quadro deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no corrente ano, num total de 14 dias.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

7-9-90. — O Presidente da Direcção, *A. Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja de 4-1, 17-1 e 31-7-90, respectivamente:

António Júlio Toucinho da Silva, assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação de Beja — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido de 18 dias.

Luís Fernando Nogueira Araújo e Castro, assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação de Beja — autorizado o abono do vencimento de exercício pedido de nove dias.

Maria Natália Carvalho Rebelo de Sousa, assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação de Beja — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido de sete dias.

12-9-90. — A Administradora, *Maria Rita Palmeiro*.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 12-9-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

José Jorge Nogueira — autorizado o exercício das funções de chefe de secção, em regime de comissão de serviço extraordinária, no Instituto Politécnico de Bragança, precedendo concurso interno geral e considerando-se rescindido o contrato na anterior categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Por despacho de 16-8-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

José Francisco da Silva Beja, assistente do 2.º triénio além do quadro — nomeado provisoriamente, por três anos, para exercer as funções de professor-adjunto além do quadro, com efeitos a partir da data da tomada de posse, considerando-se, a partir daquela data, exonerado das funções anteriores.

Por despacho de 20-8-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Graça Maria Boal Palheiros, assistente do 2.º triénio além do quadro — nomeada provisoriamente, por três anos, para exercer as funções de professora-adjunta além do quadro, com efeitos a partir da data da tomada de posse, considerando-se, a partir daquela data, exonerada das funções anteriores.

Por despacho de 31-8-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Maria do Pilar de Andrade Falcão, professora efectiva da Esc. Sec. de Rodrigues de Freitas — nomeada provisoriamente, por três anos, para exercer as funções de professora-adjunta, além do quadro, com efeitos a partir da data da tomada de posse, considerando-se, a partir daquela data, exonerada das funções anteriores.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-9-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada na Escola Superior de Tecnologia de Tomar a lista de classificação final a que se refere o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da concorrente ao concurso do chefe de repartição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 13-7-90. Da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias.

12-9-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso. — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ficam anulados os concursos para professores da Escola Superior de Educação nas áreas de Educação Musical e Português e de assistente do 1.º triénio da área de Português, publicitados no *DR*, 2.ª, 211, de 12-9-90.

12-9-90. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)



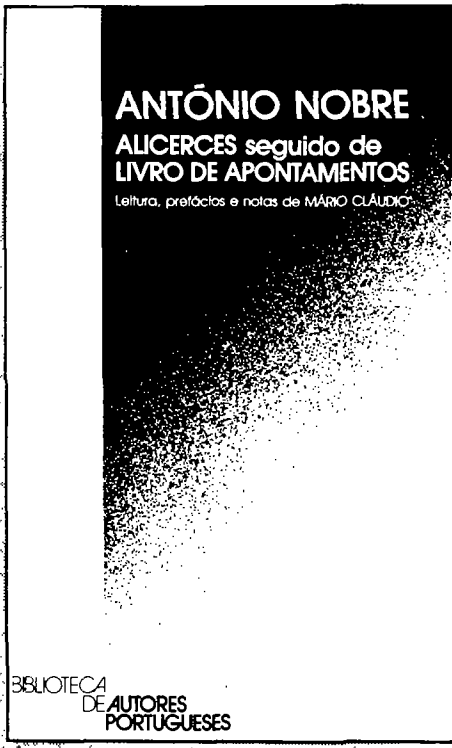

**LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL**


IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

António Nobre
ALICERES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS

Reunidos, no mesmo volume, dois manuscritos legados à Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos. Dos poemas que constituem "Aliceres", mais de 50 são inéditos em livro. E do caderno de anotações quotidianas do poeta — "Livro de Apontamentos" — só agora é dada publicação integral. Leitura, prefácios e notas de Mário Cláudio.

Co-edição Imprensa Nacional-Casa da Moeda / Câmara Municipal de Matosinhos



ANTÓNIO NOBRE
ALICERES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS
Leitura, prefácios e notas de MÁRIO CLÁUDIO

BIBLIOTECA DE AUTORES PORTUGUESES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 230\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092. Lisboa Codex